BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

12 DE SETEMBRO DE 2024 • ANO XXX • Nº 7.089

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.811, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Grupo Gestor de Riscos, Desastres e Eventos Climáticos Extremos.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – O Grupo Gestor de Riscos, Desastres e Eventos Climáticos Extremos – GGRDECE – é responsável por coordenar ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a mitigar riscos e evitar desastres, em especial decorrentes de eventos climáticos extremos.

Art. 2º – O GGRDECE coordenará e deliberará sobre ações e intervenções emergenciais a serem realizadas em situações de riscos, desastres e eventos climáticos extremos, com foco em:

I – prevenção e monitoramento permanente, tendo por finalidade a adaptação e o enfrentamento contínuo às mudanças climáticas e considerando as vulnerabilidades do Município e de sua população;

II – emissão de alertas precoces e ações de respostas imediatas voltadas à mitigação de perdas e danos, bem como ações para reabilitar ou reconstruir locais em situações de riscos ou afetados por desastres;

III – capacitação e treinamento, em especial de agentes públicos e de moradores das áreas de risco, para atividades de prevenção e proteção civil da população;

IV – educação ambiental, em linguagem acessível e compatível com diferentes públicos, contemplando informação, divulgação e conscientização sobre ações preventivas e medidas de resposta.

Parágrafo único – O GGRDECE tem o objetivo de agilizar e otimizar a atuação e a disponibilização de recursos humanos, logísticos e financeiros, em consonância com o Plano de Contingência para Enfrentamento de Desastres em Belo Horizonte.

Art. 3º – O GGRDECE será composto por membros indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Gabinete do Prefeito – GP;

II – Secretaria Municipal de Governo – SMGO;

III – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA;

IV – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Smobi;

V – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP;

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – Smasac;

VII – Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;

VIII – Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU;

IX – Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel;

X – Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap;

XI – Superintendência de Limpeza Urbana – SLU;

XII – Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – Sumob;

XIII – Secretaria Municipal de Educação – Smed;

XIV – Fundação Municipal de Parques e Zoobotânica – FMPZB.

Parágrafo único – O GGRDECE terá caráter permanente, com reuniões semanais em período de chuvas e de ocorrência de eventos climáticos extremos, e em caráter extraordinário, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 4º – Ficam asseguradas ao GGRDECE as seguintes prerrogativas:

I – convocar servidor ou empregado público municipal para prestar assessoramento técnico e emitir parecer em assuntos específicos;

II – convidar outros órgãos, empresas ou instituições para participação nas reuniões, com o fim de contribuir para o alcance dos objetivos de grupo;

III – participar da atualização anual do Plano de Contingência para Enfrentamento de Desastres em Belo Horizonte e colaborar com o monitoramento e avaliação periódica de políticas, planos, programas, ações e compromissos relacionados às mudanças climáticas na esfera municipal.

Art. 5º– A coordenação do GGRDECE será exercida pelo representante da SMGO, substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo representante da Smobi.

Parágrafo único – A articulação executiva do GGRDECE será exercida pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil da Smobi, com atribuições de:

I – organizar e coordenar as atividades necessárias à proteção e defesa civil nas áreas de risco e em situações de desastres no Município;

II – gerenciar as equipes de plantões de finais de semana e feriados;

III – organizar as reuniões ordinárias semanais e extraordinárias, nos termos do parágrafo único do art. 3º.

Art. 6º – Os Coordenadores de Atendimento Regional, em apoio às políticas setoriais, exercerão a articulação entre suas respectivas coordenadorias e o GGRDECE para cumprimento das ações deliberadas.

Art. 7º – Fica revogado o Decreto nº 18.064, de 12 de agosto de 2022.

Art. 8º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Autoriza Adriana Pianetti Antunes a se ausentar do país, no período de 19/10/2024 a 23/10/2024, sem acarretar ônus para o Município de Belo Horizonte, nos termos do inciso VI do art. 173 da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 18.253/23, para participar do evento "ACS Clinical Congress 2024", que será realizado em São Francisco, Estados Unidos. (ATO GP Nº 1278/2024)

Exonera Fernando Huber Picanço de Oliveira Junior, BM-104.636-3, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMFA.DAM4.L.018, da chefia da Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1279/2024)

Exonera, a pedido, Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes, BM-316.673-0, do cargo em comissão de Subsecretário, código nº SUB.0016, da chefia da Subsecretaria da Receita Municipal, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1280/2024)

Nomeia Érika Vieira Almeida e Santiago, BM-104.339-9, para a função pública de Gerente Adjunta de Unidade de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1281/2024)

Nomeia Fernando Huber Picanço de Oliveira Junior, BM-104.636-3, para o cargo em comissão de Subsecretário, código nº SUB.0016, para chefiar a Subsecretaria da Receita Municipal, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1282/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

Redução de Jornada de Trabalho
Processos Deferidos:
- CAROLINA EMMANUELLE CAMARGOS LINS BM 106.228-8 NO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PROC. 31.00648865/2024-55.
- CLARIANA IZABEL DE SOUZA VIRISSIMO BM 112.123-5 NO PERÍODO DE 18/09/24 A 18/03/25. PROC. 31.00627963/2024-63.
- CRISTIANE PAULA MARQUES DE CARVALHO NUNES BM 97.946-9 NO PERÍODO DE 22/09/24 A 21/03/24. PROC. 31.00605337/2024-59.
- DEBORA DARLEY ROCHA CARVALHO HM 8142-8 CACELADA. PROC. 31.00637360/2024-96
- DEISE NOGUEIRA SOUSA BM 314.887-2 NO PERÍODO DE 18/09/24 A 17/03/25. PROC. 31.00638730/2024-63.
- DEISE NOGUEIRA SOUSA BM 107.848-6 NO PERÍODO DE 18/09/24 A 17/03/25. PROC. 31.00638708/2024-75.
- EVANISE KNEIPP DIAS DA ROCHA BM 81.435-4 NO PERÍODO DE 22/09/24 A 21/03/25. PROC. 31.00622280/2024-50.
- IVONETE PATRICIA MONTEIRO BM 81.439-7 NO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PROC. 31.00647322/2024-06.
- IVONETE PATRICIA MONTEIRO BM 77.074-8 NO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PROC. 31.00647317/2024-44.
- LECIR APARECIDA PEIXOTO BM 117.939-8 NO PERÍODO DE 22/09/24 A 21/03/25. PROC. 31.00640925/2024-65.
- LUCIANA FERREIRA GIORI BM 108.174-6 NO PERÍODO DE 19/10/24 A 18/04/25. PROC. 31.00635891/2024-86.
- LUCIANA RIBAS DE OLIVEIRA E SOUZA BM 97.462-9 NO PERÍODO DE 19/10/24 A 18/04/25. PROC. 31.00638344/2024-09.
- MIRIAM APARECIDA DA SILVA BM 96.422-4 NO PERÍODO DE 18/09/24 A 17/03/25. PROC. 31.00612212/2024-92.
- ROSY MERY GOMES BM 97.951-7 NO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PROC. 31.00440060/2024-53.

Processos Indeferidos:
- FLAVIA GUALBERTO LAGES ORFANO BM 97.114-X. PROC. 31.00637943/2024-69.

ASSESSORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO ATO ASRET Nº 007/2024, PUBLICADO NO DOM DE 22/08/2024

O Assessor da Assessoria de Relações do Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal – ASRET no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 140, VIII da Lei Municipal nº 7.169/1996, concede a prorrogação da licença para exercício de mandato classista para os servidores abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	ENTIDADE	PERÍODO	Nº DO PROCESSO
050731-1	Adriana Soares de Oliveira	FESEMPRE	De 16/08/2024 a 15/08/2027	31.00475611/2024

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	ENTIDADE	PERÍODO	Nº DO PROCESSO
050731-1	Adriana Soares de Oliveira	FESEMPRE	De 17/08/2024 a 15/08/2027	31.00475611/2024

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 154

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto nº 16.682/2017, concede afastamento para exercício de mandato eletivo, sem vencimentos, para a servidora CYNTHIA SALOMÃO BASTOS FARIA, BM 310.130-2, nos termos do art. 170, inciso II da Lei 7.169/96, a partir da data de publicação até 31/12/2024. (Processo BH Digital nº 31.00624799/2024-34).

ATO GEVIF Nº 155

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO da agente pública CLARA DE FIGUEIREDO PESSOA, matrícula 635-0, da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB, para a Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir da data de publicação até 31/12/2024.

DESPACHO DA GERENTE

Processo Concluído:
Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
- Proc. 31.00082479/2024-39, JAQUELINE DE BELLES ROSA, BM 083515-7;

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que as Empregadas Públicas abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Bruna), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- MARIA DOLORES BRAGA, BM 85.488-7, BHDIGITAL n°31.00590895/2024-53;
- MEIRE APARECIDA LEITE, BM 94.852-0, BHDIGITAL nº 31.00583335/2024-85;
- VITORIA SARA RIBEIRO CAMPOS, BM 317.653-1, BHDIGITAL n°31.00361923/2024-02.

NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica as estagiárias abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizarem as pendências referentes aos processos administrativos, ou apresentarem contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lidiane).

A inércia das interessadas ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- IARA RAQUEL ASSUNCAO SILVA, BM 313.643-2, BHDIGITAL nº 31.00654775/2024-50;
- VITORIA MARCIA DE SOUSA, BM 321.666-5, BHDIGITAL nº 31.00677029/2024-10

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:

Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade:
- ADELAINE CASSIA DA SILVA, BM 111.114-9, BH DIGITAL Nº 31.00911369/2023-46;
- ADRIANA APARECIDA CANUTO, BM 104.101-9, BH DIGITAL Nº 31.00908301/2023-44;
- ADRIANA APARECIDA MARTINS, BM 117.512-0, BH DIGITAL Nº 31.00010006/2024-29;
- ADRIANA AUGUSTA SILVA MACHADO, BM 32.559-0, BH DIGITAL Nº 31.00461483/2024-43;
- ADRIANA BARBARA VERGILIO, BM 116.159-6, BH DIGITAL Nº 31.00012103/2024-58;
- ADRIANA DE OLIVEIRA ALMADA, BM 72.047-3, BH DIGITAL Nº 31.00005456/2024-77;
- ADRIANA OLIVEIRA CORREA, BM 79.570-8, BH DIGITAL Nº 31.00006554/2024-16;
- ADRIANA SOUZA DIAS DE OLIVEIRA, BM 82.767-7, BH DIGITAL Nº 31.00004156/2024-63;
- ADRIANA TEREZINHA DOS SANTOS, BM 82.009-5, BH DIGITAL Nº 31.00912498/2023-21;
- ADRIANO ALVARES DE OLIVEIRA, BM 113.698-2, BH DIGITAL Nº 31.00021876/2024-27;
- ALALIZIA MEIRA BUSTAMANTE, BM 74.385-6, BH DIGITAL Nº 31.00003736/2024-54;
- ALECIA APARECIDA DE BRITES, BM 107.253-4, BH DIGITAL Nº 31.00003872/2024-68;
- ALESSANDRA FERREIRA DA CRUZ, BM 112.018-0, BH DIGITAL Nº 31.00005844/2024-77;
- ALESSANDRA RODRIGUES DE PAULA, BM 92.965-8, BH DIGITAL Nº 31.00023263/2024-20;
- ALINE APARECIDA FERNANDES DA PAIXAO, BM 103.896-4, BH DIGITAL Nº 31.00906680/2023-64;
- ALVINA ALVES RUFINO, BM 114.699-6, BH DIGITAL Nº 31.00906011/2023-85;
- AMANDA CRISTINA ROSA DE ARAUJO, BM 101.148-9, BH DIGITAL Nº 31.00003843/2024-75;1;
- AMANDA SILVA MARTINS, BM 101.688-X, BH DIGITAL Nº 31.00908558/2023-89;
- AMAZILES GONCALVES ALMEIDA, BM 118.131-7, BH DIGITAL Nº 31.00005476/2024-22;
- AMELIA JUNQUEIRA ANDRADE DE CARVALHO, BM 85.880-7, BH DIGITAL Nº 31.00019676/2024-63;
- ANA APARECIDA DE FARIA VILACA, BM 83.994-2, BH DIGITAL Nº 31.00008124/2024-15;
- ANA CAROLINA BARBOSA, BM 101.673-1, BH DIGITAL Nº 31.00004010/2024-28;
- ANA CAROLINA FARIA CORTES, BM 74.046-6, BH DIGITAL Nº 31.00010554/2024-74;
- ANA CAROLINA PESSOA SANTOS VEIGA, BM 114.118-8, BH DIGITAL Nº 31.00932985/2023-63;
- ANA CAROLINA VIANA CORREA DE FREITAS, BM 114.496-9, BH DIGITAL Nº 31.00911247/2023-42;
- ANA CRISTINA BARRETO COELHO, BM 110.262-X, BH DIGITAL Nº 31.00914211/2023-39;
- ANA CRISTINA DOS SANTOS, BM 83.963-2, BH DIGITAL Nº 31.00011431/2024-63;
- ANA LUCIA DE SOUZA, BM 23.952-X, BH DIGITAL Nº 31.00347648/2024-46;
- ANA MARIA MARTINS QUEIROZ, BM 105.149-9, BH DIGITAL Nº 31.00014415/2024-05;
- ANA PAULA APARECIDA FERREIRA REIS, BM 114.547-7, BH DIGITAL Nº 31.00908295/2023-12;
- ANA PAULA BATISTA, BM 101.004-0, BH DIGITAL Nº 31.00932499/2023-90;
- ANA PAULA FERNANDES PRATA GUIMARAES, BM 99.862-5, BH DIGITAL Nº 31.00002047/2024-67;
- ANA PAULA MARQUES, BM 106.993-2, BH DIGITAL Nº 31.00014830/2024-52;
- ANA PAULA RABELO ANGELO, BM 83.034-1, BH DIGITAL Nº 31.00003907/2024-93;
- ANA PAULA RODRIGUES NATALINO, BM 115.231-7, BH DIGITAL Nº 31.00005948/2024-82;
- ANA RUTH SILVA HELIODORO, BM 116.746-2, BH DIGITAL Nº 31.00007229/2024-27;
- ANDRE LUIS DA SILVA, BM 73.407-5, BH DIGITAL Nº 31.00911702/2023-76;
- ANDRE VINICIUS DE CASTRO RAMOS ALVARENGA, BM 102.800-4, BH DIGITAL Nº 31.00011461/2024-29;
- ANDREA HENRIQUE DA CRUZ, BM 95.991-3, BH DIGITAL Nº 31.00923272/2023-26;
- ANDREA MAGELA FREITAS OLIVEIRA, BM 102.809-8, BH DIGITAL Nº 31.00909733/2023-83;
- ANDREIA ROSA BARBOSA, BM 114.895-6, BH DIGITAL Nº 31.00007848/2024-95;
- ANDREZA CRISTINE BECALLI CASULA, BM 101.582-4, BH DIGITAL Nº 31.00019366/2024-91;
- ANDREZA PERES MARRIEL DE CASTRO, BM 86.757-1, BH DIGITAL Nº 31.00009686/2024-36;
- ANDREZA ROCHA VALADARES GUERRA, BM 117.638-0, BH DIGITAL Nº 31.00009780/2024-20;
- ANGELA CAVAZZA COELHO DE MIRANDA, BM 105.297-5, BH DIGITAL Nº 31.00009576/2024-96;
- ANICEIA KATIA DA CONSOLACAO SILVA MOREIRA, BM 83.243-3, BH DIGITAL Nº 31.00869771/2023-29;
- ANNA LUIZA FERREIRA ROMAO, BM 117.046-3, BH DIGITAL Nº 31.00007555/2024-52;
- ANTONIO CLAUDIO FERREIRA CARDOSO, BM 99.724-6, BH DIGITAL Nº 31.00001961/2024-61;
- APARECIDA MENDES DE PAIVA, BM 102.985-X, BH DIGITAL Nº 31.00000927/2024-43;
- ARLETE TERCILIA DE FREITAS, BM 103.889-1, BH DIGITAL Nº 31.00004642/2024-36;
- AUDREY VIEIRA DE SOUZA, BM 116.027-1, BH DIGITAL Nº 31.00007351/2024-31;
- AUGUSTO JUNIOR DE OLIVEIRA, BM 115.656-8, BH DIGITAL Nº 31.00000269/2024-58;
- CAMILA MATHIAS DOS SANTOS, BM 82.943-2, BH DIGITAL Nº 31.00000491/2024-78;
- CAMILA MEDINA, BM 106.195-8, BH DIGITAL Nº 31.00914952/2023-14;
- CAMILA OGANDO BERNARDINO, BM 101.280-9, BH DIGITAL Nº 31.00907929/2023-97;
- CAMILA OGANDO BERNARDINO, BM 116.940-6, BH DIGITAL Nº 31.00907931/2023-43;
- CARLA PAIVA SOUZA OLIVEIRA, BM 116.080-8, BH DIGITAL Nº 31.00010529/2024-70;
- CARLOS ELY PIMENTA, BM 73.539-X, BH DIGITAL Nº 31.00015936/2024-66;
- CARMELITA SIMOES DE OLIVEIRA, BM 115.856-0, BH DIGITAL Nº 31.00012539/2024-23;
- CARMOZINA DE OLIVEIRA SILVA, BM 102.087-9, BH DIGITAL Nº 31.00007931/2024-85;
- CAROLINA DE PAULA MENDES, BM 102.839-X, BH DIGITAL Nº 31.00012516/2024-62;
- CAROLINA SANTOS GESSNER DE CASTRO, BM 102.765-2, BH DIGITAL Nº 31.00000146/2024-81;
- CECILIA MENDES DA SILVA PEREIRA, BM 101.560-3, BH DIGITAL Nº 31.00924153/2023-04;
- CELIA DIAS DE ANDRADE BITTENCOURT, BM 101.403-8, BH DIGITAL Nº 31.00000779/2024-62;
- CILENE APARECIDA PRIMO, BM 102.571-4, BH DIGITAL Nº 31.00008441/2024-89;
- CINTIA REGINA VALERIANO DA SILVA, BM 112.382-1, BH DIGITAL Nº 31.00013715/2024-87;
- CLAUDIA ELIANE LOPES CASSINI, BM 86.674-5, BH DIGITAL Nº 31.00010357/2024-58;
- CLAUDIA LUCIA MIRANDA RODARTE, BM 82.801-0, BH DIGITAL Nº 31.00913406/2023-46;
- CLAUDIA REGINA PERDIGAO, BM 75.043-7, BH DIGITAL Nº 31.00018602/2024-58;
- CLAUDIA REGINA RIBEIRO MENDES, BM 72.965-9, BH DIGITAL Nº 31.00926815/2023-07;
- CLAUDIA SOARES RIBEIRO MOURA, BM 84.731-7, BH DIGITAL Nº 31.00915096/2023-06;
- CLAUDINELE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA, BM 86.953-1, BH DIGITAL Nº 31.00018032/2024-25;
- CLEISSIANE SILVA MATOS COUTO, BM 112.830-0, BH DIGITAL Nº 31.00931078/2023-45;
- CLEMILDA APARECIDA DA COSTA, BM 102.905-1, BH DIGITAL Nº 31.00905809/2023-10;
- CLEMILDA APARECIDA DA COSTA, BM 106.312-8, BH DIGITAL Nº 31.00909074/2023-28;
- CLEONICE PRUDENCIO DA SILVA SOUSA, BM 101.951-X, BH DIGITAL Nº 31.00923511/2023-72;

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2° andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- CLEUZA LOPES BARBOSA FERREIRA, BM 34.129-4, BH DIGITAL Nº 31.00933335/2023-22;
- CREMILDA ROSA DOS SANTOS, BM 105.349-1, BH DIGITAL Nº 31.00012944/2024-49;
- CRISTIANA TOSTES REIS, BM 104.358-5, BH DIGITAL Nº 31.00000574/2024-68;
- CRISTIANE FARIA DE SOUSA, BM 82.455-4, BH DIGITAL Nº 31.00002929/2024-18;
- CRISTIANE PEREIRA GONTIJO, BM 115.237-6, BH DIGITAL Nº 31.00018930/2024-29;
- CRISTINA ANGELA DOS SANTOS CUSTODIO, BM 114.706-2, BH DIGITAL Nº 31.00011165/2024-67;
- CRISTINA FERNANDES NOGUEIRA SILVA, BM 106.240-7, BH DIGITAL Nº 31.00000691/2024-13;
- CRISTINA PACHECO SOUZA, BM 84.668-X, BH DIGITAL Nº 31.00000676/2024-30;
- CRISTINA PACHECO SOUZA, BM 103.880-8, BH DIGITAL Nº 31.00011552/2024-94;
- DAIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, BM 115.402-6, BH DIGITAL Nº 31.00009862/2024-37;
- DAIANE DA SILVA ARAUJO RIBEIRO, BM 115.232-5, BH DIGITAL Nº 31.00003676/2024-25;
- DAIANE MARQUES SILVA, BM 105.911-2, BH DIGITAL Nº 31.00007275/2024-46;
- DANIELA HELENA DUTRA, BM 114.542-6, BH DIGITAL Nº 31.00007403/2024-82;
- DANIELA MARQUES NOGUEIRA, BM 81.037-5, BH DIGITAL Nº 31.00019894/2024-94;
- DANIELA PAIM BARBOSA DE SOUZA, BM 102.203-0, BH DIGITAL Nº 31.00916120/2023-03;
- DANIELA RODRIGUES HAUCK, BM 110.873-3, BH DIGITAL Nº 31.00907236/2023-87;
- DANIELLE CRISTINA DA SILVA BALSAMAO, BM 115.922-2, BH DIGITAL Nº 31.00020210/2024-98;
- DANIELLE DOS SANTOS GOMES DE CARVALHO, BM 97.999-X, BH DIGITAL Nº 31.00869794/2023-87;
- DANIELLE LUCIA MAIA, BM 115.223-6, BH DIGITAL Nº 31.00922158/2023-34;
- DANIELLE SUMAN DA SILVA ALVES, BM 101.231-0, BH DIGITAL Nº 31.00921531/2023-85;
- DARCILENE LUIZA DE PAULA, BM 88.116-7, BH DIGITAL Nº 31.00002087/2024-54;
- DEBORA ROCHA VIEIRA, BM 82.792-8, BH DIGITAL Nº 31.00913063/2023-92;
- DEBORAH REGINA SILVA GUIMARAES, BM 116.737-3, BH DIGITAL Nº 31.00018026/2024-90;
- DELCILENE JARDIM RIBEIRO MACHADO, BM 75.026-7, BH DIGITAL Nº 31.00016919/2024-06;
- DENILSON SANTOS RODRIGUES, BM 42.384-3, BH DIGITAL Nº 31.00003909/2024-39;
- DENISE GUIMARAES DE SOUSA, BM 104.123-X, BH DIGITAL Nº 31.00054100/2024-69;
- DENISE PASSOS SOARES, BM 86.622-2, BH DIGITAL Nº 31.00005726/2024-62;
- DENISE PEDROSA LEITE, BM 115.750-5, BH DIGITAL Nº 31.00009191/2024-15;
- DENISE PIRES DE MOURA CARVALHO, BM 106.409-4, BH DIGITAL Nº 31.00933472/2023-09;
- DIVA JULIANA DE ABREU RUELA, BM 50.099-6, BH DIGITAL Nº 31.0001269820/24-95;
- DONATA APARECIDA QUEIROZ NUNES DIAS, BM 86.818-7, BH DIGITAL Nº 31.00015987/2024-47;
- DOROTEIA LUZIA MARTINS CASTRO, BM 101.933-1, BH DIGITAL Nº 31.00024767/2024-55;
- EDEN APARECIDO FERNANDES ARCANJO, BM 101.186-1, BH DIGITAL Nº 31.00918525/2023-58;
- EDILANE CIRILO, BM 113.685-0, BH DIGITAL Nº 31.0001010620/24-45;
- EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO, BM 73.526-8, BH DIGITAL Nº 31.00912613/2023-20;
- EDIVALDO FERNANDES RAMOS, BM 81.493-1, BH DIGITAL Nº 31.00015543/2024-07;
- EDIVANETE SOARES RODRIGUES, BM 114.834-4, BH DIGITAL Nº 31.00923526/2023-55;
- ELAINE ALMEIDA DE SOUZA, BM 114.652-X, BH DIGITAL Nº 31.00938462/2023-12;
- ELAINE CRISTINA NUNES LEAO, BM 98.276-1, BH DIGITAL Nº 31.00020727/2024-10;
- ELAINE MATOS VIEIRA, BM 99.834-X, BH DIGITAL Nº 31.00109890/2024-52;
- ELENICE BARBOSA NEIVA, BM 102.200-6, BH DIGITAL Nº 31.00021440/2024-62;
- ELENICE BARBOSA NEIVA, BM 117.028-5, BH DIGITAL Nº 31.00021461/2024-77;
- ELIANA MARIA DA SILVA E CASTRO, BM 91.866-4, BH DIGITAL Nº 31.00918325/2023-26;
- ELIANE APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS, BM 118.178-3, BH DIGITAL Nº 31.00933056/2023-86;
- ELIANE CRISTINA GUARIZO CREMONESE SABINO, BM 88.059-4, BH DIGITAL Nº 31.00001652/2024-62;
- ELIANE HERMINE SANTOS, BM 101.590-5, BH DIGITAL Nº 31.00024388/2024-06;
- ELIENE PEREIRA CHAVES JARDIM, BM 83.974-8, BH DIGITAL Nº 31.00016806/2024-50;
- ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 103.133-1, BH DIGITAL Nº 31.00915435/2023-68;
- ELISA CRISTINA GOMES ABRAAO DE AZEVEDO, BM 103.460-8, BH DIGITAL Nº 31.00010122/2024-98;
- ELISANGELA PATRICIA CORREA LOPES, BM 101.679-0, BH DIGITAL Nº 31.00005383/2024-11;
- ELISANGELA VIEIRA, BM 117.502-3, BH DIGITAL Nº 31.00005793/2024-96;
- ELITA MOTA DE OLIVEIRA, BM 116.170-7, BH DIGITAL Nº 31.00014033/2024-37;
- ELIZIANE ALVES DOS SANTOS DE MATOS, BM 84.781-3, BH DIGITAL Nº 31.00938664/2023-87;
- ELIZIANE ALVES DOS SANTOS DE MATOS, BM 101.207-8, BH DIGITAL Nº 31.00938665/2023-60;
- ELLEN CRISTINA SENNA CALDEIRA, BM 95.033-9, BH DIGITAL Nº 31.00003901/2024-61;
- ENI OTACIA DE LIMA SILVA, BM 75.031-3, BH DIGITAL Nº 31.00037286/2024-87;
- ERICA BRAGA DE ANDRADE MARTINS, BM 49.772-3, BH DIGITAL Nº 31.00905239/2023-74;
- ERICA FELIX BARBALHO CORREA, BM 106.629-1, BH DIGITAL Nº 31.00013970/2024-89;
- ERICA MOREIRA FONSECA, BM 83.874-1, BH DIGITAL Nº 31.00014249/2024-25;
- ERIKA CHACON VALLADARES LACERDA, BM 115.431-X, BH DIGITAL Nº 31.00011733/2024-57;
- EVANUCIA LELES DA SILVA, BM 115.266-X, BH DIGITAL Nº 31.00938846/2023-23;
- FABIANA DIAS SILVA, BM 84.079-7, BH DIGITAL Nº 31.00011748/2024-40;
- FABIANA GOMES CORTES MOL, BM 103.813-1, BH DIGITAL Nº 31.00922261/2023-66;
- FABIANA GOMES LOPES COELHO, BM 101.955-2, BH DIGITAL Nº 31.00019846/2024-32;
- FABIANA MARIA VENANCIO MARQUES MANTOVANI, BM 100.124-6, BH DIGITAL Nº 31.00918535/2023-79;
- FABIANA MARIA VIEIRA BISPO, BM 86.634-6, BH DIGITAL Nº 31.00008809/2024-47;
- FABIANA SILVIA DE OLIVEIRA, BM 98.125-0, BH DIGITAL Nº 31.00000314/2024-07;
- FABIANA SILVIA DE OLIVEIRA, BM 101.465-8, BH DIGITAL Nº 31.00005568/2024-60;
- FABIANE MONTEIRO ALMEIDA, BM 114.622-8, BH DIGITAL Nº 31.00911483/2023-72;
- FABIO ROGERIO LOPES, BM 44.150-7, BH DIGITAL Nº 31.00252391/2024-30;
- FABIOLA MAIA DUVAL DE MELLO FRANCO, BM 106.449-3, BH DIGITAL Nº 31.00938686/2023-75;
- FATIMA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA, BM 84.417-2, BH DIGITAL Nº 31.00026537/2024-86;
- FERNANDA GREY DOS SANTOS DA SILVA, BM 86.724-5, BH DIGITAL Nº 31.00000742/2024-91;
- FERNANDA RESENDE AVERSI, BM 82.451-1, BH DIGITAL Nº 31.00933644/2023-21;
- FERNANDA RESENDE AVERSI, BM 105.277-0, BH DIGITAL Nº 31.00001124/2024-59;
- FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA LIMA, BM 115.529-4, BH DIGITAL Nº 31.00003457/2024-21;
- FERNANDO XAVIER DO AMARAL, BM 117.703-4, BH DIGITAL Nº 31.00001316/2024-16;
- FLAVIA ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO, BM 72.791-5, BH DIGITAL Nº 31.00008921/2024-30;
- FLAVIA APARECIDA VIEIRA PARAGUAI, BM 93.949-1, BH DIGITAL Nº 31.00013478/2024-84;
- FLAVIA DAS GRACAS RODRIGUES FERNANDES, BM 116.280-0, BH DIGITAL Nº 31.00928837/2023-24;
- FLAVIA MARCIA DO NASCIMENTO, BM 84.524-1, BH DIGITAL Nº 31.00938592/2023-91;
- FLAVIA ROBERTA DO CARMO PEGORARO, BM 105.338-6, BH DIGITAL Nº 31.00014680/2024-28;
- FLAVIA VIRGINIA RIBEIRO VIEIRA, BM 102.855-1, BH DIGITAL Nº 31.00000867/2024-14;
- FLAVIANA PINHEIRO DE ALMEIDA AMARAL, BM 115.277-5, BH DIGITAL Nº 31.00000573/2024-95;
- FLAVIANE CONSOLACAO BISPO AUGUSTO, BM 115.807-2, BH DIGITAL Nº 31.00013767/2024-41;
- FRANCIOLE NUNES ANDRADE DIAS, BM 105.949-X, BH DIGITAL Nº 31.00906684/2023-53;
- GABRIELLE MOTA SANTOS, BM 115.803-X, BH DIGITAL Nº 31.00913927/2023-44;
- GEISA DUARTE DA COSTA, BM 49.708-1, BH DIGITAL Nº 31.00011055/2024-30;
- GEISA DUARTE DA COSTA, BM 50.654-4, BH DIGITAL Nº 31.00011066/2024-24;
- GENILDA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, BM 115.894-3, BH DIGITAL Nº 31.00013748/2024-69;
- GILMA TEODORO DOS REIS PAULA, BM 84.067-3, BH DIGITAL Nº 31.00006095/2024-90;
- GILSON FIDELES DE OLIVEIRA, BM 92.682-9, BH DIGITAL Nº 31.00923289/2023-52;
- GIOVANA DA SILVA GOMES MACIEL, BM 101.357-0, BH DIGITAL Nº 31.00011953/2024-34;
- GIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA, BM 100.933-6, BH DIGITAL Nº 31.00014319/2024-75;
- GISELE MOREIRA DA SILVA, BM 117.630-5, BH DIGITAL Nº 31.00002422/2024-30;
- GISLANE MATTOS REIS MARTINS, BM 101.881-5, BH DIGITAL Nº 31.00002401/2024-15;
- GLADISLENE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ, BM 118.142-2, BH DIGITAL Nº 31.00007488/2024-18;
- GLAUCIA MARTINS DE OLIVEIRA, BM 104.671-1, BH DIGITAL Nº 31.00006746/2024-70;
- GRACIANA DE FATIMA CRUZ CARVALHO, BM 83.092-9, BH DIGITAL Nº 31.00917420/2023-17;
- GRACIELE BATISTA GONZAGA, BM 111.920-4, BH DIGITAL Nº 31.00007770/2024-67;
- GRACIELE ROCHA DE SOUZA, BM 81.591-1, BH DIGITAL Nº 31.00918238/2023-47;
- GRAZIELA VIEIRA DOS SANTOS CASTRO, BM 116.151-0, BH DIGITAL Nº 31.00000962/2024-68;
- GRAZIELE MARCIA MARGARIDA SANTIAGO, BM 105.741-1, BH DIGITAL Nº 31.00905110/2023-65;
- GRAZIELLA RABELO CUNHA, BM 91.809-5, BH DIGITAL Nº 31.00001962/2024-34;
- GRAZIELLA RABELO CUNHA, BM 101.132-2, BH DIGITAL Nº 31.00001957/2024-72;
- GUILHERME CAMPOS DOS SANTOS, BM 77.705-X, BH DIGITAL Nº 31.00009657/2024-43;
- GUILHERME CAMPOS DOS SANTOS, BM 108.742-6, BH DIGITAL Nº 31.00009695/2024-84;
- GUIOMAR DE OLIVEIRA, BM 102.147-6, BH DIGITAL Nº 31.00053916/2024-90;
- HAGDA LUCIA COSTA DE FREITAS, BM 102.073-9, BH DIGITAL Nº 31.00014129/2024-64;
- HEDILA MARIA MORAES POLONIO, BM 24.167-2, BH DIGITAL Nº 31.00036436/2024-48;
- HELEN ABRELINA DA CRUZ, BM 113.874-8, BH DIGITAL Nº 31.00870302/2023-48;
- HELENA CRISTINA DE SOUZA PIRES, BM 31.564-1, BH DIGITAL Nº 31.00025960/2024-48;
- HELIA MARCIA MACIEL REIS LOPES, BM 42.407-6, BH DIGITAL Nº 31.00002960/2024-54;
- HELOISA HELENA DA SILVA, BM 84.609-4, BH DIGITAL Nº 31.00001837/2024-14;
- IARA DE SENA LEOCADIO, BM 106.346-2, BH DIGITAL Nº 31.00937043/2023-10;
- IDELZE MARTINS DOS SANTOS ANDRADE AGUIAR, BM 101.773-8, BH DIGITAL Nº 31.00921436/2023-31;
- IRAIDES DE ASSIS VILARINO, BM 97.136-0, BH DIGITAL Nº 31.00912917/2023-57;
- ISABEL CRISTINA DE ARAUJO REIS, BM 88.964-8, BH DIGITAL Nº 31.00001227/2024-91;
- ISABEL CRISTINA NETO DE ALMEIDA DA SILVA, BM 86.759-8, BH DIGITAL Nº 31.00021887/2024-21;
- ISABEL CRISTINA NETO DE ALMEIDA DA SILVA, BM 101.482-8, BH DIGITAL Nº 31.00021894/2024-26;
- ISABEL DA SILVA LAGARES, BM 105.815-9, BH DIGITAL Nº 31.00914916/2023-16;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- ISABEL MARIA DA CUNHA IVAS DE REZENDE, BM 74.505-0, BH DIGITAL Nº 31.00928432/2023-95;
- ISAURA CAPILA MELO DE OLIVEIRA, BM 84.177-7, BH DIGITAL Nº 31.00022047/2024-66;
- IVANA PEREIRA DOS SANTOS, BM 115.605-3, BH DIGITAL Nº 31.00012921/2024-88;
- IVANILDE GOMES DE OLIVEIRA, BM 105.368-8, BH DIGITAL Nº 31.00006165/2024-43;
- JACQUELINE ELIZABETH MOURA MACHADO XAVIER, BM 86.807-1, BH DIGITAL Nº 31.00004063/2024-52;
- JACQUELINE PENA DE AZEVEDO, BM 50.171-2, BH DIGITAL Nº 31.00003624/2024-71;
- JANAINA ANDREA COURA DE PAULA COELHO, BM 102.510-2, BH DIGITAL Nº 31.00006909/2024-34;
- JANAINA DA SILVA FRANCISCO, BM 115.770-X, BH DIGITAL Nº 31.00006616/2024-88;
- JANAINA MAGNOLIA DE PAULA RIBEIRO, BM 106.354-3, BH DIGITAL Nº 31.00000205/2024-40;
- JANETH LEAL ABREU SILVA, BM 86.819-5, BH DIGITAL Nº 31.00017185/2024-02;
- JANINE DANIELA DE BARROS DAS DORES, BM 116.206-1, BH DIGITAL Nº 31.00018493/2024-91;
- JAQUELINA ANGELINA DE OLIVEIRA, BM 115.319-4, BH DIGITAL Nº 31.00007369/2024-30;
- JAQUELINE NONATA RODRIGUES, BM 100.932-8, BH DIGITAL Nº 31.00913315/2023-78;
- JOANA D ARC DE SOUZA TELES, BM 102.513-7, BH DIGITAL Nº 31.00933001/2023-19;
- JOANA DARC MARTINS DE OLIVEIRA, BM 101.442-9, BH DIGITAL Nº 31.00926494/2023-41;
- JOAO LUIS BARBOSA, BM 103.678-3, BH DIGITAL Nº 31.00010118/2024-12;
- JOAO MARCOS D AVILA REIS, BM 101.746-0, BH DIGITAL Nº 31.00014262/2024-62;
- JOAQUIM DE OLIVEIRA, BM 44.052-7, BH DIGITAL Nº 31.00049188/2024-94;
- JOELI FERREIRA LAGES SILVA, BM 92.672-1, BH DIGITAL Nº 31.00939068/2023-43;
- JOELMA ASSIS DOS SANTOS ELEUTERIO, BM 83.942-X, BH DIGITAL Nº 31.00909342/2023-67;
- JOICE APARECIDA GUIMARAES, BM 92.822-8, BH DIGITAL Nº 31.00937154/2023-20;
- JOSE ALVARO DE SOUSA OLIVEIRA, BM 73.613-2, BH DIGITAL Nº 31.00058264/2024-64;
- JOSIETE SILVA DOS SANTOS COELHO, BM 92.724-8, BH DIGITAL Nº 31.00010776/2024-94;
- JOYCE JULIA GONCALVES ESPESCHIT SIMOES, BM 115.311-9, BH DIGITAL Nº 31.00903464/2023-81;
- JOYCE PIRES LIMA AMORIM, BM 103.642-2, BH DIGITAL Nº 31.00907743/2023-75;
- JULIA TIEMI SADO, BM 98.142-0, BH DIGITAL Nº 31.00020404/2024-98;
- JULIANA BITTENCOURT ANDRADE, BM 50.308-1, BH DIGITAL Nº 31.00934288/2023-93;
- JULIANA GONCALVES DE ARAUJO, BM 115.542-1, BH DIGITAL Nº 31.00004117/2024-49;
- JULIANA ROSA LEMOS, BM 74924-2, BH DIGITAL Nº 31.00003507/2024-29;
- JULIANA SA BRANDAO, BM 92604-7, BH DIGITAL Nº 31.00011291/2024-60;
- JULIANA SOUZA MARTINS, BM 103.188-9, BH DIGITAL Nº 31.00933080/2023-20;
- JULIANA WARDIL VASCONCELOS, BM 92.821-X, BH DIGITAL Nº 31.00022149/2024-28;
- JUNIA AUGUSTA RAMOS MOREIRA SILVA, BM 113.050-X, BH DIGITAL Nº 31.00015273/2024-22;
- JUNIA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA, BM 50.516-5, BH DIGITAL Nº 31.00008992/2024-53;
- JUNIA MARA RODRIGUES TOTARO FIALHO, BM 74.452-6, BH DIGITAL Nº 31.00001495/2024-33;
- JUNIA RIBEIRO DE SOUZA MELLO, BM 105.135-9, BH DIGITAL Nº 31.00001626/2024-85;
- JUNIA RIBEIRO DE SOUZA MELLO, BM 118.141-4, BH DIGITAL Nº 31.00001682/2024-28;
- JUNIO VIANA FRANCA, BM 49.057-5, BH DIGITAL Nº 31.00917336/2023-54;
- JURACI IVO DE ALMEIDA, BM 73.682-5, BH DIGITAL Nº 31.00161516/2024-40;
- JUSSARA APARECIDA DUARTE OLIVEIRA, BM 92.017-0, BH DIGITAL Nº 31.00006739/2024-65;
- KARINA FERNANDA ABDON TRIGUEIRO, BM 102.535-8, BH DIGITAL Nº 31.00006903/2024-02;
- KARLA DE FREITAS SILVA, BM 74.215-9, BH DIGITAL Nº 31.00001295/2024-98;
- KATIA MARTINS OLIVEIRA ROSA, BM 92.641-1, BH DIGITAL Nº 31.00925658/2023-12;
- KATIA PAULA COUTINHO FERREIRA SANTANA, BM 114.778-X, BH DIGITAL Nº 31.00016251/2024-97;
- KATIA REGIANE DE MATOS COSTA ROMILLAC, BM 79.026-9, BH DIGITAL Nº 31.00926853/2023-48;
- KATIA RENATA DOS SANTOS LOURENCO, BM 84.302-8, BH DIGITAL Nº 31.00931354/2023-62;
- KEILA MONTEIRO ROCHA MIRANDA, BM 82.511-9, BH DIGITAL Nº 31.00022778/2024-20;
- KEITE LANE PIMENTEL, BM 115.460-3, BH DIGITAL Nº 31. 00020195/2024-18;
- KELLY APARECIDA PEREIRA ZUPPO, BM 105.725-X, BH DIGITAL Nº 31.00019103/2024-14;
- KELLY CRISTINA DA SILVA, BM 116.979-1, BH DIGITAL Nº 31.00000289/2024-03;
- KELLY CRISTINA DA SILVA PEREIRA, BM 115.919-2, BH DIGITAL Nº 31.00936047/2023-33;
- KELLY CRISTINA PIMENTA LAURENTINO, BM 115.246-5, BH DIGITAL Nº 31.00018928/2024-83;
- KENIA DE PAULA DA SILVA, BM 107.006-X, BH DIGITAL Nº 31.00935157/2023-07;
- KENIA DE PAULA DA SILVA, BM 115.296-1, BH DIGITAL Nº 31.00935216/2023-63;
- KENIA SILVA FERREIRA, BM 93.006-0, BH DIGITAL Nº 31.00916232/2023-83;
- LAIANA FONSECA LANNA, BM 81.082-0, BH DIGITAL Nº 31.00015414/2024-95;
- LAMONE DA SILVA NUNES ROBERTO, BM 92.805-8, BH DIGITAL Nº 31.00016512/2024-34;
- LARISSA CARVALHO DE ASSIS MENEZES, BM 86.669-9, BH DIGITAL Nº 31.00012996/2024-03;
- LEILA DE LIMA RAMOS, BM 74.012-1, BH DIGITAL Nº 31.00023982/2024-07;
- LEIVA MENEZES DE SOUZA, BM 84.214-5, BH DIGITAL Nº 31.00005683/2024-59;
- LIGIA FERNANDES MULLER, BM 86.873-X, BH DIGITAL Nº 31.00007375/2024-62;
- LILIAM ALVES DE SOUZA, BM 102.519-6, BH DIGITAL Nº 31.00907400/2023-24;
- LILIAN CRISTINA PEREIRA, BM 50.449-5, BH DIGITAL Nº 31.00922250/2023-72;
- LILIAN DE PAULA BARBOSA, BM 114.188-9, BH DIGITAL Nº 31.00004236/2024-37;
- LILIANE DE LOURDES MENDES FIALHO, BM 103.168-4, BH DIGITAL Nº 31.00011036/2024-58;
- LORENA ANDRADE COSTA, BM 113.663-X, BH DIGITAL Nº 31.00007390/2024-45;
- LUCIANA DAS GRACAS CRUZ ERNESTO, BM 106.159-1, BH DIGITAL Nº 31.00008219/2024-69;
- LUCIANA DOS SANTOS, BM 114.851-4, BH DIGITAL Nº 31.00909045/2023-35;
- LUCIANA DOS SANTOS, BM 91.851-6, BH DIGITAL Nº 31.00913959/2023-53;
- LUCIANA ELIAS ALVIM LINO, BM 101.330-9, BH DIGITAL Nº 31.00000279/2024-79;
- LUCIANA PERDIGAO PIMENTA RIBEIRO, BM 96.746-0, BH DIGITAL Nº 31.00014420/2024-64;
- LUCIANA RIBEIRO SERAFIM, BM 112.513-1, BH DIGITAL Nº 31.00001419/2024-48;
- LUCIANA RIVERES BOTINHA, BM 103.451-9, BH DIGITAL Nº 31.00909558/2023-55;
- LUCIANA SILVA BRANDAO, BM 74.478-X, BH DIGITAL Nº 31.00003501/2024-94;
- LUCIANE CRISTINA CARMO CALIXTO, BM 82.778-2, BH DIGITAL Nº 31.00017222/2024-70;
- LUCIANE FATIMA SENRA SOARES CARNEIRO, BM 40.990-5, BH DIGITAL Nº 31.00938598/2023-26;
- LUCINEY MARIA DA SILVA GOMES, BM 100.375-3, BH DIGITAL Nº 31.00936089/2023-63;
- LUDMILA TEIXEIRA DE PAULA, BM 99.846-3, BH DIGITAL Nº 31.00919666/2023-97;
- LUIZA JORDHANA MAGELA ROSA, BM 86.846-2, BH DIGITAL Nº 31.00004065/2024-95;
- LUIZA JORDHANA MAGELA ROSA, BM 106.280-6, BH DIGITAL Nº 31.00004119/2024-92;
- MAGDA TORRES DA SILVA, BM 101.874-2, BH DIGITAL Nº 31.00045774/2024-25;
- MARCELA FONTES NASCIMENTO, BM 117.766-2, BH DIGITAL Nº 31.00019150/2024-06;
- MARCELA MOREIRA DOS SANTOS GEA, BM 102.919-1, BH DIGITAL Nº 31.00934491/2023-44;
- MARCELLE APARECIDA DE SOUZA, BM 102.691-5, BH DIGITAL Nº 31.00001083/2024-02;
- MARCIA CANDIDA DA SILVA DE ARAUJO, BM 78.120-0, BH DIGITAL Nº 31.00008675/2024-76;
- MARCIA CANDIDA DA SILVA DE ARAUJO, BM 105.217-7, BH DIGITAL Nº 31.00008753/2024-07;
- MARCIA CONCEICAO PEREIRA, BM 73.429-6, BH DIGITAL Nº 31.00026572/2024-14;
- MARCIA CRISTINA LEANDRO, BM 49.657-3, BH DIGITAL Nº 31.00019185/2024-31;
- MARCIA CRISTINA LEANDRO, BM 73.001-0, BH DIGITAL Nº 31.00019189/2024-20;
- MARCIA CRISTINA MACHADO BARBOSA HERINGER, BM 74.616-2, BH DIGITAL Nº 31.00009715/2024-29;
- MARCIA DA CONCEICAO TIAGO MAIA, BM 101.397-X, BH DIGITAL Nº 31.00913144/2023-39;
- MARCIA ELIZABETH DOS REIS PAULA, BM 98.839-5, BH DIGITAL Nº 31.00045002/2024-14;
- MARCIA MARLENE DE MEDEIROS, BM 101.545-X, BH DIGITAL Nº 31.00006076/2024-21;
- MARCIA MONTEIRO DE ANDRADE GOMES, BM 106.419-1, BH DIGITAL Nº 31.00012166/2024-06;
- MARCIA RIOS DE REZENDE, BM 45.551-6, BH DIGITAL Nº 31.00426583/2024-85;
- MARCILENE PEREIRA COSTA DOS REIS, BM 84.634-5, BH DIGITAL Nº 31.00015486/2024-91;
- MARCILIA GOMES TAVARES, BM 115.675-4, BH DIGITAL Nº 31.00000355/2024-64;
- MARGARETH SERVULO GONCALVES ANDRADE, BM 114.615-5, BH DIGITAL Nº 31.00004288/2024-88;
- MARIA APARECIDA CARVALHO DE ALMEIDA, BM 82.800-2, BH DIGITAL Nº 31.00006465/2024-91;
- MARIA APARECIDA CARVALHO DE ALMEIDA, BM 106.147-8, BH DIGITAL Nº 31.00006490/2024-95;
- MARIA CARMEN OTTONI, BM 84.169-6, BH DIGITAL Nº 31.00000335/2024-22;
- MARIA CLAUDIANA ANTUNES, BM 116.185-5, BH DIGITAL Nº 31.00901851/2023-79;
- MARIA DA CONSOLACAO PARREIRAS DE CASTRO, BM 74.083-0, BH DIGITAL Nº 31.00036117/2204-28;
- MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA, BM 116.050-6, BH DIGITAL Nº 31.00013682/2024-08;
- MARIA DE FATIMA CARDOSO, BM 115.900-1, BH DIGITAL Nº 31.00018323/2024-25;
- MARIA DE LOURDES RODRIGUES BARBOSA SILVA, BM 106.144-3, BH DIGITAL Nº 31.00907230/2023-55;
- MARIA DO CARMO MOTA MARQUES SILVA, BM 101.516-6, BH DIGITAL Nº 31.00062594/2024-39;
- MARIA DO ROSARIO MENEZES, BM 49.752-9, BH DIGITAL Nº 31.00006891/2024-35;
- MARIA EMILIA PIMENTA SEABRA, BM 115.824-2, BH DIGITAL Nº 31.00909711/2023-95;
- MARIA FERNANDA DE MORAIS FIGUEREDO CAMARGOS, BM 35.285-7, BH DIGITAL Nº 31.00410054/2024-71;
- MARIA GERALDA RANGEL SOUTO, BM 113.119-0, BH DIGITAL Nº 31.00056099/2024-28;
- MARIA JOSE DIAS MOREIRA, BM 84.750-3, BH DIGITAL Nº 31.00009276/2024-48;
- MARIA JOSE MADALENA PEIXOTO, BM 50.527-0, BH DIGITAL Nº 31.00003640/2024-27;
- MARIA JOSE MADALENA PEIXOTO, BM 82.986-6, BH DIGITAL Nº 31.00003644/2024-16;
- MARIA JULIA DA CRUZ TEIXEIRA, BM 115.341-0, BH DIGITAL Nº 31.00001733/2024-09;
- MARIA LUCIA BATISTA, BM 102.136-0, BH DIGITAL Nº 31.0093721120/23-33;
- MARIA LUCIA REZENDE, BM 101.001-6, BH DIGITAL Nº 31.00013438/2024-97;
- MARIA LUCIA SOARES INACIO, BM 106.192-3, BH DIGITAL Nº 31.00002940/2024-12;
- MARIA MARTA DO CARMO, BM 40.378-8, BH DIGITAL Nº 31.00912113/2023-37;
- MARIANA KELI RIBEIRO, BM 82.457-0, BH DIGITAL Nº 31.00937185/2023-56;
- MARIANE ISABELA SOARES SILVA, BM 114.590-6, BH DIGITAL Nº 31.00014229/2024-80;
- MARIBEL DE PAULA BOMFIM, BM 86.741-5, BH DIGITAL Nº 31.00018940/2024-50;
- MARILIA ROCHA, BM 41.115-2, BH DIGITAL Nº 31.00062443/2024-42;
- MARILIA TELMA DE ALMEIDA, BM 117.910-X, BH DIGITAL Nº 31.00907446/2023-43;
- MARILIA TRINDADE DA CUNHA, BM 99.553-7, BH DIGITAL Nº 31.00011862/2024-66;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- MARILZA DIVINA AFONSO, BM 101.608-1, BH DIGITAL Nº 31.00908598/2023-76;
- MARISA DINIZ DE OLIVEIRA, BM 78.445-5, BH DIGITAL Nº 31.00058226/2024-23;
- MARISE VASCONCELOS CARVALHO TAVARES, BM 84.292-7, BH DIGITAL Nº 31.00929898/2023-89;
- MARLISE VIEIRA GUALBERTO, BM 113.473-4, BH DIGITAL Nº 31.00918693/2023-81;
- MAURA BEATRIZ COSTA SANTIAGO BARBOSA, BM 92.596-2, BH DIGITAL Nº 31.00058741/2024-86;
- MAUREN NAMORATO, BM 40.060-6, BH DIGITAL Nº 31.00024791/2024-86;
- MAURICIO CESAR DE ALMEIDA GONTIJO, BM 83.266-2, BH DIGITAL Nº 31.00004223/2024-97;
- MAURICIO JOSE GOMES, BM 117.514-7, BH DIGITAL Nº 31.00010923/2024-05;
- MERCIA AZEVEDO VIEGAS, BM 82.425-2, BH DIGITAL Nº 31.00034635/2024-78;
- MERCIA BARBOSA MURTA CESAR, BM 105.426-9, BH DIGITAL Nº 31.00921364/2023-35;
- MICHELE DE SOUZA MORAES BRAGA, BM 103.477-2, BH DIGITAL Nº 31.00012216/2024-14;
- MICHELE LILIANE MACHADO LOPES, BM 83.993-4, BH DIGITAL Nº 31.00905142/2023-74;
- MICHELLE ADRIANA DA SILVA TRINDADE, BM 101.986-2, BH DIGITAL Nº 31.00001555/2024-62;
- MIRLENA DE CASTRO E SILVA, BM 81.038-3, BH DIGITAL Nº 31.00001053/2024-36;
- MONICA APARECIDA ALVES, BM 117.515-5, BH DIGITAL Nº 31.00019006/2024-14;
- MONICA FERNANDES ARMANELI, BM 72.823-7, BH DIGITAL Nº 31.00054573/2024-05;
- MONICA FERRAZ MACHADO, BM 88.135-3, BH DIGITAL Nº 31.00915529/2023-52;
- MONICA GOMES PRATA, BM 34.146-4, BH DIGITAL Nº 31.00007101/2024-88;
- NAERCIA RACHID SILVA, BM 111.718-X, BH DIGITAL Nº 31.00003926/2024-65;
- NAJLA FERRAZ DE MORAES, BM 115.357-7, BH DIGITAL Nº 31.00870471/2023-44;
- NATALIA ALVES DE MOURA GONCALVES, BM 101.843-2, BH DIGITAL Nº 31.00003390/2024-84;
- NATALIA RODRIGUES PENIDO, BM 92.639-X, BH DIGITAL Nº 31.00936064/2023-59;
- NEIDE FERNANDES TEIXEIRA, BM 32.098-X, BH DIGITAL Nº 31.00049280/2024-35;
- PATRICIA DA SILVA MORAIS DOS SANTOS, BM 84.428-8, BH DIGITAL Nº 31.00001187/2024-07;
- PATRICIA DE ALMEIDA SILVA, BM 74.473-9, BH DIGITAL Nº 31.00013275/2024-36;
- PATRICIA HELENA LINO PEREIRA, BM 74.558-1, BH DIGITAL Nº 31.00926938/2023-81;
- PATRICIA PEREIRA MOTTA, BM 101.509-3, BH DIGITAL Nº 31.00000971/2024-19;
- PATRICIA RENATA BAJUR, BM 100.324-9, BH DIGITAL Nº 31.00019607/2024-83;
- PATRICIA ROCHA DE NORONHA MOTA, BM 73.540-3, BH DIGITAL Nº 31.00035311/2024-62;
- PAULA ANDREA LISBOA DA COSTA, BM 107.309-3, BH DIGITAL Nº 31.00042700/2024-88;
- PAULA MARCOS TEIXEIRA DE MELO, BM 74.096-2, BH DIGITAL Nº 31.00015544/2024-77;
- PAULO ANTONIO LOPES JUNIOR, BM 106.431-0, BH DIGITAL Nº 31.00922615/2023-14;
- PAULO ROBERTO STARLING, BM 91.885-0, BH DIGITAL Nº 31.00070070/2024-44;
- POLLIANA ZEFERINO DE OLIVEIRA, BM 101.550-6, BH DIGITAL Nº 31.00870527/2023-84;
- PRISCILLA KARLA DIAS DE MELO, BM 106.717-4, BH DIGITAL Nº 31.00009988/2024-30;
- QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA, BM 96.416-X, BH DIGITAL Nº 31.00011167/2024-13;
- QUENIA ANDRADE GUALBERTO, BM 105.772-1, BH DIGITAL Nº 31.00932878/2023-42;
- RAFAELA DE ARAUJO PAIXAO, BM 117.643-7, BH DIGITAL Nº 31.00007683/2024-88;
- RAQUEL BOTELHO FARIA, BM 117.884-7, BH DIGITAL Nº 31.00006507/2024-24;
- RAQUEL DE MEIRELES SOUZA, BM 84.193-9, BH DIGITAL Nº 31.00920757/2023-31;
- RAQUEL GONCALVES DA SILVA PACHECO, BM 92.045-6, BH DIGITAL Nº 31.00913001/2023-20;
- REGIANE FERREIRA SOUZA BOARI, BM 115.342-9, BH DIGITAL Nº 31.00924513/2023-81;
- REGINA ALVES COSTA, BM 86.516-1, BH DIGITAL Nº 31.00017757/2024-78;
- REGINA AUXILIADORA FERREIRA, BM 74.514-X, BH DIGITAL Nº 31.00015121/2024-52;
- REGINA MARIA DE CASSIA RODRIGUES, BM 84.068-1, BH DIGITAL Nº 31.00002098/2024-48;
- RENAN PATRICIO TEIXEIRA PIMENTA, BM 117.994-0, BH DIGITAL Nº 31.00902216/2023-21;
- RENATA ARAUJO RODRIGUES COELHO, BM 105.969-4, BH DIGITAL Nº 31.00005994/2024-04;
- RENATA ARAUJO RODRIGUES COELHO, BM 116.987-2, BH DIGITAL Nº 31.00006019/2024-08;
- RENATA CRISTINA PASSOS HAMACEK ANDRADE MARQUES, BM 105.908-2, BH DIGITAL Nº 31.00001851/2024-24;
- RENATA TAVARES DA SILVA, BM 106.114-1, BH DIGITAL Nº 31.00007656/2024-41;
- RENATA VALERIO FERNANDES, BM 114.124-2, BH DIGITAL Nº 31.00012911/2024-67;
- RENATA VIVIANE DE CARVALHO ROMAO, BM 114.616-3, BH DIGITAL Nº 31.00000132/2024-71;
- RICARDO COUTINHO CAMILO, BM 35.227-X, BH DIGITAL Nº 31.00358898/2024-03;
- RICARDO GUIMARAES FERREIRA, BM 88.981-8, BH DIGITAL Nº 31.00023348/2024-53;
- RITA APARECIDA LEANDRO, BM 115.876-5, BH DIGITAL Nº 31.00003751/2024-37;
- RITA DE CASSIA LOPES PINTO, BM 114.179-X, BH DIGITAL Nº 31.00017186/2024-72;
- ROBERTA BASTANI MACEDO, BM 86.865-9, BH DIGITAL Nº 31.00914706/2023-60;
- RODRIGO SANTOS MORICI, BM 83.269-7, BH DIGITAL Nº 31.00933861/2023-79;
- ROGERIA CARDOSO WALTER DE LIMA, BM 96.964-1, BH DIGITAL Nº 31.00869757/2023-19;
- ROGERIO JARDIM GONTIJO, BM 49.637-9, BH DIGITAL Nº 31.00002898/2024-79;
- ROMANA MARIA DE ARAUJO COSTA, BM 112.063-6, BH DIGITAL Nº 31.00004366/2024-19;
- ROSANA APARECIDA DE SOUZA CRUZ SILVA, BM 84.508-X, BH DIGITAL Nº 31.00029565/2024-04;
- ROSANGELA CAMPOS SILVA DORES, BM 76.071-8, BH DIGITAL Nº 31.00014315/2024-86;
- ROSE MARIA DE MAGALHAES SILVEIRA, BM 115.350-X, BH DIGITAL Nº 31.00926191/2023-74;
- ROSELI ANDRADE SILVA, BM 84.550-0, BH DIGITAL Nº 31.00006217/2024-94;
- ROSELITA SOARES DE FARIA, BM 84.650-7, BH DIGITAL Nº 31.00013019/2024-61;
- ROSEMARY PRADO DE AZEVEDO DIAS, BM 73.455-5, BH DIGITAL Nº 31.00014852/2024-40;
- ROSIE ANNY ARAUJO, BM 115.002-0, BH DIGITAL Nº 31.00902302/2023-27;
- ROSILENE MACHADO NOGUEIRA RUAS, BM 106.992-4, BH DIGITAL Nº 31.00008398/2024-86;
- ROZILENE RODRIGUES DE ARAUJO, BM 116.129-4, BH DIGITAL Nº 31.00003521/2024-39;
- SALIS FERREIRA, BM 42.536-6, BH DIGITAL Nº 31.00013061/2024-91;
- SAMARONI DE OLIVEIRA FERNANDES, BM 101.726-6, BH DIGITAL Nº 31.00931462/2023-56;
- SAMIA MACEDO FERREIRA, BM 103.681-3, BH DIGITAL Nº 31.00022297/2024-09;
- SANDRA ALICE CAMPOS PERCILIO, BM 101.315-5, BH DIGITAL Nº 31.00006345/2024-33;
- SANDRA BARBOSA NOGUEIRA BORGES, BM 114.733-X, BH DIGITAL Nº 31.00929194/2023-85;
- SARA PAMELI MAGALHAES DE OLIVEIRA, BM 104.081-0, BH DIGITAL Nº 31.00908809/2023-05;
- SHEILA AGUIAR FONSECA, BM 103.625-2, BH DIGITAL Nº 31.00921468/2023-40;
- SHEILA APARECIDA DE MORAIS FERREIRA, BM 114.854-9, BH DIGITAL Nº 31.00915373/2023-93;
- SHEILA CRISTINA BARNABE, BM 83.247-6, BH DIGITAL Nº 31.00012625/2024-29;
- SILVANIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS, BM 74.494-1, BH DIGITAL Nº 31.00241542/2024-13;
- SILVANIA MARIA COLARES, BM 102.022-4, BH DIGITAL Nº 31.00916143/2023-61;
- SILVIA CAROLINA DIAS REGINO MACHADO, BM 105.816-7, BH DIGITAL Nº 31.00007982/2024-66;
- SIMONE APARECIDA CANABRAVA BRITO, BM 82.481-3, BH DIGITAL Nº 31.00928239/2023-68;
- SIMONE CAMPOS ALVES, BM 117.892-8, BH DIGITAL Nº 31.00912164/2023-18;
- SIMONE CRISTINA MAIA SATURNINO SARAIVA, BM 107.420-0, BH DIGITAL Nº 31.00022284/2024-69;
- SIMONE CRISTINA MARTINS, BM 81.077-4, BH DIGITAL Nº 31.00017373/2024-67;
- SIMONE CRISTINA MARTINS, BM 103.456-X, BH DIGITAL Nº 31.00017380/2024-72;
- SIMONE DE ASSIS COSTA, BM 73.454-7, BH DIGITAL Nº 31.00000147/2024-54;
- SIMONE MEDINA DE SOUZA, BM 114.017-3, BH DIGITAL Nº 31.00937656/2023-46;
- SIMONE RODRIGUES DA SILVA, BM 114.674-0, BH DIGITAL Nº 31.00870950/2023-12;
- SINARA APARECIDA SEBASTIAO BRAGA, BM 96.735-5, BH DIGITAL Nº 31.00006123/2024-13;
- SIRLENE DE ALMEIDA GARCIA, BM 107.799-4, BH DIGITAL Nº 31.00017790/2024-60;
- SONIA MARIA DE ARAUJO, BM 74.589-1, BH DIGITAL Nº 31.00029770/2024-95;
- SONIA PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS MOREIRA, BM 106.015-3, BH DIGITAL Nº 31.00008509/2024-96;
- SORAIA PENAFORTE RODRIGUES, BM 81.323-4, BH DIGITAL Nº 31.00907683/2023-46;
- SUELI SANTANA DE MIRANDA SAMPAIO, BM 104.199-X, BH DIGITAL Nº 31.00002912/2024-89;
- SUELI SANTANA DE MIRANDA SAMPAIO, BM 115.789-0, BH DIGITAL Nº 31.00002995/2024-79;
- TALITA LOPES DE PAIVA CALIXTO, BM 114.523-X, BH DIGITAL Nº 31.00911905/2023-27;
- TANIA CRISTINA GREGORIO, BM 106.628-3, BH DIGITAL Nº 31.00918434/2023-90;
- TANIA LOBO DE MELO DOS SANTOS, BM 82.971-8, BH DIGITAL Nº 31.00012544/2024-82;
- TANIA PAULA SOUZA, BM 112.068-7, BH DIGITAL Nº 31.00015534/2024-56;
- TATIANA LIMERES DOS SANTOS, BM 101.123-3, BH DIGITAL Nº 31.00017668/2024-56;
- TATIANA LIMERES DOS SANTOS, BM 115.303-8, BH DIGITAL Nº 31.00017710/2024-86;
- TATIANA NEVES DA SILVA, BM 102.666-4, BH DIGITAL Nº 31.00000281/2024-25;
- TATIANA NEVES DA SILVA, BM 115.465-4, BH DIGITAL Nº 31.00000283/2024-68;
- TATIANA SANTANA MENDES, BM 116.073-5, BH DIGITAL Nº 31.00007486/2024-72;
- TATIANE CRISTINA SOUZA, BM 113.141-7, BH DIGITAL Nº 31.00918764/2023-07;
- TEREZINHA DE JESUS PIRES, BM 92.704-3, BH DIGITAL Nº 31.00003440/2024-92;
- TEREZINHA ROSARIO LUCAS, BM 103.183-8, BH DIGITAL Nº 31.00013541/2024-32;
- THAIS VIANA PONGELUPE LEITE, BM 84.514-4, BH DIGITAL Nº 31.00001067/2024-46;
- VALERIA PERRET FERRAZ, BM 34.528-1, BH DIGITAL Nº 31.00012369/2024-54;
- VALERIA PIRES DA CONCEICAO FERREIRA, BM 84.165-3, BH DIGITAL Nº 31.00005933/2024-02;
- VALERIA PIRES DA CONCEICAO FERREIRA, BM 117.765-4, BH DIGITAL Nº 31.00005962/2024-92;
- VANESSA CRISTINA GONCALVES, BM 81.102-9, BH DIGITAL Nº 31.00000719/2024-33;
- VANESSA RODRIGUES DE PAULA, BM 106.158-3, BH DIGITAL Nº 31.00007006/2024-34;
- VANIA OLIVEIRA ROSA DA COSTA, BM 73.906-9, BH DIGITAL Nº 31.00062660/2024-03;
- VANUSA BAHIENSE SILVA SOUZA, BM 116.382-3, BH DIGITAL Nº 31.00013824/2024-54;
- VIRGINIA APARECIDA CASSIO DOS SANTOS, BM 106.218-0, BH DIGITAL Nº 31.00001544/2024-68;
- VIVIANE ANTUNES MARQUES URZEDO, BM 73.726-0, BH DIGITAL Nº 31.00018358/2024-50;
- VIVIANE ANTUNES MARQUES URZEDO, BM 84.521-7, BH DIGITAL Nº 31.00018375/2024-76;
- VIVIANE BATISTA ALEMAO PRAXEDES, BM 50.628-5, BH DIGITAL Nº 31.00014142/2024-04;
- VIVIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, BM 116.124-3, BH DIGITAL Nº 31.00012715/2024-24;
- VIVIANE PATRICIA MULTARI DUARTE, BM 102.682-6, BH DIGITAL Nº 31.00869936/2023-36;
- WELILIETE DE ALMEIDA SANTOS CORREA, BM 106.095-1, BH DIGITAL Nº 31.00000131/2024-98;
- ZULMA APARECIDA DUARTE RODRIGUES, BM 105.280-0, BH DIGITAL Nº 31.00000543/2024-32;
- ZULMARY JESUS FERREIRA DE BRITO, BM 49.815-0, BH DIGITAL Nº 31.00003203/2024-89.

Processos Indeferidos:

Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade:
- KATIA ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA DA CRUZ, BM 115.495-6, BH DIGITAL Nº 31.00093017/2024-14;
- ROSEMARY MIRANDA RODRIGUES GONCALVES, BM 42.218-9, BH DIGITAL Nº 31.00092294/2024-38.

GERÊNCIA DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO
ATO DA GERENTE

ATO GESDE N° 035/2024

A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato nº 10/2024 da Subsecretária da SUGESP, de 13 de março de 2024, concede PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, com liberação de 32 horas da carga horária de trabalho mensal à servidora VANESSA ALVES MAIA, BM 103.974-X, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período de 02/09/2024 a 01/03/2025 (Prot. 31.00565242/2024-07).

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 201/2024

Revoga a Portaria de substituição na Diretoria de Administração e Finanças em razão de férias regulamentares.

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 2 de setembro de 2024, a Portaria Prodabel nº 186/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de agosto de 2024, que dispõe sobre substituição na Diretoria de Administração e Finanças em razão de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024

Jean Mattos Duarte
Diretor-Presidente

EXTRATO

Extrato do Contrato PDB.080.2024.4.3
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04.000.343/24-58
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2024.0604.0066.00.00
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel
Nome e CNPJ do Contratado: CONSÓRCIO CEMIG SIM GD I - CNPJ 45.955.360/0001-85
Descrição do objeto: Termo de Adesão com a finalidade de proporcionar a obtenção imediata de desconto pré-fixado nas despesas com energia elétrica das unidades consumidoras da Prodabel.
Garantia contratual: Dispensada
Prazo de Vigência: 60 meses
Quantitativos dos Serviços Prestados: Aproximadamente 475 instalações elegíveis
Valor Total estimado da Contratação: R$6.000.000,00
Cronograma de Execução: O Termo de Adesão será executado de forma imediata, após a sua assinatura.
Data de Assinatura: 05/09/2024

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo de Inexigibilidade SMFA nº 029/2024
Processo Administrativo: Nº 01.028.425.24.14
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.0800.0049.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda – CNPJ: 18.715.383/0001-40
Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
Objeto: Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3014912543.
Justificativa: fornecimento contínuo de energia elétrica para possibilitar o funcionamento dos equipamentos públicos e das edificações no atendimento do interesse público.
Prazo de vigência: a partir de 09 de setembro de 2024, assim permanecendo por prazo indeterminado.
Valor anual: R$ 581.569,92 (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) sendo R$ 210.015,36 (duzentos e dez mil, quinze reais e trinta e seis centavos) para uso do sistema de distribuição e R$ 371.554,56 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) para fornecimento de energia elétrica.
Assinatura em: 09/09/2024
Link Portal da Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fazenda/2024-01.02.425.24.14-cemig-media-tensao-sudecap_1.pdf
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/18715383000140/2024/1339

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/030
REVISÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento do pedido de revisão de preços como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/030

Processo Administrativo: 04-000.166/23-83
Objeto: Gêneros Alimentícios - Açúcar e outros

LOTES 4 E 5

- Item 01 – Óleo de soja, refinado, tipo 1, frasco pet com 900 ml, conforme instrução normativa 49, de 22/2006 (mapa) e rdc nº 270/2005 (ANVISA).
Código do SICAM: 94376
Unidade: Frasco
Fornecedor: Versátil Comércio Ltda
Marca: Vila Velha

ALTERAÇÃO DO PREÇO VIGENTE DE R$5,72 PARA R$5,87.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG: geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ARGO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ: 29.077.092/0001-90; KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ: 19.590.049/0001-70; META INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA., CNPJ: 51.865.355/0001-84 e MMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 37.240.147/0001-69.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87; CONSERVAÇÃO E PORTARIA FERRAZ DE OLIVEIRA LTDA. – ME, CNPJ: 26.072.459/0001-94; COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., CNPJ: 03.237.583/0057-11; DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA., CNPJ: 00.201.182/0001-69; ICELL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ: 20.510.061/0001-06; KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA. , CNPJ: 03.187.170/0001-15; L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 57.532.343/0001-14 e SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE BELO HORIZONTE, CNPJ: 17.309.873/0001-83.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 03.237.583/0057-11, de COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A, para COPA ENERGIA S.A. e CNPJ: 20.510.061/0001-06, de ICELL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., para ICELL LTDA.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 194/2024

Institui a comissão organizadora do processo de movimentação interna de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC).

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, a Lei Municipal nº. 7.169, de 30 de agosto de 1996, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à administração direta e dá outras providências;

Considerando, o disposto na Lei Municipal n.º 11.065 de 01 de agosto de 2017, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando, o Decreto n.º 18.719, de 24 de maio de 2024, que altera o Decreto n.º 18.027, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania;

Considerando, a homologação do concurso público regido pelo Edital nº. 02/2022, para provimento do cargo público de Analista de Políticas Públicas, nas especialidades Psicologia e Serviço Social, integrante do plano de carreira dos servidores do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte;

Considerando, a recomposição das vagas aprovadas pela Câmara de Coordenação Geral - CCG em razão de incremento ou vacâncias por motivo de aposentadoria, exoneração e falecimento.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão organizadora do processo de movimentação interna de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC).

Art. 2º - A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Subsecretaria de Assistência Social (SUASS):

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

a) Carlos Eduardo Firmino – BM: 105.514-1;
b) Daiane Tavares Medeiros – BM: 115.088-8;
c) Lilian Rocha da Silva Barros – BM: 105.843-4;
d) Maria Aline Gomes Barboza – BM: 105.896-5.

II - Representantes da Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças (SUPGF-ASAC):
a) Guilherme Henrique de Almeida Costa – BM: 102.542-0;
b) Juliane Cristina Guimarães Silva, BM 116.719-5.

III - Representante dos Trabalhadores na Mesa Municipal de Gestão do Trabalho do SUAS-BH:
a) Daniele Augusta da Silva - BM: 107209-7.

Parágrafo único - A coordenação da Comissão caberá à Gerência de Recursos Humanos GERHU-ASAC / DPOF-ASAC / SUPGF-ASAC / SMASAC.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora acompanhar o processo de movimentação interna dos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), em todas as etapas, por meio da realização das seguintes ações, dentre outras que se fizerem necessárias:

I - coordenar, efetivar e acompanhar a execução das etapas e atividades previstas no Edital;
II - planejar, acompanhar e supervisionar os procedimentos necessários à realização do processo de movimentação;
III - estabelecer diretrizes e orientações para o desenvolvimento das etapas;
IV - avaliar os recursos interpostos pelos candidatos;
V - resolver os casos omissos do edital, com anuência da SUASS e da SUPGF-ASAC.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá convocar servidores para prestar apoio e assessoramento sobre assuntos específicos.

Art. 5º - As vagas, cargos e edital que tratam esta Portaria estão discriminadas e disponíveis no endereço eletrônico: https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/processo-seletivo-interno".

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria SMASAC nº 197/2024 publicada na Edição 7087 do Diário Oficial do Município do dia 10/09/2024

Onde se lê:

PROCESSO	Nº 01.175.253/11-96
OBJETO	Elaboração de Projeto para a implementação da Rede Municipal de Serviços de Atendimento às Mulheres de Belo Horizonte e do Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres em Situação de Violência, bem como do mapeamento das instituições que realizam atendimento às mulheres que vivenciam situações de violência.
GESTOR	
Nome	Gregory Rodrigues Roque de Souza
Matrícula	321.035-7
Cargo/Função	Assessor

Leia-se:

PROCESSO	Nº 01.006.388/22-02
OBJETO	Elaboração de Projeto para a implementação da Rede Municipal de Serviços de Atendimento às Mulheres de Belo Horizonte e do Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres em Situação de Violência, bem como do mapeamento das instituições que realizam atendimento às mulheres que vivenciam situações de violência.
GESTOR	
Nome	Gregory Rodrigues Roque de Souza
Matrícula	321.035-7
Cargo/Função	Assessor

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 90041/2024

Processo nº 04-000-314/24-50
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, mobiliários e itens de escritório, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Abertura da sessão de lances dia 26/09/2024 às 09:30 horas.

O edital poderá ser obtido pelos interessados por meio dos "sites" www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R$17,36 (dezessete reais e trinta e seis centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto ao ComprasGov para obter de acesso.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-6919.

E-mail: licitacoes.asac@pbh.gov.br

Milena Regina de Faria Magalhães
Pregoeira

CMDCA

ATA DA 6ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMDCA/BH 2024

Aos 08 (oito) do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi realizada a 6ª Sessão Plenária Ordinária do CMDCA-BH, de forma presencial, com a presença dos Conselheiros de Direitos que assinaram a lista de presença, em anexo, juntamente com as justificativas de ausência e o material das matérias da pauta da referida sessão plenária. A sessão plenária teve início às 13:50hs (treze horas e cinquenta minutos), na sede do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Belo Horizonte-CMDCA/BH, Rua Estrela do Sul, nº 156, bairro Santa Teresa, com a recepção aos/às Conselheiros/as de Direitos, pelos Servidores da Secretaria Executiva do Conselho, Marden Costa Silva e Viviane Colen Furtado, para assinatura da Lista de Presença e entrega dos Crachás de Votação aos Conselheiros de Direitos Titulares. Às 14:10 hs (quatorze horas e dez minutos), o Presidente Rodrigo Zacarias solicitou à Secretária da Mesa Diretora, Sra. Maria do Carmo Ferreira da Silva, que fizesse a chamada oral dos(as) Conselheiros(as) para verificação do quórum e início da sessão plenária, estando presentes 18 (dezoito) Conselheiros/as. Em seguida, o Presidente cumprimentou todos os presentes e apresentou as matérias de Pauta, com inserção de Matéria de Urgência, a saber, Resolução que aprova o EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL para o triênio 2024/2027 e DIVULGAÇÃO INTERNA DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BELO HORIZONTE. A pauta, com a inclusão das matérias de urgência, foi aprovada, à unanimidade, por 18 (dezoito) votos. Após, passou-se ao Momento Cultural, com a cortesia do Conselheiro Fortunato de Oliveira, com o título "CRIANÇA É PARA AMAR, CRESCER, BRINCAR", vídeo sobre o trabalho Infantil e suas mazelas. Às 14:15hs (quatorze horas e quinze minutos), o Presidente Rodrigo Mateus Zacarias passou a palavra à Conselheira Tutelar Bárbara Cristina Rodrigues Pinto, que apresentou a situação de ameaças sofridas pelos(as) Conselheiros(as) do CT Pampulha, que relatou a todos(as) que estavam sob Escolta Policial da Guarda Municipal, bem como sobre a Queixa-Crime que seria feita junto à Polícia Civil, mediante representação, uma vez que os(as) 05 (cinco) Conselheiros(as) moram no mesmo bairro de atendimento do Conselho Tutelar. Neste momento, foi solicitada a presença do Assessor Jurídico Marcelo Caldeira, que manifestou sobre a possibilidade de que a demanda fosse acompanhada pela Procuradoria Geral do Município, por entender que o Conselheiro Tutelar é equiparado ao Servidor Público, tendo em vista que o recebimento de ameaças ocorreu no exercício das atribuições inerentes à função pública de conselheiro tutelar, bem como da importância de se manter a escolta da Guarda Municipal, bem como de se ater à questão de competências, ou seja, do conselheiro tutelar não fazer o que não lhe compete. O assessor jurídico deste conselho de direitos, Marcelo Caldeira, opinou que a representação do CT Pampulha perante a delegacia fosse acompanhada pela PGM, por se tratar de ameaça sofrida no exercício da função pública. Por fim, solicitou que o Conselho Tutelar enviasse relato dos fatos ocorridos, de forma oficial para o CMDCA, a fim de que os mesmos possam ser avaliados. Por sua vez, a Promotora de Justiça, Dra. Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, presente também à Sessão Plenária, informou ser juridicamente possível que a Polícia Civil instaure inquérito com base no art. 329 do Código Penal, independente da formalização de representação pelos(as) conselheiros(as) tutelares do CT Pampulha. O Presidente Rodrigo Mateus Zacarias falou então sobre o Protocolo de Segurança existente e a Promotora Dra. Maria de Lurdes, disse entender que a ação deve ser conjunta, ressalvadas as competências de cada órgão. O Conselho CMDCA/BH pode tomar as providências administrativas que lhe forem cabíveis, de forma interna, comunicando o fato à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC para providências céleres, considerando que os 05 (cinco) Conselheiros residem no mesmo bairro onde fato ocorreu, e, que o Assessor Jurídico fará a minuta do ofício em caráter extraordinário, conforme deliberação do Plenário, tão logo seja encaminhada a informação do CREAS a ser enviada aos Conselheiros(as), sobre a usuária autora das ameaças aos(as) conselheiros(as) tutelares do CT Pampulha, cabendo ressaltar que a mesma é atendida de forma regular pelo referido equipamento. O CMDCA/BH deverá encaminhar Ofício ao Ministério Público após o trâmite supramencionado. A Dra. Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema se colocou à disposição para receber os(as) Conselheiros(as) ameaçados(as) no dia 09 (nove) de julho do corrente ano, para atender aos(as) mesmos(as), às 12:30h (doze horas e trinta minutos), por entender que o caso se enquadra no art. 329 e não no art. 147 do Código Penal. Às 14:45h (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), o presidente Rodrigo Mateus Zacarias apresenta o primeiro ponto de Pauta - Aprovação das Atas Plenárias anteriores: a) Ata da 1ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA /2024 (Virtual); b) Ata da 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMDCA /2024; c) Ata da 4ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMDCA/ 2024; d) Ata da 5ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMDCA/ 2024. Todas as Atas foram aprovadas, à unanimidade, pelos 18 (Dezoito) Conselheiros(as) de Direitos votantes. Às 14:50 (quatorze horas e cinquenta minutos), foi apresentado o segundo ponto de pauta - Posse das novas Conselheiras de Direitos da Criança e do Adolescente: 1ª) Maria Fernanda e Silva, Representante Governamental, Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC, designada para compor a Comissão de Seleção; 2ª) Taiane Queithe da Silva Faustino - Representante Governamental, Titular do Gabinete do Prefeito, designada para compor a Comissão de Seleção; 3ª) Silvani Santuza Batista de Azevedo - Titular, Representante da Organização da Sociedade Civil - FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação. Foi concedido às novas Conselheiras de Direitos momento de fala, que se manifestaram sobre a nova responsabilidade que assumiram, em especial quanto às suas indicações para as referidas Comissões, momento em que também foram cumprimentadas pelos(as) demais Conselheiros(as). Às 15:05hs (quinze horas e cinco minutos), o presidente Rodrigo Zacarias

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

apresentou o 3º (terceiro) ponto de pauta - Resolução CMDCA/BH Nº 257/2024, que aprova a Prorrogação da Vigência dos Registros e/ou Inscrições de Programas de Proteção e/ou Socioeducativos, Governamentais e das Organizações da Sociedade Civil. A Resolução foi aprovada, à unanimidade, pelos 18 (Dezoito) Conselheiros(as) de Direitos votantes. Às 15:25 hs (quinze horas e vinte e cinco minutos), foi apresentado o 4º ponto de pauta - Pronunciamento sobre os Retrocessos dos Direitos da Criança e do Adolescente na "movimentação política atual". A Conselheira Sheila Mara Barbosa Matias, Coordenadora da COMPPIA - Comissão de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, que apresentou uma minuta de Moção de Repúdio, que foi sugerida pelo Colegiado,para conhecimento da mesa diretora. A Conselheira Maria Cristina Ramos de Vasconcellos Coelho perguntou como agilizar as decisões do CMDCA/BH, por não ser um órgão independente em relação à PBH (se referindo às restrições no período eleitoral com relação em especial à Comunicação. Aduz que o CMDCA/BH não está sendo abrangente e célere em suas decisões quanto à questão em foco. Nesse ínterim, o Assessor Jurídico do CMDCA/BH, Marcelo Caldeira, informa que o CMDCA/BH, por integrar à Administração Pública Direta Municipal, está submetido à legislação eleitoral, inclusive no que tange ao período de vedação. A Promotora de Justiça, Dra. Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, manifesta que deve haver objetivo para o direcionamento do PL (Projeto de Lei), bem como que não há nos Conselhos Municipais, Comissão Temática de Comunicação para relacionamentos, seja com a Sociedade Civil, seja com os Parlamentares. O presidente Rodrigo Mateus Zacarias retoma a palavra e diz haver legislação a respeito - ação dos Conselheiros, da Secretaria Executiva e Comunicação Externa. A Conselheira Miriam Aparecida Mendes manifesta que, quanto mais Nota de Repúdio chegar ao Congresso, melhor a pressão sobre os parlamentares. A Conselheira Claudinéia argumenta que o Congresso está reproduzindo o Retrocesso. Que é legítimo o CMDCA/BH se manifestar. A Conselheira Secretária da Mesa Diretora, Maria do Carmo Ferreira da Silva, diz que a manifestação deve chegar também na mídia comum, aos Vereadores e Deputados Estaduais, para que estes acionem os seus pares no Congresso Nacional. Que o documento deve sair com a logomarca do Conselho e ser enviado também ao CONANDA e ao Conselho Estadual da Criança e Adolescente – CEDCA/MG. A Dra. Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema enfatizou que "nosso papel cidadão, mais a ação parlamentar para sensibilizar e buscar apoio dos mesmos, é fundamental". Às 15:40hs (quinze horas e quarenta minutos), a Vice-Presidente do Conselho, Maria Thereza Nunes Martins Fonseca, fez uso da palavra dizendo sobre o "insulamento" da comunicação dentro do próprio Conselho, sugere publicação no DOM e envio aos Órgãos de atendimento às Crianças e Adolescentes do Município. O Assessor Jurídico do CMDC/BH, manifesta que por tratar-se de matéria afeta as competências do CMDCA/BH e, como se trata de uma Manifestação Pública, sugere enviar à PGM para consulta, por ser o órgão jurídico municipal competente para manifestar sobre a referida temática. Em seguida, a Conselheira Claudinéia Jacinto parabeniza a Comissão pela iniciativa e pela Nota de Repúdio, bem como que a mesma deve ser extremamente divulgada, ser mostrada à População. Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada, à unanimidade, pelos 18 (Dezoito) Conselheiros(as) de Direitos votantes. Às 15:50 hs (quinze horas e cinquenta minutos), foi apresentado o 5º ponto de pauta - Matérias das Comissões e, a Vice-Presidente do Conselho, Maria Thereza Nunes Martins Fonseca, assume a presidência dos trabalhos e convida a Conselheira Diva Ferreira da Silva, Coordenadora da CREIRP - Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação de Programas, para apresentação dos pareceres favoráveis aos Projetos das seguintes Organizações a Sociedade Civil: a) Núcleo de Composição de Parcerias em Projetos e Ações - " O Proação"; b) Comunidade Kolping Padre Teodoro da Vila Belém; c) Ação Solidária às Pessoas com Câncer - ASPEC; d) Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da Cidadania; e) Associação Mundo Melhor – AMME. Observado o quórum de 17 (dezessete) conselheiros de direitos no momento da votação, os pareceres da CREIRP supra relacionados, foram deliberados em separado, com a seguinte votação: a) aprovado por 17 (dezessete) votos favoráveis; b) aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções; c) aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários; d) aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções; e) aprovado por 17 (dezessete) votos favoráveis. Sobre a votação dos pareceres da CREIRP, foram feitas as seguintes observações por parte de algumas das conselheiras de direitos: com relação à OSC ASPC (Consique atende em seu programa de proteção infantes de outros municípios, uma vez que o Município de origem possui pacto consonante com a Saúde, estando o CMDCA/BH aguardando parecer da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA sobre a demanda em questão, para que o Plenário possa ter subsídios técnicos a fim de deliberar sobre a referida questão), e, com relação à OSC CSN (Considerações sobre Faixa Etária e Região Metropolitana). A seguir, foi apresentado o 6º ponto de pauta - Matéria da Comissão de Seleção, foi convidado o Conselheiro Márcio Caldeira, Coordenador da Comissão, para apresentação dos seus Pareceres Favoráveis, a saber: 1- EDITAL 02/2021- Termos Aditivos: a) OSC Abrigo Jesus - Projeto "Se as Crianças e Adolescentes Governassem o Mundo", e, b) OSC Fundação Sara Albuquerque - Projeto "Promovendo o Cuidado". Os referidos termos aditivos, também foram deliberados em separado. tendo sido aprovados, à unanimidade, observado o quórum de 16 (dezesseis) conselheiros de direitos no momento da votação: a) 16 (dezesseis) votos favoráveis, e, b) 16 (dezesseis) votos favoráveis. 2 - EDITAL 01/2023 - Planos de Trabalho: a) OSC Fundação Vicintin - Projeto "Programa Despertar - Tecnologia e Inovação"; b) OSC Fundação Oásis - Projeto "Semeando para Transformar"; c) OSC Espaço de Cultura e Arte - Projeto "Notas de Igualdade"; d) OSC Agência de Iniciativas Cidadãs (AIC) - Projeto "Adolescência em Foco: Circuito de Educomunicação, Arte e Mobilização de Adolescentes para Ações Cidadãs e de Protagonismo"; e) Associação Mineira de Reabilitação (AMR) - Projeto "Mandando a Real de Ser Adolescente"; f) OSC Centro de Educação para o Trabalho Virgílio Resi - Projeto "Juventude, Inovação, e Comunidade; g) Associação de Promoção Humana Divina Providência - Projeto "Protagonismo em Foco"; h) Instituto BH Futuro - Projeto "Tech Futuro"; i) Associação Efigênia Vidigal de Educação e Cultura - (AVEC) - Projeto "Programa de Inovação Tecnológica - Inovação e Inclusão Digital"; j) Grupo de Apoio Solidariedade (GASS) - Projeto " Protagonismo e Empoderamento Infanto-Juvenil"; k) Instituto Mano Down - Projeto " Vivências Esportivas e Artísticas". Colocados em votação, todos Pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelos 16 (dezesseis) conselheiros de direitos votantes. Na oportunidade, o coordenador da Comissão de Seleção cumprimentou e agradeceu à equipe, em especial as Conselheiras Palma de Paula Braga, Yasmini Costa e ao ex-Conselheiro Laurent Porto Bernardino. Foram 21 (vinte e um) planos e 50% (cinquenta por cento) dos Planos de Trabalhos analisados em curto espaço de tempo - Mutirão em 01 (um mês). Às 16:25 hs (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) O Presidente Rodrigo Zacarias, convida técnica da CREIRP, Giulia Azevedo Paganini, que relatou a situação de acúmulo de processos da referida comissão referentes ao ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Informa que os processos das organizações da sociedade civil e/ou dos órgãos governamentais em tramitação até 31/12/2024; possam ter a vigência de seus registros e/ou das inscrições de seus programas prorrogada até abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Informa que existem 71 (setenta e um) processos na fila para deliberação nas Sessões Plenárias e que o Conselho Nacional e o Ministério Público pedem Listas Semestrais. A Conselheira e Tesoureira do CMDCA/BH, Eleusa Andrade Veiga, observou que alguns editais não colocam Jovens a partir de 18 anos e em situação especial, de 21 anos. Solicita que a CREIRP insira uma observação/ressalva em destaque nos pareces já que o Conselho não aprova projetos para atendimento de jovens a partir de 18 anos completos, limitando à faixa etária estabelecida pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), qual seja, de 00 até 18 anos incompletos. A Conselheira Maria Cristina Ramos de Vasconcellos Coelho reforça a posição de Eleusa e explica ações, por exemplo, na saúde, onde crianças de outras cidades são atendidas em Belo Horizonte. Propõe que a votação seja em separado. Giulia Azevedo Paganini retoma a palavra e esclarece que algumas organizações da sociedade civil, apresentam projetos para captação de recursos perante a iniciativa privada, recursos estes que são destinado à complementar o atendimento das Famílias Oncológicas em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), apesar da saúde ser dever do Estado, a organização da sociedade civil procede o atendimento em caráter complementar. Por sua vez, o Assessor Jurídico aduz que o atendimento da criança e/ou do adolescente por meio do programa de proteção da organização da sociedade civil, deve ocorrer, única e exclusivamente, dentro do território do município de Belo Horizonte, conforme previsto no ECA e nas normativas do próprio CMDCA/BH. O Presidente pede a palavra e diz não haver condições para esgotar o assunto naquele momento, uma vez que há necessidade de manifestação dos órgãos envolvidos para um debate a respeito, concordando com a votação em separado. A Promotora de Justiça, Dra. Maria de Lurdes Santa Gema inferiu que o Estatuto da Criança e do Adolescente não está sendo valorizado. A Conselheira Claudineia Jacinto interviu dizendo que as OSCs que assim trabalham, devem fazer um detalhamento da ação que realiza, para explicitar mais o atendimento, porque umas são pedidos de Registro, outras, de Renovação de Registro. O Presidente Rodrigo Zacarias solicitou à secretária Maria do Carmo Ferreira da Silva, que fizesse novamente uma chamada oral dos conselheiros para confirmação de quórum, tendo sido confirmada a manutenção do quórum de 16 (dezesseis) conselheiros de direitos votantes. Assim, colocou a matéria em votação, e, esta foi aprovada, à unanimidade, por 16 (dezesseis) votos favoráveis. Às 16:50hs (dezesseis horas e cinquenta minutos), o presidente Rodrigo Mateus Zacarias convidou a Conselheira Claudineia Jacinto, Coordenadora da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para apresentar os informes da dos trabalhos da referida comissão temática. A Conselheira cumprimentou os presentes e apresentou os(as) Conselheiros(as) membros da Comissão presentes na Sessão Plenária. Em seguida, pelo adiantado da hora, foi breve em sua explanação e mostrou projeção apresentando a conclusão de 18(dezoito) Pareceres entre 11 de abril de 2024 04 de julho de 2024 e 15 (quinze) RTMA - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Execução Final e 02 (dois) Projetos Emergenciais: Covid-19 e Resolução 183/187. A Promotora de Justiça, Dra. Maria de Lourdes, fez uso da palavra para solicitar que o Conselho envie a pauta de suas reuniões com 05 (cinco) dias de antecedência à Promotoria. Informou também que será enviado Ofício ao CMDCA/BH sobre quais os recursos técnicos a serem disponibilizados aos Conselhos Tutelares. Às 17:15 hs (dezessete horas e quinze minutos), o presidente Rodrigo Mateus Zacarias passou ao último ponto de Pauta: INFORMES - em Agosto/2024 será apresentada a proposta para alteração do Regimento Interno do CMDCA/BH referente a qualificação e ao número mínimo necessário de servidores para o CMDCA/BH e também para os Conselhos Tutelares (quadro mínimo). Em seguida, a Diretora da DPCA presente à Sessão Plenária, Elisangela Pereira Mendes, informou que haverá reunião no dia 24 (vinte e quatro) de julho/2024, com a participação da SUDC/DPCA/SMASAC para conduzir as tratativas junto aos Conselhos Tutelares. Por conseguinte, a Vice-Presidente do Conselho, Maria Tereza Nunes Martins Fonseca, informou que estará em Licença Prêmio a partir da próxima segunda-feira, 15 de julho/2024. O presidente Rodrigo Mateus Zacarias informa que a última Parcela do Diagnóstico/UFMG foi paga na data de hoje - 08/ (oito) de julho/2024; que para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, o Assessor Jurídico do CMDCA/BH já finalizou as minutas da resolução e do edital, e, que após sua publicação no DOM, os membros da Comissão Organizadora do processo de escolha deverão ser designados e divulgados mediante publicação de Comunicado no DOM, a fim de que iniciem os trabalhos de análise das inscrições e demais atribuições; que a demanda da UFMG/Saúde, irá para a Comissão de Orçamento e Finanças, sob a responsabilidade das Conselheiras Eleusa Andrade Veiga e Rosalva Portela; que o Projeto da BEBETECA já passou pela COF (Comissão de Orçamento e Finanças); que é importante definir a Suplência na Mesa de Diálogos; que o Seminário do dia 07/08/2024 deverá ser realizado em horário integral e que os detalhes do mesmo deverão ser vistos com a técnica da CAACTS, Viviane Colen Furtado. O Assessor Jurídico do CMDCA/BH informou que o sítio do CMDCA/BH, estará indisponível durante o período de vedação eleitoral, bem como que não haverá inscrições presenciais para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil. Informou ainda que há possibilidade de prorrogação do prazo de inscrições, caso não haja número de OSCS candidatas suficientes para composição mínima da representação da sociedade civil para o próximo mandato. Informou, por fim, que o Comunicado com os 08 (oito) nomes dos membros da Comissão Organizadora, se possível, deverá ser publicado no DOM juntamente com o Edital, bem como que a posse dos novos Conselheiros de Direitos, governamentais e da sociedade civil, para cumprimento do mandato referente ao triênio 2024/2027, bem como a definição da nova Mesa Diretora, deverão ocorrer em sessão plenária extraordinária a ser realizada no dia 20/12/2024, data do término do atual mandato. Também fez uso da palavra o Conselheiro Fortunato Saúde de Oliveira, coordenador da CAACTS, informou sobre a reunião com as Promotoras de Justiça do MP, a Mesa Diretora e Representante da DPCA, para estabelecimento de FLUXO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMAS DE ABUSO SEXUAL. A Vice Presidente Maria Thereza Nunes Martins Fonseca, informa que a Comissão que discutiu a Lei Estadual, fez o FLUXO 3431 - objetivo: criação do Comitê Municipal com vistas a um Órgão da Região Metropolitana. Às 17:30hs (dezessete horas e trinta minutos), o Presidente Rodrigo Zacarias retoma a palavra e também informa sobre o Processo Escolha dos Representantes da Sociedade Civil. O Assessor Jurídico ressaltou que no processo de escolha anterior, em face da Pandemia, o voto foi aberto-Online, mas que para o próximo processo o voto voltará a ser secreto e direito, em assembleia presencial, conforme previsto na legislação municipal. Às 17:40 hs (dezessete horas e quarenta minutos), a Conselheira Sheilla Mara Barbosa Matias informa o Cronograma de apresentação do Diagnóstico da Criança e Adolescente de Belo Horizonte para Secretarias e Conselheiros. A Vice-Presidente Maria Thereza Nunes Martins Fonseca, pondera que ao CMDCA será proposto a instalação e coordenação de um Comitê para elaborar protocolos e fluxos referentes a Lei 13.431. O Presidente Rodrigo Mateus Zacarias informa que foi solicitado parecer à Procuradoria Geral

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

do Município - PGM para verificar a possibilidade jurídica de divulgação do conteúdo do diagnóstico durante o período eleitoral. A Conselheira Maria Cristina Ramos de Vasconcellos Coelho sugeriu apresentar as prioridades de cada Pasta - com cadernos em separado - até 04 de outubro de 2024, sendo que todos os(as) conselheiros(as) acharam válida a sugestão/economia/objetividade, uma vez que cada Pasta analisa aquilo que é importante ao seu trabalho/especificidade. Também questionou o modo de se colocar matérias para votação do Plenário, por entender que precisa mais flexibilidade, ou seja, quem aprova/quem se abstém/quem é contrário. Às 17:50 hs (dezessete horas e cinquenta minutos), e, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Rodrigo Zacarias encerra a 6ª Sessão Plenária, e eu, Maria do Carmo Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, seguirá os trâmites de praxe e publicada.

RESOLUÇÃO CMDCA-BH Nº 264/2024

Aprova a abertura de chamamento público para seleção de projetos de organizações da sociedade civil, a serem financiados com recursos da universalidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/BH e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003 e na Resolução CMDCA/BH nº 110, de 20 de setembro de 2014, e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis ns. 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando que o §2º do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade;

Considerando que o artigo 31 da Lei Federal nº 12.594/2012 estabelece que os Conselhos de Direitos, nas 03 (três) esferas de governo, definirão, anualmente, o percentual de recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem aplicados no financiamento das ações previstas nesta Lei, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação;

Considerando o inciso XI do artigo 7º da Lei Municipal nº 8.502/2003, que estabelece como competência do CMDCA/BH, gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alocando recursos para programa de entidades governamentais e não governamentais voltadas ao objeto do referido diploma legal;

Considerando o Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil e dá outras providências;

Considerando a Resolução CMDCA/BH nº 147/2017, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Belo Horizonte e dá outras providências;

Considerando a Resolução CMDCA/BH nº 221/2022, que aprova a realização de Sessões Plenárias virtuais no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH, por videoconferência ou outros meios eletrônicos e dá outras providências.

Considerando a Resolução CMDCA/BH nº 238/2023, que aprova as Diretrizes e Prioridades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte para os exercícios de 2023/2025;

Considerando a Resolução CMDCA/BH nº 240/2023, que aprova as propostas a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/BH;

Considerando a Resolução CMDCA/BH nº 252/2024, que dispõe sobre o Plano de Ação do CMDCA/BH para o exercício de 2024;

Considerando a Resolução CMDCA/BH nº 259/2024, que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FMDCA/BH para o exercício de 2024.

Considerando a Resolução CMDCA/BH nº 260/2024, que aprova as propostas a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/BH;

Considerando a Resolução CMDCA/BH nº 261/2024, que aprova as propostas a serem incluídas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2022/2025, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/BH;

Considerando o Decreto Municipal nº 17.135/2019, que estabelece a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, como referência para o planejamento de médio e longo prazo das ações e programas das políticas públicas, visando à promoção do desenvolvimento sustentável de Belo Horizonte; e,

Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Objetivo 1. Erradicação da Pobreza, Objetivo 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável, Objetivo 3. Saúde e Bem Estar, Objetivo 3. Saúde e Bem Estar, Objetivo 4. Educação de Qualidade, Objetivo 5. Igualdade de Gênero, Objetivo 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico, Objetivo 10. Redução das Desigualdades, Objetivo 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis, Objetivo 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes, Objetivo 17. Parcerias e Meios de Implementação,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Chamamento Público para seleção de projetos de organizações da sociedade civil, a serem financiados com recursos da universalidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/BH, que auxiliem o cumprimento das competências institucionais do CMDCA/BH e contemplem as diretrizes e prioridades aprovadas para os exercícios de 2023/2025, por meio da Resolução CMDCA/BH nº 238/2023.

Parágrafo único - O valor total dos recursos do FMDCA/BH a serem disponibilizados para o chamamento público, conforme previsto no Plano de Aplicação, será definido pela Mesa Diretora e pela Comissão de Seleção do CMDCA/BH, e, constará no respectivo edital.

Art. 2º - A minuta do Edital de Chamamento Público, no tocante às cláusulas referentes ao objeto, eixos, diretrizes, valores e critérios de avaliação das propostas, deverão ser aprovadas pelo Plenário, para fins de publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Art. 3º - A minuta do Edital de Chamamento Público será elaborada pela Secretaria Executiva do CMDCA/BH, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto Municipal nº 16.746/2017, com a Resolução CMDCA/BH nº 147/2017 e demais legislações pertinentes.

Art. 4º - Após sua elaboração, a minuta do Edital de Chamamento Público deverá ser encaminhada para análise e parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, para fins de publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Rodrigo Mateus Zacarias Silva
Presidente

DELIBERAÇÃO CMDCA-BH Nº 425/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso IV do artigo 88 e no §2º do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no inciso XI do artigo 7º da Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003; no Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017; na Resolução CMDCA/BH nº 110, de 08 de setembro de 2014; na Resolução CMDCA/BH nº 147, de 26 de dezembro de 2017; e, nos Editais de Chamamento Público CMDCA/BH nº 02/2021 e nº 01/2022, aprovou na 8ª Sessão Plenária Ordinária (Presencial), realizada no dia 09 de setembro de 2024, e eu assino a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovado o Aditamento ao Termo de Fomento da Organização da Sociedade Civil (OSC) CENTRO MINEIRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA - CEMEAR, referente ao Projeto "CEMEAR NA TRILHA DO SABER", Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 02/2021, com prorrogação da vigência do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses, uso do saldo de rendimentos financeiros no valor de R$ 3.429,11 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos), uso do saldo remanescente de captação no valor de R$ 1.057,21 (um mil e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) e alteração no quadro de metas.

Art. 2º - Fica aprovado o Aditamento ao Termo de Fomento da Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA, referente ao Projeto "LUZ, ARTE & AÇÃO!", Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 01/2022, com prorrogação da vigência do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses, alteração na execução do plano de trabalho e remanejamento de recursos sem alteração no valor global.

Art. 3º - Fica aprovado o Aditamento ao Termo de Fomento da Organização da Sociedade Civil (OSC) PROVIDENS - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, referente ao Projeto "APOIAR - ACOLHER COM A PERSPECTIVA E ORIENTAÇÃO PARA INTENSIFICAR A REINSERÇÃO FAMILIAR", Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 01/2022, com prorrogação da vigência do prazo de execução por mais 06 (seis) meses, uso do saldo de rendimentos financeiros no valor de R$ 5.014,16 (cinco mil e quatorze reais e dezesseis centavos) e alterações no plano de trabalho.

Art. 4º - Os Aditamentos relativos à prorrogação de vigência do Termo de Fomento celebrado não poderão exceder o período máximo de 03 (três) anos para execução dos Planos de Trabalho aprovados, conforme estabelecido no artigo 18, inciso II, alínea "a", da Resolução CMDCA/BH nº 147/2017.

Art. 5º - As Organizações da Sociedade Civil contempladas nesta Deliberação, deverão cumprir o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 16.746/2017, na Resolução CMDCA/BH nº 147/2017 e nas demais disposições legais vigentes.

Art. 6º - A vigência dos Aditamentos constantes nesta Deliberação, conforme o disposto no Plano de Trabalho correspondente, terão início a partir da data de assinatura do respectivo Termo Aditivo.

Art. 7º - Os Aditamentos aprovados por esta Deliberação deverão ser executados, observando os protocolos de saúde pública estabelecidos pela Administração Pública Municipal para prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus - COVID-19, bem como as recomendações aprovadas pela Resolução CMDCA/BH nº 180/2020.

Art. 8º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Rodrigo Mateus Zacarias Silva
Presidente

DELIBERAÇÃO CMDCA-BH Nº 426/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais e com fulcro nos

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

artigos 2º, 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, no artigo 7º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, na Resolução nº 110, de 20 de setembro de 2014, na Resolução CMDCA/BH nº 116, de 09 de março de 2015 e nas demais normas legais vigentes, aprovou na 8ª Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2024, a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica concedida à SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUASS a inscrição do Programa de Proteção/Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, intitulado "Programa de Promoção do Adolescente Trabalhador-PPAT".

Parágrafo único – O programa referenciado no caput será reavaliado, no máximo a cada 02 (dois) anos, conforme artigo 90, § 3º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais normas legais vigentes.".

Art. 2º - Fica concedido o registro à Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO SUPERATUM (Registro nº 0490) e autorizado seu funcionamento pelo período de 04 (quatro) anos.

§ 1º - Fica concedida a inscrição de seu Programa de Proteção/Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, intitulado "Capacitações Temáticas".

§ 2º - O programa referenciado no parágrafo anterior será reavaliado, no máximo, a cada 02 (dois) anos, conforme artigo 90, § 3º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais normas legais vigentes.

Art. 3º - A concessão ou a renovação do registro, bem como a inscrição ou a reavaliação para renovação de autorização de funcionamento de programas de proteção ou socioeducativos executados pelos Órgãos Públicos ou pelas Organizações da Sociedade Civil, são aprovados para atendimento exclusivo e obrigatório de crianças e/ou adolescentes cuja faixa etária esteja em estrita consonância com o disposto no artigo 2º, caput e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive para fins de aporte de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FMDCA/BH.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Rodrigo Mateus Zacarias Silva
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 037/2024

Altera a Portaria Conjunta SMC/FMC Nº 032/2024, de 31 de julho de 2024, que Institui a Comissão de Credenciamento de Pareceristas responsável pela análise documental e credenciamento de pareceristas que atuarão na seleção dos prêmios e projetos a serem contemplados nos editais financiados com recursos oriundos da Lei Federal 14.399/22, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), nos termos do Decreto Federal Nº 11.740/2023, do Decreto Municipal 18.240/2023 e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e o Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto nº 17.140/2019, e seu Estatuto Social e seus regulamentos, em conformidade com o Art. 29 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SMC Nº 001/2024 – PARECERISTAS,
RESOLVEM:

Art. 1º - O inciso I e II do art. 3º da Portaria SMC/FMC Nº 032/2024, publicada no DOM de 31 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam designados os membros abaixo elencados para compor a Comissão de Credenciamento:

I - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Tatiana Nonato de Souza Leite- BM 118.373-5, que a presidirá;
b) Juliana de Souza Martins Pereira - BM 320.745-3;
c) Abinadab de Souza Dias - BM 311.711-X;
d) Rogério Luís Fernandes - BM 49.883-5;
e) Laís Souza Carvalho, Mat. 322.681-4;
f) B. Silva de Paula – Mat. 325-9.
g) Eunice Alves Martins Castanheira Ramos, BM 126.153-1
h) Juliana Pantaleão Feliciano da Silva de Souza, BM-93.715-4
II - Fundação Municipal de Cultura:

a) Marília Antônia Dorigueto de Oliveira, Mat. 173-6;
b) Rafael Taveira Linhares, Mat. 944-9."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Bernardo Rocha Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

RETIFICAÇÃO

RESULTADO FINAL DE ELEITORES HABILITADOS E INABILITADOS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BELO HORIZONTE – 2024-2026

A Secretaria Municipal de Cultura - SMC, órgão gestor do Sistema Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 10.901/2016, e considerando as Leis municipais nº 11.065/2017, nº 9.577/2008 (com as alterações trazidas pela Lei nº 10.792/2015) e Decreto Municipal nº 16.452/2016 (com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal nº 16.886/2018), torna público a retificação do Resultado final de eleitores habilitados e inabilitados no processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte – 2024-2026, publicado no DOM de 04/09/2024, conforme abaixo.

Onde se lê:

ELEITORES(AS) INABILITADOS(AS)				
Nome	Natureza do Eleitor(a)	Setor	Regional	Justificativa da Inabilitação
Flávia Andrade Mafra	Setorial	Música	__	11.1.c) Não apresentou portfólio

Leia-se:

ELEITORES(AS) HABILITADOS(AS)			
Nome	Natureza do Eleitor(a)	Setor	Regional
Flávia Andrade Mafra	Setorial	Música	__

Onde se lê:

ELEITORES(AS) HABILITADOS(AS)			
Nome	Natureza do Eleitor(a)	Setor	Regional
Wilson Wagner Brandão Ribas	Setorial e Regional	Música	Leste

Leia-se:

ELEITORES(AS) HABILITADOS(AS)			
Nome	Natureza do Eleitor(a)	Setor	Regional
Wilson Wagner Brandão Ribas	Setorial e Regional	Culturas Populares Urbanas	Leste

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições da publicação em referência.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024

Eliane Parreiras
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Secretária Municipal de Cultura

DELIBERAÇÕES DECISÓRIAS CFCM

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), observado o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 11.010/2016, torna público as deliberações decisórias nº 2059 a 2090.

Nº da Deliberação Decisória	Data da Reunião	Nº Projeto	Nº Projeto Nome do Projeto	Extrato da Decisão
PROJETOS PARA ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DE OBJETO				
2059	02/09/2024	0148/2021	Canções de Outono	Homologação da Prestação de Contas nos termos do Parecer Técnico de Prestação de Contas, do Parecer e Ata da CFCM.
2060	02/09/2024	0015/2021	Programação Rua do Bass em Casa!	Comprovados 100% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Contudo, deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.
2061	02/09/2024	0811/2021	Novo Olhar - Espaços Multiculturais	Comprovados 100% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Contudo, deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.
2062	02/09/2024	0333/2021	Primeiras Leituras: Ouvir Contar e Brincar com Histórias na Primeira Infância - Edição, Publicação e Distribuição de Livro	Comprovados 100% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Contudo, deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.
2063	02/09/2024	0394/2021	Entre o Pincel e o Gilete: Embates do Modernismo em Belo Horizonte	Comprovados 100% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Contudo, deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.
2064	02/09/2024	0793/2018	La Movida Microteatro	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2065	02/09/2024	1250/2013	Retrato 3x4	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2066	02/09/2024	0729/2018	CORPO CIDADÃO - MANUTENÇÃO	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

AVALIAÇÃO DE READEQUAÇÕES e PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO				
2067	02/09/2024	0084/2021	LILICO E A RODA MÁGICA DO TEMPO. BELO HORIZONTE E A CHAVE DA MINEIRIDADE.	Pedido de prorrogação de prazo até 28/02/2025 deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.
2068	02/09/2024	0527/2023	FESTIVAL COISA NOSSA 3A EDIÇÃO: GAFIEIRA FUTURISTA	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM.
2069	02/09/2024	0527/2023	FESTIVAL COISA NOSSA 3A EDIÇÃO: GAFIEIRA FUTURISTA	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM.
2070	02/09/2024	0534/2022	Residir A Cava - Programa para Minas	Pedido de prorrogação de prazo até 17/03/2025 deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.
2071	02/09/2024	1476/2022	Viva! Memória e Presença 60+ na Cidade - 1ªEdição	Projeto diligenciado conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
2072	02/09/2024	0985/2023	Eu Estou Aqui	Projeto diligenciado conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
2073	02/09/2024	0264/2023	MOTEH - 2ª EDIÇÃO	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM.
2074	02/09/2024	0394/2020	MULAMBO E RISOTO EM: SIRENE	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM.
2075	02/09/2024	1234/2022	3º Festival de Teatro em Casa	Pedido de prorrogação de prazo até 31/12/2025 deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.
2076	02/09/2024	1459/2022	Festim - Festival de Teatro em Miniatura	Projeto diligenciado conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.
2077	02/09/2024	1180/2022	CRIATURA - 4º FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS DE BELO HORIZONTE	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM.
2078	02/09/2024	0566/2022	Ô de Casa	Pedido de prorrogação de prazo até 31/03/2025 deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.
2079	02/09/2024	1409/2022	MOSTRA GALPÃO CINE HORTO 25 ANOS	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM.
2080	02/09/2024	1357/2022	Laço Apresenta: Rosa, Lua e Lhasa	Projeto diligenciado conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
2081	02/09/2024	0202/2022	NOVO ÁLBUM - GRAVAÇÃO E SHOW DE LANÇAMENTO	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM.
2082	02/09/2024	1378/2022	Dispersos	Pedido de prorrogação de prazo até 31/08/2026 deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.
2083	02/09/2024	2464/2021	FESTIVAL DESVIO	Pedido de prorrogação de prazo até 30/06/2025 deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.
2084	02/09/2024	1514/2022	Amanhecer	Pedido de prorrogação de prazo até 20/12/2026 deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.
2085	02/09/2024	0800/2022	A Toca	Pedido de prorrogação de prazo até 31/05/2025 deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.
2086	02/09/2024	0546/2022	ARQUIVO LEDA MARIA MARTINS	Pedido de prorrogação de prazo até 17/11/2026 deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.
2087	02/09/2024	0511/2022	Cinco Sentidos para a Memória	Prorrogação de prazo indeferida.
2088	02/09/2024	1441/2022	Rolê do Elefanteatro	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM.
2089	02/09/2024	0543/2022	O Mergulho	Pedido de prorrogação de prazo até 31/12/2025 deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.
2090	02/09/2024	1154/2022	INSUBMISSAS	Pedido de prorrogação de prazo até 31/05/2025 deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024

Juliana de Sousa Martins Pereira
Presidente da Câmara de Fomento à Cultura Municipal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SMC 001/2024 – PARECERISTAS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – 2ª RESULTADO - CANDIDATOS HABILITADOS E INABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS – PNAB

A Comissão de Credenciamento de Pareceristas, designada pela PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 032/2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) em 31/07/24, em conformidade com o disposto no Art. 31.§ 2º do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SMC 001/2024 - PARECERISTAS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB), publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 31 de julho de 2024, torna público o 2º Resultado de Candidatos Habilitados e Inabilitados para o Credenciamento. Este resultado é referente as inscrições realizadas entre 18h e 39min do dia 01/08/24 às 17h e 52min do dia 02 de agosto de 2024, que receberam nº identificador da inscrição de 0051/PNAB a 0100/PNAB. As inscrições realizadas após este período serão analisadas pela comissão e publicadas posteriormente.

Conforme previsto no Art. 32 do referido edital, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data desta publicação, para a interposição de recurso, o qual deverá ser apresentado exclusivamente por meio de formulário específico disponível na página: https://prefeitura.pbh.gov.br/cultura/politica-nacional-aldir-blanc/editais/credenciamento-pareceristas. No ato do envio, deverão ser informados o número identificador da inscrição (xxxx/PNAB), o on (número de inscrição no mapa cultural), o nome do candidato e CPF (conforme publicado), bem como o e-mail e as devidas motivações que julgar necessárias.

- ANEXO I - INSCRIÇÕES HABILITADAS / CATEGORIA - OPÇÃO I / CATEGORIA OPÇÃO II (ÁREA DE ATUAÇÃO)
- ANEXO II - INSCRIÇÕES INABILITADAS / CATEGORIA OPÇÃO I / CATEGORIA OPÇÃO II (ÁREA DE ATUAÇÃO)

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Tatiana Nonato de S. Leite
Presidente da Comissão de Credenciamento

** Os anexos encontram-se disponíveis no site dom-web.pbh.gov.br.*

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resumo/extrato do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto Nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

1. Nome do agente público: Thaylane Cristina Santos Silva.
2. Cargo ocupado pelo agente público: Assessora.
3. Destino da viagem: Fernando de Noronha- PE.
4. Período de realização da viagem: 19 a 24/08/2024.
5. Objetivo da viagem: Representação do Município; Discussão de assuntos de interesse do Município; Participação em Grupos de Trabalho.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o município, resultantes da missão oficial: Qualificação de Mão de Obra; Divulgação do Município e de seus Programas; Alinhamento de Políticas Municipais junto a outros Órgãos.
8. Despesas de viagem: R$ 4.887,51.

Cláudio Viana Lima
Diretor Interino da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura
ATO GP Nº 1151/2024

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL BH NAS TELAS 2024 – MODALIDADE FUNDO
LISTA DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto no Art. 31 do EDITAL BH NAS TELAS 2024 – MODALIDADE FUNDO, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 14 de maio de 2024, torna pública a relação dos 20 (vinte) projetos desclassificados, por meio do ANEXO ÚNICO desta publicação, disponível no site dom-web.pbh.gov.br.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para apresentação de recurso à Secretaria Municipal de Cultura.

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL BH NAS TELAS 2024 – MODALIDADE FUNDO. No ato do envio, deverão ser informados o número da inscrição e o título do projeto, o nome do (a) Proponente, e-mail, CPF e as devidas motivações que julgar necessárias.

Dúvidas, eventuais esclarecimentos e as motivações da desclassificação poderão ser solicitadas por meio do canal de dúvidas e atendimento, disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL BH NAS TELAS 2024 – MODALIDADE FUNDO.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2024 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
LISTA DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto no Art. 33 do EDITAL LMIC 2024 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 25 de maio de 2024, torna pública a relação dos 79 (setenta e nove) projetos desclassificados, por meio do ANEXO ÚNICO desta publicação, disponível no site dom-web.pbh.gov.br.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para apresentação de recurso à Secretaria Municipal de Cultura.

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2024 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. No ato do envio, deverão ser informados o número da inscrição e o título do projeto, o nome do (a) Proponente, e-mail, CPF e as devidas motivações que julgar necessárias.

Dúvidas, eventuais esclarecimentos e as motivações da desclassificação poderão ser solicitadas por meio do canal de dúvidas e atendimento, disponível no site www.pbh.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2024 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 084/2024

Altera a Portaria FMC nº 058/2023, que designa servidores para as funções operacionais de gestora, fiscal e substituto da fiscal de contrato.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 17.140, de 11 de julho de 2019, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Portaria FMC nº 058/2023, publicada no DOM de 15 de junho de 2023, passando a vigorar com a designação para a função operacional de gestora do contrato conforme expresso no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 084/2024.)

PROCESSO	Processo FMC nº: 01-044.950/21-52 Processo licitatório nº: 01-018.889/21-06 Modalidade/Nº/Ano: Chamamento Público nº 001/2021 (SUALOG) Contratada: Dental Uni - Cooperativa Odontológica
OBJETO	Prestação de serviços de assistência odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte, aos agentes públicos ativos e inativos da Fundação Municipal de Cultura - FMC, bem como aos respectivos dependentes e pensionistas, referente ao Plano 6 do Edital.
GESTORA	
Nome:	Vilma Aparecida Rocha Santos
Matrícula:	000331-3
Cargo/Função:	Chefe da Gerência de Recursos Humanos - GERHU-FMC

PORTARIA FMC Nº 085/2024

Altera a Portaria FMC nº 059/2023, que designou servidores para as funções operacionais de gestora, fiscal e substituto da fiscal de contrato.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 17.140, de 11 de julho de 2019, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada o Anexo da Portaria FMC nº 059/2023, publicada no DOM de 15 de junho de 2023, passando a vigorar com a designação para a função operacional de gestora do contrato conforme expresso no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 085/2024.)

PROCESSO	Processo FMC nº: 01-044.965/21-20 Processo licitatório nº: 01-018.889/21-06 Modalidade/Nº/Ano: Chamamento Público nº 001/2021 (SUALOG) Contratada: Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico
OBJETO	Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte, aos agentes públicos ativos e inativos da Fundação Municipal de Cultura - FMC, bem como aos respectivos dependentes e pensionistas, referente ao Planos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Edital.
GESTORA	
Nome:	Vilma Aparecida Rocha Santos
Matrícula:	000331-3
Cargo/Função:	Chefe da Gerência de Recursos Humanos - GERHU-FMC

PORTARIA FMC Nº 091/2024

Altera a Portaria FMC nº 143/2023, que designa servidores para as funções operacionais de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140, de 11 de julho de 2019, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada o Anexo da Portaria FMC nº 143/2023, publicada no DOM de 30 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a designação para a função operacional de gestora do contrato conforme o expresso no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 091/2024.)

PROCESSO	Processo nº: 01-053.299/23-82 Modalidade/Nº/Ano: Dispensa de Licitação nº 022/2023 Contratada: RCA Produtos e Serviços Ltda.
OBJETO	Prestação de serviços comuns de cessão de mão de obra de apoio e conservação para a Fundação Municipal de Cultura.
GESTORA	
Nome:	Vilma Aparecida Rocha Santos
Matrícula:	000331-3
Cargo/Função:	Chefe da Gerência de Recursos Humanos - GERHU-FMC

COMUC

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (COMUC) DE BELO HORIZONTE - 09 DE JULHO DE 2024

Ao nono dia do mês de julho de 2024, às 14 horas e 20 minutos, o Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte (COMUC), reunido presencialmente na sala multiuso 02, na sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, situada na Avenida Afonso Pena, 1212 - Centro, Belo Horizonte, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 9.577, de 02 de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 16.452, de 24 de outubro de 2016, teve a sua centésima vigésima oitava sessão ordinária declarada aberta por Eliane Parreiras, Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, face ao quórum de 25 (vinte e cinco) cadeiras aptas a votar (representações titulares ou suplentes no exercício da titularidade) durante toda reunião, à presença de conselheiros, conselheiras, ouvintes e equipe técnica.
Dentre os conselheiros e conselheiras titulares e suplentes estiveram presentes: Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste); André Vantuildes de Macedo (Suplente eleito entre os servidores efetivos, em exercício da titularidade; SMC/FMC); Ângela da Silva de Oliveira (Suplente, Culturas Populares Urbanas) Bárbara Mara Bof Santos (Titular; SMC/FMC); Bruno Henrique Machado Borges (Suplente em exercício da titularidade; SMC/FMC); Cláudia Houara de Castro (Suplente; Memória, Arquivos e museus); Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha); Eliane Parreiras (Titular; Secretária de Cultura e Presidente do COMUC); Fernanda Machado Coelho Furquim Werneck (Suplente; SMC/FMC); Frederico de Almeida/Fredy Antoniazzi (Suplente em exercício da titularidade; SMC/FMC); Frederico Eustáquio Maciel (Titular; SMC/FMC); Gabriel Luis de Souza (Suplente em exercício da titularidade; Leste), Glauciane Piedade Rodrigues de Sá (Suplente; SMC/FMC); Lucas Cristian de Oliveira/Lucas Sidrach (Suplente em exercício da titularidade; Artes Visuais e Design); Luiza Hermeto Coutinho Campos (Titular; SMPOG); Márcia Maria Conceição de Souza (Titular; SMEL); MarcosVinicius Boffa (Titular; Belotur); Maria de Fátima Batista Amaral Lopes (Titular; Memória, Arquivos e Museus); Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Titular; Centro-Sul); Maria Eliza de Vasconcelos Silva (Titular; Noroeste); Maria Helena de Rezende Costa (Suplente eleita entre os servidores efetivos, em exercício da titularidade; SMC/FMC); Mariana Ferreira Dias (Suplente em exercício da titularidade; Oeste); Maurício da Cunha Paiva (Titular; Literatura, Livro e Leitura); Natércia Pons (Titular eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Patrícia de Moraes Manata Lanna Amaro (Suplente em exercício da titularidade; SMC/FMC); Ray D'Sol (Titular; Culturas Populares Urbanas); Silvia Ahouagi Fernandes (Titular; Moda); Sula Kyriacos Mavrudis (Titular; Circo). Os ouvintes que compareceram à reunião foram: Carlos Antônio Melo Cunha, Daniela Figueiredo, Érica Hoffmann, Maria Cristina Alves Santos Cruz, Marta Guerra, Medson Barreto, Michelle Ferreira e Pitucha Lisboa. Compondo a equipe técnica da SMC/FMC estiveram presentes: Isabela Gonçalves, Luiz Evânio, Mariana Figueiredo, Nilza Costa, Paula Bainha, Rogério Fernandes e Tarsis Salazar.
A Secretária Municipal de Cultura e Presidente do COMUC, Sra. Eliane Parreiras, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Frederico Eustáquio Maciel (Titular; SMC/FMC), Gerente de Apoio às Ações Colegiadas, realizasse a leitura do resumo da ata e das deliberações da 127ª reunião ordinária do COMUC para fins de registro em áudio e publicização, haja vista que a gravação de áudio da reunião foi impossibilitada por problemas técnicos. Ao fim da leitura, foi aberto espaço para colocação da plenária e, não havendo observações ou sugestões de alteração, a ata da 127ª Reunião Ordinária do COMUC foi aprovada com 21 votos favoráveis.
Frederico Eustáquio Maciel (Titular; SMC/FMC) deu seguimento à leitura dos informes iniciais da reunião, sendo o primeiro tópico: "Procedimentos regimentais das reuniões e rituais de deliberação". Em seguida, a Diretora de Promoção dos Direitos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e conselheira do COMUC, Bárbara Bof (Titular; SMC/FMC), convidou os conselheiros(as) para participarem de audiência pública sobre a proposta de lei para a Escola Livre de Artes - Arena da Cultura, a ser realizada na Câmara Municipal de Belo Horizonte, às 9h30min do dia 10 de julho de 2024.
Terminados os informes, Frederico Eustáquio Maciel (Titular; SMC/FMC) realizou a leitura da ordem do dia: 1. Aprovação da Ata da 127ª Reunião Ordinária do COMUC; 2. Informações sobre o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas – PMLLLB/BH; 3. Apresentação do Edital de Eleição dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMUC – 2024-2026; 4. Apresentação do Observatório Municipal da Cultura de

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Belo Horizonte; 5. Assuntos Gerais. A ordem do dia foi votada e aprovada com 21 votos favoráveis.
Seguindo ao próximo ponto de pauta, "Informações sobre o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas – PMLLLB/BH", a conselheira Bárbara Bof (Titular; SMC/FMC) apresentou as principais diretrizes e ações previstas, realizando ainda um balanço dos avanços alcançados dentre as metas estabelecidas pelo Plano para as políticas públicas voltadas à promoção do setor. Por fim, a conselheira propôs a criação de um coletivo setorial municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas para que seja estabelecido um diálogo acerca das ações previstas, definindo marcos para os encaminhamentos e dividindo a construção e adequação da política pública com a sociedade.
Terminada a apresentação, abriu-se espaço para apreciação dos conselheiros(as) acerca do Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas – PMLLLB/BH. A discussão teve 12 conselheiros(as) inscritos(as) para falas, entre elogios, dúvidas e proposições. As conselheiras Ana Maria, da Silva Soares (Titular; Nordeste) e Maria Eliza de Vasconcelos Silva (Titular; Noroeste) parabenizaram a equipe da Secretaria Municipal de Cultura pela importância do plano apresentado e destacaram a necessidade de diálogos intersetoriais para o pleno atendimento da população, dadas as características transversais das políticas apresentadas. O conselheiro Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha) destacou ainda a importância de que o grupo de acompanhamento dos trabalhos propostos pelo Plano seja consolidado como um colegiado permanente, composto por representantes do setor e das regionais do município, a fim de se estabelecer uma articulação efetiva sobre os caminhos das políticas voltadas ao setor.
Os conselheiros Maurício, da Cunha Paiva (Titular; Literatura, Livro e Leitura) e Mariana Ferreira Dias (Suplente; Oeste) questionaram como as políticas públicas de promoção do setor podem abranger e incluir as atividades promovidas pelas bibliotecas comunitárias, dada a importância destes espaços de disseminação do conhecimento. Em resposta, a presidente Eliane Parreiras apresentou proposta de realização de um seminário para construção coletiva desta integração, alinhando assim as expectativas entre o poder público e as entidades autônomas da sociedade civil com relação às políticas previstas no Plano.
Após a deliberação da plenária, Frederico Eustáquio Maciel (Titular; SMC/FMC) anunciou o próximo ponto de pauta, "Apresentação do Edital de Eleição dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMUC – 2024-2026". O conselheiro realizou apresentação sobre a eleição para escolha de representantes da sociedade civil no COMUC, detalhando as etapas do processo eleitoral e requisitos para a participação no pleito. Ao fim da apresentação, abriu-se espaço para questionamentos e dúvidas sobre o edital de eleição e o processo eleitoral. Foi sugerido pela presidente Eliane Parreiras e acatado pela plenária que o ponto de pauta "Apresentação do Observatório Municipal da Cultura de Belo Horizonte" fosse apresentado na próxima reunião do COMUC, dado o avanço das horas. Após a elucidação dos pontos apresentados pelos conselheiros, Frederico Eustáquio Maciel (Titular; SMC/FMC) agradeceu a presença de todos, pronunciou as saudações finais e a sessão da 128ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural foi encerrada às 17 horas e 25 minutos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE Nº 017/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 017/2024.)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01-037.585/24-81 Consorciado: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Consórcio CEMIG SIM GD I – CNPJ: 45.955.360/0001-85
OBJETO	A formalização do Termo de Adesão, celebrado entre o Município de Belo Horizonte, doravante denominado CONSORCIADO, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e o Consórcio CEMIG SIM GD I e formalização das contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com a CEMIG SIM, doravante denominada SUBCONSORCIADA.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Wemerson Fernandes
Matrícula	115.326-7
Cargo/Função:	DAM 3
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ângela Maria Pereira Tolentino
Matrícula	317.571-3
Cargo/Função:	Contadora PSS

RETIFICAÇÃO

Na Edição de nº 7087 do Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, do dia 10 de setembro de 2024, na seção intitulada "Edição: 7087 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 10/09/2024 SMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico EXTRATOS DE INTIMAÇÕES DE AUTO DE INFRAÇÃO"

Onde se lê:
Processo: 01-033.987/24-43
FA nº: 24.04.0464.001.00248-3
Auto de Infração: 11739
Consumidor(a): Maria Izaltina de Souza
Fornecedor: AAPB Associação dos Aposentados e Pensionistas Brasileiros do INSS e Fundos de Pensão
CNPJ: 508.795.376-04
Procurador: não cadastrado
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.

Leia-se:
Processo: 01-033.987/24-43
FA nº: 24.04.0464.001.00248-3
Auto de Infração: 11739
Consumidor(a): Maria Izaltina de Souza
Fornecedor: AAPB Associação dos Aposentados e Pensionistas Brasileiros do INSS e Fundos de Pensão
CNPJ: 10.708.967/0001-86
Procurador: não cadastrado
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta da Dispensa de Licitação SMDE n° 013/2024, processo n° 01-039.152/24-15, para a contratação da empresa FOTON T&M CONSULTORIA E PRODUCAO LTDA, CNPJ 15.554.711/0001-85, para a prestação de serviços de locação de materiais para estandes, com a devida montagem e desmontagem de estruturas, incluindo a de energia elétrica na Área Gastronômica da EXPO FAVELA INNOVATION MINAS GERAIS, a ser realizado entre os dias 13 e 14 de setembro de 2024, no Município de Belo Horizonte, com amparo legal no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/21 e o Decreto Municipal n° 18.461/23.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 086/2024

Designa empregados para as funções de gestora e fiscal de contratos.

A Diretora-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da empresa e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestora e de fiscal de contratos, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2024.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Bárbara Mundim Menucci
Diretora-Presidente

Envie seu CEP por SMS **para 40199** e receba alertas da Defesa Civil.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 086/2024)

PROCESSO / OBJETO / CONTRATADA
Processo: 01-019.788/24-87 – 65010 – Chamamento Público 005/24; Objeto: Parceria com emissora de televisão com canal aberto, de transmissão, com exclusividade, do evento Arraial de BH 2024; Contratada (Parceira): *Globo Comunicação e Participações S/A*. -- Processo: 01-045.756/23-47 – 63198 – Pregão Eletrônico 010/2023; Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização dos seguintes serviços: Item 01 - "operação logística de execução de *City Tours* e *Walking Tours* em Belo Horizonte" e Item 02 - "organização, produção e execução de *Famtrips*", conforme especificações do edital e seus anexos; Contratada: *Locaflex Serviços Ltda.* -- Processo: 01-059.350/23-50 – 63749 – Dispensa 043/23; Objeto: Contratação de empresa especializada em registro fotográfico para o incremento do banco de imagens da Belotur, que reflita os atrativos turísticos de Belo Horizonte. A contratada deve atender as necessidades da Assessoria de Comunicação da Belotur; Contratada: *Bernardo Augusto da Silva/Super Câmera Laboratório Fotográfico*. -- Processo: 01-057.205/23-80 – 63645 – PE PRODABEL Nº 018/2022, ARP 001/2022; Objeto: Fornecimento de soluções Google Maps (Família III) - Serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da Terra; Contratada: *Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda.* -- Processo: 01-055.995/23-14 – 63652 – Dispensa 040/23; Objeto: Serviços de tecnologia da comunicação de apoio à assessoria de imprensa, compreendendo: Mailing nacional de veículos de imprensa tradicionais e especializados (mídia impressa, rádio, TV e online) com atualização periódica, com pelo menos 10 mil contatos; Clipagem de notícias em mídias impressas, rádio, TV e mídia online, com geração de relatórios periódicos, monitoramento e avaliações qualitativas de resultados; Clipagem de pelo menos 15 palavras/expressões; Contratada: *Comunique-se S/A* (Atual *Knewin Inteligência em Recuperação de Informação S/A*). -- Processo: 01-023.148/24-07 – 65117 – Chamamento Público 010/24; Objeto: Parceria com emissora de rádio com canal aberto (que seja geradora - comercial ou educativa - e que possua sinal de transmissão no Município de Belo Horizonte), para fomentar e divulgar o evento Arraial de Belo Horizonte 2024; Contratada (Parceira): *Rádio Betim Sociedade de Radiodifusão Ltda.*

GESTORA (1 a 5)	
Nome	Bárbara Santos da Motta Prado
Matrícula	1103-9
Cargo/Função	Assessora-Chefe de Comunicação Social ASCOM-BL
FISCAL (1)	
Nome	Caíque Matheus Carvalho da Silveira
Matrícula	001104-8
Cargo/Função	GAT-5 – Assessoria de Comunicação ASCOM-BL
FISCAIS (2)	
Nome	Neuma de Moura Horta (Item 01)
Matrícula	859-4
Cargo/Função	GAT-5 – Diretoria de Marketing e Promoção Turística DRMT-BL
Nome	Caíque Matheus Carvalho da Silveira (Item 02)
Matrícula	1104-8
Cargo/Função	GAT-5 – Assessoria de Comunicação ASCOM-BL
FISCAL (3)	
Nome	Mateus Guimarães Meireles
Matrícula	1123-4
Cargo/Função	GAT-4 – Assessoria de Comunicação ASCOM-BL
FISCAL (4)	
Nome	Ulisses Ricardo Pessoa Magalhães
Matrícula	1099-8
Cargo/Função	GAT-6 – Assessoria de Comunicação ASCOM-BL
FISCAL (5)	
Nome	Caíque Matheus Carvalho da Silveira
Matrícula	1104-8
Cargo/Função	GAT-5 – Assessoria de Comunicação ASCOM-BL
GESTORA (6)	
Nome	Nathália Coelho Soares Reis
Matrícula	80033-0
Cargo/Função	Diretora de Eventos DREV-BL
FISCAIS (6)	
Nome	Guilherme Elias Lourenço
Matrícula	1108-0
Cargo/Função	GAT-8 – Gerência de Planejamento e Integração – DREV-BL
Nome	Bárbara Santos da Motta Prado
Matrícula	1103-9
Cargo/Função	Assessora-Chefe de Comunicação Social ASCOM-BL

PORTARIA BELOTUR Nº 087/2024

Designa empregados para a função de gestor e de fiscal de contrato

A Diretora-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhe confere Estatuto Social da Empresa e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas para a função de gestor e de fiscal de contrato, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 setembro 2024

Bárbara Mundim Menucci
Diretora-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 087/2024)

PROCESSO/ CONTRATADA	01.030.714/24-74 – 65348– PE 004/2024; LOCAFLEX SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de planejamento, organização, coordenação, execução de eventos, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para realização da Jornada de Inovação e Turismo de Belo Horizonte., conforme registrado nos autos.
GESTOR	
Nome	Marcos Vinicius Boffa
Matrícula	080028-0
Cargo/Função	Diretoria de Políticas de Turismo e Inovação - DRTI
FISCAL	
Nome	Eduardo Henrique De Paula Cruvinel
Matrícula	881-0
Cargo/Função	GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE TURISMO - GAT 9 - Gerente de Inovação Turística

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 01.030.714/24-74 – 65348
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Contratada: Locaflex Serviços Ltda, 06.788.019/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de planejamento, organização, coordenação, execução de eventos, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para realização da Jornada de Inovação e Turismo de Belo Horizonte., conforme registrado nos autos. IJ-SUCC: 012024280502320000.
Valor: R$ 119.649,96.
Assinatura: 06/09/2024.
Vigência: Os serviços constantes no Edital e seus anexos deverão ser executados até 30/12/2024, a contar da data de assinatura do contrato.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 004/2024; Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR; Lei Federal nº 13.303/2016; Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 10.936/2016; Decretos Municipais nºs 18.324/2023, 18.096/2022 e 10.710/2001, observadas ainda as Leis Fed. nºs 13.709/2018 e 12.846/2013.
Número de Ordem: 2909.
Registro: 10/09/2024.
Livro: 29.
Folha: 60.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R$ 89.587,59
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 09/09/2024

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93037/2024

Processo nº 04.000.224/24-69
UASG 984123
OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção, elétrica, hidráulica e de construção em atendimento à demanda da Diretoria de Infraestrutura Esportiva e de Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/09/2024, às 08:00 horas.

Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos *sites* https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras.

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail gecli@pbh.gov.br ou na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068. Fone: (31) 3246 5107.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o resumo/extrato relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da lei 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme:

I - Nome: Wanderson Marinho de Abreu
II - Cargo ocupado pelo agente público: Engenheiro
III - Destino da viagem: Conselheiro Pena MG
IV - Período da realização da viagem: 25/08/24 a 29/08/24
V - Objetivo da viagem: Participação em grupos de trabalho.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido
VII - Indicação dos benefícios para o município: Outros.
VIII – Despesas de viagem: R$2.508,64

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo deferido:
Processo Administrativo - Apuração do Direito ao Gozo de Licença Prêmio:

31.00677015/2024-97 – GISLAINE VIEIRA XAVIER, Mat. 00754-3 – Período: 10/11/2016 A 09/11/2021

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Gelson Antono Leite
Presidente

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais, relaciona abaixo os servidores que farão jus à progressão profissional na carreira, com acréscimo de 01 (hum) nível e efeito financeiro a partir de:

DIRETORIA DE ZOOBOTÂNICA
GERÊNCIA DO JARDIM ZOOLÓGICO
000715-2 - A partir de 05/09/2024
000716-0 - A partir de 07/09/2024
000717-9 - A partir de 05/09/2024
000718-7 - A partir de 07/09/2024
000721-7 - A partir de 24/09/2024
000740-3 - A partir de 06/09/2024

GERÊNCIA DO JARDIM BOTÂNICO
000713-6 - A partir de 04/09/2024
000727-6 - A partir de 06/09/2024
000734-9 - A partir de 01/09/2024
000736-5 - A partir de 10/09/2024
000742-X - A partir de 29/08/2024
000750-0 - A partir de 08/09/2024
000759-4 - A partir de 09/09/2024

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
000816-7 - A partir de 04/09/2024 (servidora cedida)
GERÊNCIA ORÇAMENTO E FINANÇAS
000723-3 - A partir de 18/09/2024

DIRETORIA DE GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
000754-3 - A partir de 05/09/2024

DIRETORIA DE PARQUES E CEVAES
GERÊNCIA DE PARQUES VENDA NOVA E NORTE
000640-7 - A partir de 14/09/2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais, relaciona abaixo o(s) servidor(es) aprovado(s) no processo de avaliação de desempenho, que apresentou à DPGF – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças o certificado ou diploma de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo público efetivo, que fará jus à progressão profissional por escolaridade com efeito financeiro a partir da data especificada:

Mat.	Processo Administrativo	Resultado da Progressão por Escolaridade	Acréscimo de nível	Progressão Profissional
000780-2	31-00641502/2024-06	Deferido	2	A partir de 01/10/2024

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Processo nº 01.018.971/24-38
Objeto: Aquisição de medicamentos humanos, para serem utilizados na prevenção e tratamento de doenças nos animais do plantel do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus demais anexos.

A Pregoeira comunica o resultado da licitação PE 015/2024, a qual restou DESERTA, tendo em vista a ausência de empresas interessadas no certame.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Lívia Carla Silva Fernandes
Pregoeira da Disputa

RESULTADO DE LICITAÇÃO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Processo nº 01.018.972/24-09
Objeto: Aquisição de medicamentos humanos, para serem utilizados na prevenção e tratamento de doenças nos animais do plantel do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus demais anexos.

O Pregoeiro comunica o resultado da licitação PE 016/2024, a qual restou DESERTA, tendo em vista a ausência de empresas interessadas no certame.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Carlos Nery Machado
Pregoeiro da Disputa

RESULTADO DE LICITAÇÃO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Processo nº 01.018.862/24-00
Objeto: Aquisição de medicamentos humanos, para serem utilizados na prevenção e tratamento de doenças nos animais do plantel do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus demais anexos.

O Pregoeiro comunica o resultado da licitação PE 018/2024:

Itens fracassados: 16 e 27.

Itens desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Maurício Bittencourt Maciel
Pregoeiro da Disputa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 239/2024

Designa servidores para as funções de fiscal e gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 239/2024)

PROCESSO	Licitação SMOBI : 01.012.051/24-05 Processo Administrativo: 01.015.727/23-60 DJ-011/24 – OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA I.J: 01.2024.2700.0183
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para a implantação da nova Gerência Regional de Manutenção Pampulha PBH (GERMA Pampulha"), que será construída na rua Polycarpo de Magalhães Viotti n. 355, bairro Bandeirante – Regional Pampulha
GESTOR	
Nome:	Henrique de Castilho Marques de Sousa
Matrícula	st27281
Cargo/Função/lotação:	Superintendente de Desenvolvimento da Capital
FISCAL TITULAR	
Nome:	Daniel Garcia Toscano Barreto
Matrícula	002634-5
Cargo/Função/lotação:	Diretor da Diretoria de Edificações
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Maria Carolina Reis Almeida Boabaid
Matrícula	002590-X
Cargo/Função/lotação:	Gerente do Departamento de Apoio Técnico a Edificações

PORTARIA SMOBI Nº 241/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 241/2024)

PROCESSO	Contrato: DC-077/24 Contratada: ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI 13.006/2023 - Ata de Registro de Preços nº DC 009/23 – Lote VII Processo: 31.00534957/2024-89 IJ: 01.2024.2700.0185
OBJETO	Prestação de serviços comuns de engenharia para reforma do piso da quadra da Escola de Samba Cidade Jardim.
GESTOR	
Nome	Mauro Lúcio Ribeiro da Silva
Matrícula	312.708-5
Cargo/Função	Diretor de Obras de Manutenção
FISCAL TITULAR	
Nome	Olavo Antônio de Souza de Lima
Matrícula	313.614-9
Cargo/Função	Engenheiro Civil - GERMA Centro Sul
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Humberto dos Reis Neto
Matrícula	323.234-2
Cargo/Função	Engenheiro Civil - GERMA Centro Sul

PORTARIA SMOBI Nº 242/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 242/2024)

PROCESSO	Contrato: DC-091/24 Contratada: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI DQ 13.022/2023-PE – Lote IX Processo: 01-035.648/24-29 IJ: 01.2024.2700.0184
OBJETO	Execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação e conservação do Centro de Saúde Bonsucesso.
GESTOR	
Nome	Leonardo José Gomes Neto
Matrícula	127.225-8
Cargo/Função	Subsecretário de Zeladoria Urbana
FISCAL TITULAR	
Nome	Roberto Antunes Sabino
Matrícula	0321849-8
Cargo/Função	Engenheiro Civil
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Wellington Vinicius Gomes da Costa
Matrícula	00140353-0
Cargo/Função	Engenheiro Civil/ Gerente

PORTARIA SMOBI Nº 243/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 243/2024)

PROCESSO	Processo nº: 31.00345357/2024-17 DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.049/2024 - DV Empenho nº: 002768 Contratada: SRM FESTAS E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO	Contratação de prestação de serviço de Locação de cadeiras e mesas, para utilização dos voluntários do Núcleo de Alerta de Chuva – NAC e do Núcleo de Defesa Civil – NUDEC, pela equipe da SUPDEC, da URBEL e dos Bombeiros Militares, durante o treinamento anual de preparação para o período chuvoso, promovido na Academia de Bombeiros Militar – ABM.
GESTOR	
Nome	Rodrigo Ferreira Matias
Matrícula	139.102-8
Cargo/Função	Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL TITULAR	
Nome	Roseli Dias Heringer
Matrícula	43378-4
Cargo/Função	Gerente de Logística de Emergência
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Valdenício Santos Brandão
Matrícula	086236-7
Cargo/Função	Auxiliar na Gerência de Logística de Emergência

PORTARIA SMOBI Nº 244/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 244/2024)

PROCESSO	Processo nº: 31.00345343/2024-07 DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.048/2024 - DV Empenho nº: 002769 Contratada: LOURDES CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

OBJETO	Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) kits lanches, 75 frascos de refrigerantes e 250 frascos de água mineral de 500ml a serem oferecidos aos voluntários do Núcleo de Alerta de Chuva – NAC, Núcleo de Defesa Civil - NUDEC, equipe da SUPDEC e Bombeiros Militares durante o treinamento anual de preparação para o período chuvoso promovendo uma capacitação na Academia de Bombeiros Militar – ABM.
GESTOR	
Nome	Rodrigo Ferreira Matias
Matrícula	139.102-8
Cargo/Função	Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL TITULAR	
Nome	Roseli Dias Heringer
Matrícula	43378-4
Cargo/Função	Gerente de Logística de Emergência
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Valdenício Santos Brandão
Matrícula	086236-7
Cargo/Função	Auxiliar na Gerência de Logística de Emergência

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ-91.070/2024 - PE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS LC 123/06

Processo nº: 31.00474727/2024-94
Objeto: Aquisição de itens de reposição para Laboratório de Solos e Asfalto (percloroetileno, gás de fogareiro, lubrificante anticorrosivo, estopa e filtro de papel), para atender as demandas da Gerência de Controle Tecnológico -GCTEC

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº 180/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência, às datas e horários do certame.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br) e também na GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIT/DAQC da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, n° 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

A licitação será operada no portal de compras do Governo Federal (compras.gov.br)
Lançamento de proposta comercial até 09:59hs do dia 25/09/2024
Abertura da sessão pública de lances, às 10:00hs do dia 25/09/2024

Recebimento dos documentos de proposta e habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.

Referência de tempo: horário de Brasília.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Lúcio Francisco Cassanjo Ferreira
Pregoeiro
Portaria SMOBI 180/2024

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 011/2024
Licitação: SRP URBEL/SMOBI PE n 009/2023 - Pregão Eletrônico n. 009/2023 - Ata de Registro de Preços ARP UB 003/2023
Processo Licitatório: 01-012.051/24-05
IJ: 01.2024.2700.0183
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ da Contratada: 19.231.266/001-73
Objeto: É objeto deste Contrato a execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para a implantação da nova Gerência Regional de Manutenção Pampulha PBH (GERMA Pampulha"), que será construída na rua Polycarpo de Magalhães Viotti n. 355, bairro Bandeirante – Regional Pampulha em conformidade com a ARP nº 003/2023, e julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP URBEL/SMOBI 009/2023, segundo a proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.
2.2 O objeto incluindo a elaboração de (i) projeto executivo hidráulico/sanitário, (ii) projeto executivo de drenagem pluvial, (iii) projeto de prevenção e combate a incêndio, (iv) projeto executivo de engradamento
metálico, (v) projeto executivo elétrico, (vi) projeto executivo arquitetônico, (vii) projeto executivo de estrutura de concreto, (Viii) elaboração de memorial descritivo e (ix) planilha de orçamento da obra.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 194.021,45 (cento e noventa e quatro mil, dois reais e quarenta e cinco centavos) correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários do Tesouro Municipal (ROT), alocados no Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP) da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), conforme dotação orçamentária para o exercício 2024 de número: 2700.1100.04.122.044 .1219.0004.449051.10.1.500.000- CO 0000
Garantia a execução: Em garantia à execução, a Contratada presta fiança na razão de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias corridos contados a partirda data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços ora contratados é de 100 (cem) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1a Ordem de Serviço.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-011-24-planilha-de-quantitativos-tarja.pdf
Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-011-24-cronograma-fisico-financeiro-tarja_0.pdf
Data de assinatura: 05/09/2024.
Registro na SMOBI: 10.09.2024 - Livro: 03 - Folha: 010

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO DJ 032/2021
Licitação: SMOBI 039/2020-RDC
Processo Licitatório: 01-086.795/20-05
IJ: 01.2021.2700.0041
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: CONSÓRCIO CME
CNPJ da Contratada: 41.236.010/0001-08
Objeto: Execução de obras e serviços de otimização do sistema de macrodrenagem dos Córregos Vilarinho, Nado e Ribeirão Isidoro (TR 10 anos) para a implantação dos reservatórios profundos Vilarinho 2 e Nado 1 e mitigação das inundações recorrentes na Av. Vilarinho e Rua Dr. Álvaro Camargos.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com inclusão de itens e acréscimo de valor. Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 032/2021, para reprogramá-la com inclusão de itens, que representa 0,80%, sendo o contrato, portanto, acrescido do valor de R$ 988.973,92 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), a preços de setembro/2020.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e, conforme rubrica nº 2700.1100.17.512.066.1.400.0003.449051.04.1. 754.790 – CO:0000 (fls.2906).
Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, § 2º do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-032-21-planilha-de-quantitativos.pdf
Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-032-21-cronograma-de-execucao.pdf
Justificativa resumida: Conforme Ofício DPBI-SD – DJUR-SD nº 031/2024, datado de 07/06/2024 (fls.2833-2837) que integra a Solicitação de Aditivo n° 3 de 07/06/2024 (fls.2832) a alteração contratual justifica-se considerando a necessidade de aplicação das estacas de grande diâmetro a partir da condição geológica/geotécnica do solo, devido a sua instabilidade nas camadas iniciais, o que somente pôde ser constatado após o início da execução dos serviços.
Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.
Data de assinatura: 10/09/2024.
Registro na SMOBI: 11.09.2024 - Livro: 03 - Folha: 010

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 036/2024

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 9 de setembro de 2024

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUDECAP Nº 036/2024)

PROCESSO	PROCESSO LICITATÓRIO 026/2021 – PREGÃO Processo licitatório: 01.040.709.21.18 01.2021.0800.0032 - OI S.A I.J: 01.2021.0800.0032
OBJETO	Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, de acordo com as normas e regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
FISCAL ASSISTENTE TITULAR	
Nome:	Filipe Gonçalves Teixeira da Costa
Matrícula	2810-0
Cargo/Função:	Assistente técnico / Informática
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome:	Rone Glesse Batista de Souza
Matrícula	ST002618-3
Cargo/Função:	Gerente/Gerência de Logística e Tecnologia da Informação
FISCAL ASSISTENTE SUBSTITUTO	
Nome:	Rone Glesse Batista de Souza
Matrícula	ST002618-3

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Cargo/Função:	Gerente/Gerência de Logística e Tecnologia da Informação
FISCAL ASSISTENTE SUBSTITUTA SUBSTITUÍDA	
Nome:	Ana Paula Simões Hilário
Matrícula	ST 3005-9
Cargo/Função:	Gerente do Departamento de Logística - DPLO

REGISTRO CADASTRAL / INSCRIÇÃO – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA CNPJ: 16.970.169/0001-04

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- REFORMA FIT CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA CNPJ: 21.424.042/0001-20
- WOLTECH EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP CNPJ: 04.770.789/0001-10
- POLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.546.976/0001-52
- HYDROS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 67.987.883/0001-46
- JAM ENGENHARIA S/A CNPJ: 38.734.794/0001-90
- CONSORCIO P&R -OLARIA E JATOBA -2 ETAPA CNPJ: 47.767.521/0001-32

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- 3 DOTS ENG LTDA CNPJ: 42.493.914/0001-81

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA SMOBI 96.025/2024

UASG: 927903 – Superintendência de Desenvolvimento da Capital
PROCESSO Nº 01-026.359/24-10
OBJETO: Contratação de 25 (vinte e cinco) licenças de software de ambiente comum de dados (CDE).
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 32.113,68
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, aferido de forma global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO: Até às 08:59h do dia 20/09/2024.
DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES: de 09:00h às 15:00h do dia 20/09/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

PORTARIA SLU Nº 066/2024

Institui Grupo de Trabalho para propor ocupação do espaço multiuso localizado no nível térreo da sede da Superintendência de Limpeza Urbana, à Rua Sergipe, 64, bairro Boa Viagem e designa seus membros.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de propor projeto para utilização do espaço localizado junto ao saguão de entrada da atual sede da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, localizada à Rua Sergipe, 64, Bairro Boa Viagem, visando criar uma estrutura para recepção do público que visita a Autarquia, com identidade visual relacionada à temática da limpeza urbana.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor o presente Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

I – Kryscia Palhares Napoli Affonso – Matrícula 070095 - representando o Departamento de Políticas Sociais e Mobilização – DPSM-SLU;
II – Aurora Pederzoli - Matrícula 11240-8, representando o Gabinete – GAB-SLU
III – Ronaldo Correia dos Santos Magalhães – Matrícula 11427-3; representando a Diretoria de Planejamento – DR-PLA -SLU;
IV – Rosilene Viana de Freitas Souza Saldanha – Matrícula 11406-0 representando a Diretoria Operacional – DROPE-SLU;
V – Vinícius Costa Andrade Ribeiro – Matrícula 070101-0 - representando a Diretoria Administrativo-Financeira – DRADF-SLU;
VI – Alcione Lara Ascendino – Matrícula 70096-0, representando o Departamento de Comunicação -DCOM -SLU;
VII – Elânia Pinheiro de Matos – Matrícula 010815-X – representando o Departamento de Políticas Sociais e Mobilização – DPSM-SLU.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos da presidente, assumirá a função a servidora Aurora Pederzoli.

Art. 3° - O Grupo de Trabalho, para o desempenho de suas atribuições, poderá:

I - convidar outros servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Município, os quais deverão apoiar ou participar diretamente dos trabalhos, no que couber;
II – convidar representantes de instituições externas para participar das reuniões, caso necessário;
III - realizar as diligências que julgar necessárias.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório final, com a conclusão dos estudos, ao Superintendente de Limpeza Urbana, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º - Os membros do Grupo de Trabalho desempenharão suas atividades concomitantemente com as atribuições pertinentes aos seus cargos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana

PORTARIA SLU Nº 067/2024

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 11.065, de 01 de agosto de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Portaria SLU nº 067/2024)

PROCESSO	Contrato nº 007/2024 Pregão Eletrônico nº 90.002/2024 Contratada: Terrasa Engenharia LTDA.
OBJETO	prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos, com operadores, para atividades inerentes à destinação e/ou disposição final adequada de resíduos sólidos, especialmente a manutenção dos aterros de resíduos sólidos, as atividades de compostagem e reciclagem de resíduos sólidos, a manutenção geral das áreas da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos da BR-040 (CTRS BR-040) e da Fazenda Capitão Eduardo, em decorrência do julgamento do Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.
GESTOR	
Nome:	Luiz Gustavo Fortini Martins Teixeira
Matrícula	70122-0
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	Cícero Antônio Antunes Catapreta
Matrícula	11.311-0
Cargo/Função:	Engenheiro
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Pedro Gasparini Barbosa Heller
Matrícula	11.481-X
Cargo/Função:	Engenheiro

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU
e baixe sua guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

URBEL

EXTRATO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
O instrumento de contrato foi substituído por Nota de Empenho.

Processo: 01-034.626/24-50
Dispensa de Licitação URBEL DIS 99.018/2024
Dotação orçamentária: 2703.1100.16.482.007.2900.0001.339030.31.1.500.000 CO:0000
Ficha: 764

Especificação:
- 10.000 unidades de papel higiênico, folha simples.
Empresa: Distribrás Atacadista Ltda.
Valor: R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
Nota de empenho: 000265
Data de Emissão: 05/09/2024

Especificação:
- 1.600 pacotes de papel toalha, cor branca, interfolhado.
Empresa: Quality Max Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Valor: R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
Nota de empenho: 000266
Data de Emissão: 05/09/2024

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datada de 04/09/2024, referente ao extrato do Contrato UB 052/2021, Processo 01-043.782/21-14,

Onde se lê: "Objeto: Prorroga o contrato a partir de 31/08/2023, com término em 28/11/2024, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro."

Leia-se: "Objeto: Prorroga o contrato a partir de 31/08/2024, com término em 28/11/2024, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro."

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA CONJUNTA SMPU/URBEL Nº 018/2024

Altera a Portaria Conjunta SMPU/URBEL Nº 013/2024, que designa fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Política Urbana e o Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício de suas competências legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVEM:

Art. 1º - Fica designado o Fiscal Substituto para o contrato previsto na Portaria Conjunta SMPU/URBEL Nº 013/2024, passando a vigorar conforme o Anexo disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Política Urbana
Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMPU/URBEL nº 018/2024).

PROCESSO	Processo: 01-070.163/22-56 Licitação: Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI nº 011/2021. Contrato: UB 005/2023 Contratada: MRS da Silva e Cia Ltda.
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, para a contratação de serviços para a implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no âmbito do Plano de Urbanização Sustentável da Região da Izidora.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Flávia Luciana Carvalho Resende
Matrícula	1282881
Cargo/Função:	Técnica Social – (SMPU/SUPLAN/DPEU/GAPUR) - PSS SMPU
FISCAL SUBSTITUTA	
Nome:	Yanamara de Oliveira Franco Canedo
Matrícula	952-6
Cargo/Função:	Supervisora de cadastro da Diretoria de Trabalho Técnico Social da URBEL

CASSAÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

Os processos de edificação listados a seguir foram auditados nos termos do §5º do Art. 28 do Decreto Municipal 13.842/2010 e os responsáveis pelos projetos foram convocados a corrigir as divergências constatadas entre o projeto e a legislação vigente aplicável. Os projetos corrigidos não foram apresentados dentro do prazo estipulado e/ou as pendências não foram integralmente sanadas.

Desta forma, em atendimento ao inciso I do §10 do Art. 28 do Decreto Municipal 13.842/2010, foi promovida a cassação dos Alvarás de Construção.

Alvará de Construção: 202302399
Processo de Edificação: 31.00028980/2023-88
Imóvel: lote 001 do quarteirão 091 do bairro São Bernardo
Requerente: Deisne Vieira de Souza
Responsável Técnico: Izabela Carvalho de Andrade

Alvará de Construção: 202302328
Processo de Edificação: 31.00429504/2023-82
Imóvel: lote 010 do quarteirão 091 do bairro Comiteco
Requerente: Marcela Agda Moreira Figueiredo
Responsável Técnico: Marcela Agda Moreira Figueiredo

Alvará de Construção: 202201788
Processo de Edificação: 31.00479829/2022-86
Imóvel: lote 026 do quarteirão 120 do bairro Sion
Requerente: Maria Raquel Araujo dos Santos
Responsável Técnico: Juliana Barros de Rezende

Alvará de Construção: 202403559
Processo de Edificação: 31.00876289/2023-98
Imóvel: lote 016 do quarteirão 043A do bairro Ex Colônia Bias Fortes
Requerente: Rodolfo Chafi Chaib Junior
Responsável Técnico: Ryan Avelino dos Santos

Alvará de Construção: 202303130
Processo de Edificação: 31.00836474/2023-52
Imóvel: lote 001B do quarteirão 187 do bairro Santa Amélia
Requerente: Lilia Domingos Baracat
Responsável Técnico: Matheus Cerqueira Gumieri

Alvará de Construção: 202403626
Processo de Edificação: 31.00722407/2023-14
Imóvel: lote 007 do quarteirão 002 do bairro Caparaó
Requerente: Rosana Alice Martins
Responsável Técnico: Carolina Muniz Estevao Augusto

Alvará de Construção: 202201518
Processo de Edificação: 31.00390254/2022-13
Imóvel: lote 001 do quarteirão 035 do bairro do Barreiro
Requerente: Blw Construtora e Incorporadora Ltda
Responsável Técnico: Nayara Teodoro da Silva

Alvará de Construção: 202100190
Processo de Edificação: 01-021435-21-77
Imóvel: lote 006 do quarteirão 083 do bairro Araguaia
Requerente: Construgap Incorporadora Ltda
Responsável Técnico: Warley de Souza Parreiras

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024

Tatiana de Melo Braga
Diretoria de Licenciamento de Edificações e de Obras Complementares

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 286ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 10/09/2024.
Presidente: Flávia Passos Soares
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana Dos Santos Monteiro, Gabriela Goncalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Lorena Assis Rocha.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00522733/2024-46 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: CLELIA RODRIGUES CALDEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240017125AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240017125AI.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00299796/2024-10 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: DEILON FLAVIUS DE QUEIROZ/AGGEO LUCIO GUALBERTO RIBEIRO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240031760AI, 20240031761AI, 20240031762AI e 20240031763AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, quanto ao auto nº 20240031762AI, mantendo-o, e defesa não conhecida, por intempestividade quanto aos autos 20240031760AI, 20240031761AI e 20240031763AI.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00495876/2024-13 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LIDIANE CARLA DA SILVA LELES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240039498AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20240039498AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo n°: 31.00514591/2024-78 - DIRF-B
Solicitante: WESLEY DE SOUSA RAMOS / MADEIREIRA TIROL LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20240045246AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20240045246AI.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00443500/2024-02 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: THIAGO GOMES LESSA/GENESIS ENERGIA S/A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240033507AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240033507AI.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00634430/2024-54 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANA CAROLINA MACHADO FERNANDES/EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
Assunto: Prazo dos autos n.º 20240007085AI, 20240007086AI, 20240007087AI, 20240007088AI e 20240007464AF.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação, quanto aos autos nº 20240007085AI, 20240007086AI e 20240007087AI e defesa conhecida e indeferida, por unanimidade quanto aos autos nº 20240007088AI e 20240007464AF.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00643251/2024-22 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: VANDERLEI DIAS FERREIRA/JOSE RAIMUNDO BOAVENTURA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240066009AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancelado de ofício, por unanimidade, o auto nº 20240066009AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00646683/2024-90 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: WAGNER SOUZA COUTINHO/BELLA EVENTOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240040162AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade. Cancelado de ofício, por unanimidade, o auto nº 20240040162AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA 2ª INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00577138/2024-79 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ANA LUCIA IASBECK GONCALVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240061704AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20240061704AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00476264/2024-14 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARIA DOS ANJOS SOUZA PILATOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240050789AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240050789AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00484570/2024-16 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: AMELIA DAS GRACAS DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051971AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240051971AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00487545/2024-07 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ERIVALDO ALVES DA ROCHA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240031714AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240031714AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00507400/2024-41 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: SIMONE ALMEIDA DE SOUZA MITRAUD/MEGABUS TRANSPORTES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240050056AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00538957/2024-50 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: TEREZINHA DO CARMO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051039AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240051039AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00644207/2024-12 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: EDGAR MARQUES GONTIJO/CONDOMINIO DO SHOPPING CIDADE
Assunto: Prazo do auto n.º 20240065852AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00579306/2024-34 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: WERNER CANCADO ROHLFS/LEAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240022564AN e 20240022565AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento em primeira instância.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00584613/2024-14 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ELI DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240003097AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240003097AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00589810/2024-54 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: BRUNO LENO SILVA ANDRADE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240057544AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240057544AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00593253/2024-19 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: DEILON FLAVIUS DE QUEIROZ/AGGEO LUCIO GUALBERTO RIBEIRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240001238AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240001238AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00644451/2024-20 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: WANDERSON PATRICK BARBOSA/MOTA ESTACIONAMENTO LTDA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20240066539AN e 20240066540AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00574250/2024-67 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: RAFAEL DE ALMEIDA ROSA/PAULO VICTOR DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240061713AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00581673/2024-48 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCELO MARINHO DOS SANTOS/MARCELO MARINHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240029815AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00583069/2024-89 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: DJALMA TAVARES FERREIRA/TACIO LACERDA ARAUJO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240004868AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00586575/2024-02 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANTONIO DA PAIXAO BARROSO FILHO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240047093AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240047093AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00598699/2024-29 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE MOTTA CARNEIRO/SANTA FILOMENA EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230092823AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e perda de objeto.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00639960/2024-27 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ELIDIA ISABEL PARAIZO/SHOWCILA LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240064854AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00127941/2024-03 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DANIELLA CASTRO AGUIAR GUIMARAES CORREA/DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230093284AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20230093284AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00574427/2024-41 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOSE RODRIGUES BARBOSA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240063312AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20240063312AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00600975/2024-75 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FLAVIO KIMO ALMEIDA PENA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240007354AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240007354AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00601129/2024-88 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO/EDMAR MAGNO AMBROSINO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240049845AE.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240049845AE.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00613111/2024-69 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: RUBENS LESSA CARVALHO/SARITUR SANTA RITA T U ROD LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240055237AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240055237AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00613661/2024-60 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: IZABELA BRAGA XAVIER/LUIS GUSTAVO SILVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240007989AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240007989AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00621596/2024-88 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: WASHINGTON LUIZ LOURES CAMPOS/CONDOMINIO DO EDIFICIO PIONEIRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20180001418AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00636285/2024-21 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: JORGE WANDER BARBOSA/INSTITUTO EMILIA FERREIRO LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240030574AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00376960/2024-45 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240040264AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240040264AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00439668/2024-64 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: NATALIA LIMA DA SILVA MORATO/FRIGONATI LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240044069AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240044069AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00231293/2024-92 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SARAH MARIA MARTINS DA COSTA VALLE LOPES/ALTAIR LOPES DE ASSIS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230078659AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230078659AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00118775/2024-38 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240017470AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20240017470AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00322972/2024-05 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: WARLEY PONTELLO BARBOSA/EMBOL LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240038535AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240038535AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00376991/2024-81 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240040255AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240040255AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00604726/2024-66 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MATEUS NEVES ZERBINI DE FARIA/CONSTRUTORA BELO VALE LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240064469AN e 20240064471AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240064469AN e 20240064471AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00578858/2024-05 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/CEMIG DISTRIBUIÇÃO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240057673AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h49min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 563ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 18/09/2024, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo n°: 31.00535232/2024-36 - DIRF-P
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/HEBERTH GOMES FRANCA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240030914AI

Protocolo nº: 31.00579780/2024-40 – DIRF-P
Solicitante/Interessado: IGOR MONTALVAO SOUZA LIMA/VIDRALIA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240053463AN

Protocolo nº: 31.00598635/2024-11 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FERNANDO BUZOLLO/OFICINA SHOPIN CAR LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n°20240006908AI

Protocolo nº: 31.00598951/2024-15 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FERNANDO BUZOLLO/OFICINA SHOPIN CAR LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240006908AI

Protocolo nº: 31.00655134/2024-57 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CATULLINO NOVAIS FILHO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento para o(s) auto(s) n° 20240039393AI

Protocolo: 31.00571908/2024-57 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA/COMERCIAL DAHANA LIMITADA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240002989AI.

Protocolo n°: 31.00607698/2024-41 - DIRF-NO
Solicitante: RAPHAEL BRYNER CASTRO DE PAULA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240007408AI

Protocolo n°: 31.00554479/2024-93 - DIRF-L
Solicitante: JAVANICE SILVEIRA BARONY PEREIRA/ÁGUIA CAÇAMBAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240006519AF

Protocolo n°: 31.00503631/2024-51 - DIRF-O
Solicitante: ROBERTO COURI JUNIOR/CÁTIA HELENA SILVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043859AI

Protocolo n°: 31.00405404/2024-06 - DIRF-CS
Solicitante: GUILHERME ALESSANDRO DE OLIVEIRA/EMPREENDIMENTOS PONTE NOVA LTDA
Assunto: cancelamento dos autos n° 20240034941AN, 20240034942AN, 20240034943AN.

Protocolo nº: 31.00364487/2024-32 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GIOVANNI ROBERTO MONTEIRO/EMPREENDIMENTOS PONTE NOVA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240034941AN

Relator(a): PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA

Protocolo n°: 31.00653583/2024-30 - DIRF-CS
Solicitante: THALITA BRUNA VIEIRA/HELVECIO FERREIRA SOARES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230057058AN

Ex offício
Protocolo n°: 31.00535373/2024-12 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDO MARQUES KHADDOUR/CONDOMÍNIO DO CONJUNTO HABITACIONAL HENRIQUE SILVA ARAÚJO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046460AI

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Protocolo: 31.00653602/2024-02 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: THALITA BRUNA VIEIRA/JOSE GERALDO GUABIROBA
Assunto: prorrogação de prazo para o auto n.º 20230072082AN.

Protocolo n°: 31.00463402/2024-28 - DIRF-P
Solicitante: SILVANA LADEIRA BASTOS/SWL LOGISTICA LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049230AN

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA (+6)

Protocolo n°: 31.00603140/2024-14 - DIRF-O
Solicitante: TARCIZO LUIZ ANDRADE DE SOUZA/GONTIJO SERVIÇOS DE APOIO LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240064195AN

Protocolo n°: 31.00656533/2024-17 - DIRF-P
Solicitante: TATIANE ARAUJO SANTOS/MINAS DIET & LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240022045AN

Protocolo n°: 31.00593348/2024-73 - DIRF-O
Solicitante: MARIA JEANE DE SOUZA MACHADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043784A

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo n°: 31.00386661/2024-18 - DIRF-CS
Solicitante: ANA PAULA BESSONE REIS/CBE CONJUNTO BRASILEIRO DE EMPREENDIMENTOS
LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20140000942AI;20150005825AI;20150005829AI;20150008270AI; 20150008337AI; 20150008357AI; 20150008340AI; 20150008257AI; 20150008262AI

Protocolo n°: 31.00477379/2024-76 - DIRF-NO
Solicitante: SEBASTIÃO BATISTA DE PAIVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005598AI

Protocolo n°: 31.00535426/2024-36 - DIRF-NO
Solicitante: EVALDO PIMENTEL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240042966AN; 20240042014AN

Protocolo: 31.00568858/2024-54 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LUMA MAISA OLIVEIRA CAMPOS DINIZ/COMERCIO DE RESIDUOS AMPLA RECICLAVEIS LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o auto n.º 20240007591AI

Protocolo n°: 31.00412514/2024-96 - DIRF-CS
Solicitante: LUCIANA BARBOSA DE ANDRADE E SILVA/CLAUDIA MARIA BERNARDI CAPISTRANO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043141AI

Protocolo n°: 31.00558954/2024-33 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SILVANA SOARES DE ALMEIDA/OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041880AN

Protocolo n°: 31.00553448/2024-91 - DIRF-L
Solicitante: ROMULO ANDRADE REIS/CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE SAGRADA FAMILIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240042530AI

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo: 31.00151141/2024-29 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ANA LIVEA COELHO BRANT MONTE ALTO/LAERCIO NOGUEIRA BRANCO FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230043492AN.

Protocolo nº: 31.00496438/2024-68 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: RICARDO HIGINO DA SILVA FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240015989AI, 20240015987AI, 20220001141AE

Protocolo nº: 31.00573169/2024-57 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FABIANE MARIE TEICHMANN VALADARES DE ALMEIDA/CRECHE VOVO DUDU
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240049085AN

Protocolo nº: 31.00573151/2024-58 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FABIANE MARIE TEICHMANN VALADARES DE ALMEIDA/CRECHE VOVO DUDU
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20240006896AI

Protocolo n°: 31.00535420/2024-04 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDO ELOI LAFAETE/CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL CAMINHANDO COM JESUS DO BAIRRO CAMARGOS
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240051447AN

Protocolo n°: 31.00650133/2024-60 - DIRF-P
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/WARLEI DE OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230029583AN

Protocolo n°: 31.00653560/2024-69 - DIRF-CS
Solicitante: THALITA BRUNA VIEIRA/LEANDRO AUGUSTO VIANA TEIXEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230072575AN

Protocolo n°: 31.00653591/2024-08- DIRF-CS
Solicitante: THALITA BRUNA VIEIRA/RICARDO ALEXANDRE PINTO COELHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230052128AN

Relator(a): ANNA CLARA DA SILVA NORONHA

Protocolo nº: 31.00655908/2024-14 – DIRF-NE
Solicitante/Interessado: LINDAMARA PENHA OLIVEIRA DE CARVALHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230036537AN

Protocolo n°: 31.00595341/2024-97 - DIRF-NE
Solicitante: DOMICIANO MARCOS DE MAGALHAES/CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO
EXERCITO BH
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240057680AN

Protocolo n°: 31.00546423/2024-34 - DIRF-N
Solicitante: SANDRA REGINA DA SILVA TEIXEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046390AI

Protocolo n°: 31.00550311/2024-12 - DIRF-P
Solicitante: MARIA SILVIA FERREIRA PRADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240000936AI

Protocolo n°: 31.00535202/2024-70 - DIRF-P
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE/FERWAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240001574AI

Protocolo n°: 31.00454263/2024-13 - DIRF-VN
Solicitante: MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA/DIANA JAINE MARIANO JUNQUEIRA FERNANDES
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240044729AN

Protocolo n°: 31.00480720/2024-79 - DIRF-VN
Solicitante: EVERALDO MAGALHAES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240049484AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado ou solicitar sustentação oral em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: CHARLEI PIERRE MARQUES JUNIOR
CPF / CNPJ: 124800986-05
Endereço da irregularidade: RUA DONA CARMEM, Nº 9 – SANTA TEREZINHA
Índice Cadastral: 329085 020 001-2
Infração: DESRESPEITO AOS TERMOS DO AUTO DE EMBARGO LAVRADO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO EM VISTORIA LOCAL
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART.77, §2º
Documento fiscal: 20240004486AI
Data: 18/07/2024
Hora: 10:29
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117407-8
Penalidade: LEI 9725/09 – ARTS.74, I A 76 E 77, §2º, ANEXO VII, ITEM 25, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.023055/18-71
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: CHARLEI PIERRE MARQUES JUNIOR
CPF / CNPJ: 124800986-05
Endereço da irregularidade: RUA DONA CARMEM, Nº 9 – SANTA TEREZINHA
Índice Cadastral: 329085 020 001-2
Infração :OCUPAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO NÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART.31, DECRETO 13842/10, ARTS.57-A, 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20240035717AN
DATA: 18/07/2024
Hora: 10:29
Prazo para regularização: 30dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117407-8
Penalidade: LEI 9725/09 – ARTS.74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 14, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso:30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.023055/18-71
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3685-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SUMOB

ATA DA 2571ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 11° dia do mês de Julho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2571ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/360787	421977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360788	421978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360789	421979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360790	422106-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360791	422107-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360792	422109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360793	422112-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360794	422122-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360795	422126-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360796	422130-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360797	422157-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360798	422221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360799	422224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360800	422227-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360801	422228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360802	422239-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360803	422240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360804	422241-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360805	422242-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360806	391944-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360807	422249-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360808	391945-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360809	422350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360810	391947-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360811	422351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360812	391948-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360813	422352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360814	391949-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360815	422361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360816	391951-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360817	422363-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360818	391952-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360819	391954-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360820	391955-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360821	391956-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360822	391957-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360823	391958-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360824	391964-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360825	391965-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360826	391966-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360827	391967-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360828	391969-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360829	391971-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360830	391973-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360831	391981-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360832	391987-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360833	391989-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360834	391991-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360835	392003-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360836	392013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360837	392015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360838	392017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360839	392018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360840	392019-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360841	392021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360842	449440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360843	449442-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360844	449444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360845	449445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360846	449447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360847	449449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360848	449458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360849	449460-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360850	449476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360851	449502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360852	417669-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360853	417670-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360854	417671-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360855	417672-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360856	417673-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360857	417674-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360858	417675-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360859	417678-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360860	417679-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360861	417683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360862	417684-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360863	417705-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360864	417707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360865	417708-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360866	417709-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360867	417710-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360868	417773-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360869	417818-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360870	417819-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360871	417977-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360872	417978-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360873	417980-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360874	417981-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360875	417985-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360876	417986-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360877	418052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360878	418054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360879	418057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360880	418067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360881	418070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360882	1469316-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360883	1469317-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360884	1469318-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360885	1469319-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360886	1469320-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360887	1469322-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360888	1469430-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360889	1469431-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360890	1469432-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360891	1469433-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360892	1469434-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360893	1469435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360894	1469436-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360895	1469437-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360896	1469438-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360897	1469439-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360898	1469440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360899	1469441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360900	1469444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360901	1469449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360902	1469450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360903	1469451-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360904	1469452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360905	1469453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360906	1469454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360907	1469455-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360908	1469456-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360909	1469457-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360910	1469458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360911	1469459-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360912	370808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360913	370810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360914	371417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360915	371418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360916	371420-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360917	371421-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360918	371423-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360919	371425-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360920	371426-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360921	371429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360922	371430-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360923	371431-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360924	371433-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360925	371434-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360926	371435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360927	371437-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360928	371445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360929	371446-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360930	371448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360931	371450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360932	371452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360933	371453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360934	371454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360935	371456-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360936	371459-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360937	371460-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360938	371462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360939	371465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360940	371473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360941	438791-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360942	371475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360943	438792-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360944	438793-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360945	438794-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360946	438795-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360947	438796-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360948	438797-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360949	438799-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/360950	438800-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360951	438802-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360952	438803-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360953	438805-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360954	438806-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360955	438852-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360956	438858-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360957	438859-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360958	438861-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360959	438863-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360960	439286-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360961	439302-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360962	439304-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360963	439306-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360964	439310-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360965	439313-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/360966	439315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2572ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 11° dia do mês de Julho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2572ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/360967	449505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360968	449522-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360969	449525-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360970	449531-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360971	449535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360972	449537-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360973	449554-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360974	449556-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360975	449558-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360976	449575-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/360977	392023-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360978	392025-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360979	392027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360980	392029-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360981	392031-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360982	392033-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360983	392034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360984	392036-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360985	392039-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360986	392040-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360987	392042-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360988	392043-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360989	392045-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360990	392046-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360991	392048-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360992	392050-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360993	392052-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360994	392054-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360995	392609-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360996	392610-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360997	392611-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360998	392612-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/360999	392614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361000	392621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361001	392622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361002	392623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361003	392625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361004	392626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361005	392632-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361006	392633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361007	422397-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361008	422399-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361009	422463-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361010	422542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361011	422543-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361012	422567-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361013	422572-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361014	422574-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361015	422579-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361016	422663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361017	422664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361018	422688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361019	422692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361020	422695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361021	422699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361022	422700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361023	422702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361024	422706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361025	422707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361026	422708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361027	422711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361028	422712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361029	422851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361030	422854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361031	422855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361032	422857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361033	422858-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361034	422860-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361035	422861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361036	422862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361037	418073-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361038	418075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361039	418078-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361040	418080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361041	418082-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361042	418084-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361043	418086-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361044	418087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361045	418089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361046	418091-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361047	418093-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361048	418103-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361049	418104-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361050	418105-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361051	418138-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361052	418139-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361053	418288-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361054	418289-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361055	418377-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361056	418386-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361057	449584-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361058	449597-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361059	449598-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361060	449600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361061	449612-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361062	449614-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361063	449620-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361064	449625-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361065	450140-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361066	450141-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361067	439326-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361068	439328-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361069	439330-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361070	439332-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361071	439334-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361072	439345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361073	439361-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361074	439366-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361075	439368-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361076	439370-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361077	439372-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361078	439374-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361079	439376-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361080	439378-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361081	439380-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361082	439382-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361083	439384-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361084	439386-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361085	439388-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361086	439390-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361087	439392-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361088	439394-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361089	439401-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361090	439403-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361091	439405-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361092	450143-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361093	450146-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361094	450149-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361095	450151-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361096	450152-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361097	450153-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361098	450154-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361099	450156-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361100	450158-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361101	450159-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361102	450160-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361103	450161-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361104	450162-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361105	450168-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361106	450175-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361107	450176-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361108	450178-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361109	450179-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361110	450180-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361111	1469460-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361112	1469461-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361113	1469462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/361114	1469463-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361115	1469464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361116	1469465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361117	1469466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361118	1469467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361119	1469468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361120	1469469-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361121	1469470-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361122	1469471-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361123	1469472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361124	1469473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361125	1469478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361126	1469479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361127	1469484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361128	1469485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361129	1469650-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361130	1469651-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361131	1469652-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361132	1469653-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361133	1469654-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361134	1469655-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361135	1469656-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361136	1469657-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361137	1469658-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361138	1469660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361139	1469665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361140	1469666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361141	371476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361142	371508-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361143	371510-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361144	371512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361145	371518-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361146	371524-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2573ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 11° dia do mês de Julho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2573ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/361147	371526-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361148	371528-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361149	371539-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361150	371558-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361151	371560-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361152	371570-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361153	371586-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361154	371588-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361155	371590-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361156	371597-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361157	372196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361158	372198-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361159	372201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361160	372202-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361161	372205-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361162	372206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361163	372207-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361164	372208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361165	372210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361166	372211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361167	372219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361168	372220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361169	418387-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361170	418388-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361171	418389-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361172	418390-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361173	418391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361174	418395-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361175	418397-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361176	418399-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361177	418402-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361178	418403-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361179	418408-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361180	418411-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361181	418414-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361182	418416-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361183	418417-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361184	418668-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361185	418669-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361186	418741-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361187	418930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361188	418931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361189	419018-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361190	419293-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361191	419328-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361192	419329-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361193	419330-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361194	419665-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361195	419666-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361196	419667-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361197	419845-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361198	419848-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361199	422864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361200	422866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361201	422868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361202	422869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361203	422871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361204	422940-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361205	423029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361206	423032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361207	423140-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361208	423144-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361209	423145-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361210	423146-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361211	423147-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361212	423155-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361213	423156-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361214	423157-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361215	423158-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361216	423161-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361217	423162-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361218	423163-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361219	423164-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361220	423315-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361221	423321-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361222	423326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361223	423417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361224	423418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361225	423419-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361226	423424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361227	423426-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361228	423494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361229	450181-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361230	450185-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361231	450186-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361232	450188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361233	450190-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361234	450203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361235	450205-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361236	450206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361237	450208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361238	450217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361239	392634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/361240	392635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361241	392636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361242	392637-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361243	392638-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361244	392639-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361245	392640-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361246	392642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361247	392645-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361248	392652-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361249	392655-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361250	392656-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361251	392658-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361252	392660-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361253	392661-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361254	392662-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361255	392664-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361256	392665-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361257	392666-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361258	392667-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361259	392668-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361260	392669-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361261	392670-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361262	392671-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361263	392672-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361264	392673-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361265	392674-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361266	392676-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361267	392677-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361268	392678-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361269	1469702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361270	1469703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361271	1469704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361272	1469705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361273	1469706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361274	1469707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361275	1469708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361276	1469709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361277	1469710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/361278	1469711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361279	1469712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361280	1469713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361281	1469714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361282	1469715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361283	1469716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361284	1469717-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361285	1469718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361286	1469719-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361287	1469720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361288	1469721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361289	1469722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361290	1469723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361291	1469724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361292	1469725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361293	1469726-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361294	1469727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361295	1469728-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361296	1469729-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361297	1469730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361298	1469790-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361299	418405-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361300	419850-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361301	419854-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361302	419855-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361303	419891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361304	419893-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361305	419894-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361306	419895-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361307	419896-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361308	419897-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361309	419898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361310	419899-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361311	419900-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361312	419901-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361313	419902-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361314	419903-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361315	419906-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361316	419911-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361317	419915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361318	450218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361319	450219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361320	450220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361321	450221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361322	450222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361323	450223-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361324	450224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361325	450227-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361326	450232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2574ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 11° dia do mês de Julho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2574ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/361327	450233-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361328	439407-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361329	439408-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361330	439409-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361331	439411-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361332	439412-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361333	439413-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361334	439414-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361335	439415-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361336	439416-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361337	439417-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361338	439419-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361339	439422-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361340	439424-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361341	439426-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361342	439428-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361343	439457-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361344	439471-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361345	439473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361346	439482-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361347	439485-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361348	439487-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361349	439489-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361350	439491-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361351	439493-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361352	439495-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361353	372224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361354	372225-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361355	372226-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361356	372228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361357	372230-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361358	372231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361359	372233-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361360	372234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361361	372236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361362	372238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361363	372239-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361364	372240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361365	372248-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361366	372250-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361367	372261-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361368	372269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361369	372270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361370	372279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361371	372284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361372	372286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361373	372300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361374	372301-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361375	372304-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361376	372305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361377	372308-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361378	372310-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361379	372311-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361380	372312-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361381	372313-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361382	450235-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361383	450236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361384	450244-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361385	450251-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361386	450252-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361387	450266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361388	450271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361389	450276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361390	450277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361391	450279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361392	392679-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361393	392684-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361394	392685-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361395	392686-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361396	392687-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361397	392689-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361398	392691-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361399	392692-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361400	392694-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361401	392695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361402	392696-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361403	392698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361404	392699-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361405	392714-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361406	392715-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361407	392719-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361408	392720-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361409	392721-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361410	392724-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361411	392726-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361412	392733-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361413	392735-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361414	392736-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361415	392738-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361416	392739-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361417	392742-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361418	392754-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361419	392756-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361420	392757-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361421	392768-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361422	423495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361423	423496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361424	423497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361425	423499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361426	423501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361427	423663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361428	423672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361429	423673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361430	423675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361431	423676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361432	423677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361433	423702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361434	423708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361435	423709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361436	423710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361437	423747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361438	423749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361439	423880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361440	423881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361441	423882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/361442	423883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361443	423899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361444	423900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361445	423902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361446	423904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361447	423905-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361448	423906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361449	423908-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361450	423909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361451	423912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361452	372281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361453	419917-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361454	419919-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361455	419921-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361456	419924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361457	419926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361458	419928-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361459	419929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361460	419931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361461	419932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361462	419933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361463	419934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361464	419969-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361465	419970-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361466	419972-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361467	420177-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361468	420211-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361469	420212-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361470	420214-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361471	420217-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361472	420220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361473	420221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361474	420223-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361475	420224-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361476	420225-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361477	420237-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361478	420238-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361479	420257-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361480	420259-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361481	420260-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361482	420261-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361483	1469791-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361484	1469792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361485	1469793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361486	1469794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361487	1469795-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361488	1469796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361489	1469797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361490	1469798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361491	1469799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361492	1469800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361493	1469801-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361494	1469802-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361495	1469803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361496	1469804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361497	1469805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361498	1469806-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361499	1469807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361500	1469808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361501	1469809-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361502	1469810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361503	1469811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361504	1469812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361505	1469813-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361506	1469814-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2575ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 31° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2575ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSÉ DA SILVA, KELLY REGINA CEREZO E SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/361508	1469816-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361509	1469817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361510	1469876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361511	1469877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361512	1469878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361513	439497-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361514	439499-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361515	439501-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361516	439512-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361517	439514-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361518	439516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361519	439518-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361520	439520-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361521	439522-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361522	439876-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361523	439877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361524	439879-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361525	439880-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361526	439882-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361527	439884-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361528	439885-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361529	439887-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361530	439888-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361531	439889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361532	439891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361533	439892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361534	439894-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361535	439895-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361536	439897-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361537	439898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361538	450281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361539	450294-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361540	450296-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361541	450305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361542	450307-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361543	450312-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361544	450313-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361545	450316-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361546	450320-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361547	450324-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361587	372352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361588	372354-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361589	372361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361590	372362-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361591	372364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361592	372377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361593	372978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361594	372981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361595	372982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361596	372993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361597	372995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361598	372997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361599	372998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361600	373000-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361601	373001-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361602	373002-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361603	373004-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361604	373006-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361605	373007-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361606	373008-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361607	373010-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361608	420263-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361609	420264-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361610	420265-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361611	420267-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361612	420268-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361613	420269-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361614	420271-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361615	420272-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361616	420273-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361617	420274-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361618	420275-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361619	420276-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361620	420277-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361621	420278-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361622	420279-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361623	420280-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361624	420281-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361625	420282-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361626	420283-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361548	423913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361549	423914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361550	423915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361551	423917-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361552	424016-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361553	424017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361554	424018-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361555	424031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361556	424032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361557	424033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361558	424034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361559	424036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361560	424037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361561	424038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361562	424039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361563	424040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361564	424041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361565	424071-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361566	424072-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/361567	424073-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361568	424074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361569	424075-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361570	424076-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361571	424077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361573	424084-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361574	424085-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361575	424106-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361576	424143-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361577	424147-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361578	372316-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361579	372318-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361580	372320-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361581	372323-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361582	372326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361583	372329-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361584	372333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361585	372335-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361586	372350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361627	420284-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361628	450326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361629	450328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361630	450332-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361631	450348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361632	450350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361633	450356-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361634	450358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361635	450361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361636	450874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361637	450875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361638	1469879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361639	1469880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361640	1469881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361641	1469882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361642	1469883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361643	1469884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361644	1469885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361645	1469886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361646	1469887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361647	1469888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361648	1469889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361649	1470009-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361650	1470010-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361651	1470011-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361652	1470012-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361653	1470013-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361654	1470014-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361655	1470015-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361656	1470016-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361657	1470017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361658	1470018-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361659	1470019-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361660	1470020-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361661	1470021-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361662	1470022-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361663	1470023-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361664	1470024-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361665	1470025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361666	1470026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361667	1470027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361668	439911-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361669	439912-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361670	439914-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361671	439916-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361672	439917-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361673	439921-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361674	439924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361675	439929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361676	439931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361677	439933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361678	439935-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361679	439944-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361680	439956-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361681	439958-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361682	439960-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361683	439962-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361684	439963-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361685	439975-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361686	439982-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361507	1469815-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361508	1469816-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361509	1469817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361510	1469876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361511	1469877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361512	1469878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361513	439497-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361514	439499-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361515	439501-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361516	439512-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361517	439514-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361518	439516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361519	439518-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361520	439520-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361521	439522-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361522	439876-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361523	439877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361524	439879-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361525	439880-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361526	439882-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361527	439884-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361528	439885-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361529	439887-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361530	439888-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361531	439889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361532	439891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361533	439892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361534	439894-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361535	439895-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361536	439897-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361537	439898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361538	450281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2576ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 31° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2576ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSÉ DA SILVA, KELLY REGINA CEREZO E SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/361807	373089-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361808	373095-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361809	373096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361810	373097-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361811	373098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361812	373099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361813	373101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361814	373102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361815	373103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361816	373115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361817	373117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361818	373127-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361819	373129-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361820	373131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361821	373132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361822	373134-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361823	373138-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361824	373139-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361825	373140-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361826	373142-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361827	373143-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361828	373144-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361829	373145-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361830	373146-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361831	373149-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361832	373151-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361833	439996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361834	439998-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361835	440000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361836	440002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361837	440004-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361838	440006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361839	440008-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361840	440011-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361841	440012-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361842	440014-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361843	440016-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361844	440055-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361845	440057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361846	440059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361847	440061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361848	440063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361849	440065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361850	440067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361851	440069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361852	440071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361853	440073-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361854	440075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361855	440077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361856	440079-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361857	440081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361858	450944-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361859	450945-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/361860	450946-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361861	450947-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361862	450948-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361863	450949-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361864	450951-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361865	450952-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361866	450953-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361687	439984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361688	439986-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361689	439988-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361690	439990-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361691	439994-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361692	373012-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361693	373014-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361694	373015-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361695	373016-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361696	373019-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361697	373022-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361698	373023-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361699	373025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361700	373028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361701	373029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361702	373031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361703	373033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361704	373034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361705	373035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361706	373037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361707	373038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361708	373041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361709	373046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361710	373047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361711	373048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361712	373055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361713	373056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361714	373057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361715	373058-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361716	373059-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361717	373060-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361718	373062-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361719	373064-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361720	373065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361721	373066-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361722	420321-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361723	420322-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361724	420323-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361725	420345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361726	420346-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361727	420516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361728	420523-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361729	420524-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361730	420525-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361731	420527-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361732	420528-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361733	420530-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361734	420531-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361735	420625-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361736	420626-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361737	420628-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361738	420671-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361739	420674-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361740	420676-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361741	420677-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361742	420706-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361743	420782-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361744	420785-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361745	420788-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361746	420789-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361747	420838-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361748	420842-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361749	420843-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361750	420915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361751	420918-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361752	450879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361753	450880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361754	450881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361755	450885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361756	450886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361757	450887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361758	450889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361759	450890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361760	450903-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361761	450913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361762	439992-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361763	1470028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361764	1470029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361765	1470030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361766	1470031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361767	1470032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361768	1470033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361769	1470034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361770	1470035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361771	1470036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361772	1470037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361773	1470038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361774	1470039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361775	1470040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361776	1470041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361777	1470042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361778	1470043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361779	1470044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361780	1470045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361781	1470046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361782	1470047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361783	1470048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361784	1470049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361785	1470050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361786	1470051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361787	1470052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361788	1470053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361789	1470054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361790	1470055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361791	1470056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361792	1470057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361793	450917-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361794	450919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361795	450920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361796	450928-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361797	450930-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361798	450932-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361799	450933-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361800	450935-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361801	450939-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361802	450943-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361803	373067-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361804	373072-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361805	373074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361806	373075-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361807	373089-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361808	373095-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361809	373096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361810	373097-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361811	373098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361812	373099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361813	373101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361814	373102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361815	373103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361816	373115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361817	373117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361818	373127-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361819	373129-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361820	373131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361821	373132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361822	373134-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361823	373138-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361824	373139-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361825	373140-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361826	373142-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361827	373143-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361828	373144-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361829	373145-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361830	373146-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361831	373149-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361832	373151-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361833	439996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361834	439998-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361835	440000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361836	440002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2577ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 31° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2577ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSÉ DA SILVA, KELLY REGINA CEREZO E SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/361927	373766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361928	373767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361929	373768-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361930	373772-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361931	373774-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361932	373777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361933	373778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/361934	373779-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361935	373792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361936	373794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361937	373801-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361938	373802-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361939	373804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361940	373811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361941	373812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361942	373819-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361943	373820-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361944	373821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361945	373823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361946	373824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361947	373825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361948	450960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361949	450961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361950	450964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361952	450966-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361953	450967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361954	450972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361955	450973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361956	450974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361957	450979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361958	1470182-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361959	1470183-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361960	1470184-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361961	1470185-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361962	1470186-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361963	1470187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361964	1470188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361965	1470189-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361966	1470190-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361867	450959-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361868	420923-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361869	420924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361870	420927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361871	420929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361872	420931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361873	420933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361874	420934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361875	420936-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361876	420937-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361877	420992-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361878	420993-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361879	420994-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361880	420995-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361881	420996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361882	420997-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361883	420998-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361884	420999-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361885	421000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361886	421001-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361969	1470193-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361970	1470195-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361971	1470196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361972	1470197-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361973	1470198-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361974	1470199-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361975	1470200-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361976	1470201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361977	1470202-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361978	1470203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361979	1470204-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361980	1470205-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361981	1470206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361982	1470207-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361983	1470208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361984	1470209-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361985	1470210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361986	1470211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361967	1470191-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361968	1470192-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361887	421002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361888	392771-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361889	392772-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361890	392773-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361891	392774-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361892	392790-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361893	392792-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361894	392794-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361895	392796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361896	392799-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361897	392801-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361898	392803-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361899	392805-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361900	392807-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361901	392809-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361902	392811-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361903	393390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361904	393392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361905	393393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361906	393395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361907	393396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361908	393398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361909	393399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361910	393407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361911	393408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361912	393409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361913	393410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361914	393411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361915	393412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361916	393413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361917	393414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/361918	373153-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361919	373157-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361920	373757-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361921	373758-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361922	373759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361923	373761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361924	373762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361925	373763-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361926	373765-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361987	1470212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361988	440083-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361989	440085-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361990	440087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361991	440424-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361992	440426-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361993	440428-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361994	440431-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361995	440443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361996	440445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361997	440447-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361998	440448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/361999	440450-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362000	440451-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362001	440453-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362002	440454-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362003	440456-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362004	440458-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362005	440459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362006	440461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362007	440462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362008	440502-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362009	440516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362010	440518-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362011	440520-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362012	393415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362013	393416-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362014	393417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362015	393429-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362016	393430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362017	393431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362018	393436-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362019	393437-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362020	393438-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362021	393439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362022	393440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362023	393441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362024	393442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362025	393444-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362026	393445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362027	393446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362028	393448-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362029	393450-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362030	393452-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362031	393454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362032	393455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362033	393459-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362034	393461-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362035	393469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362036	393471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362037	393473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362038	393475-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362039	393476-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362040	393477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362042	450981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362043	450983-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362044	450985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362045	450987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362046	450988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362047	450990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361927	373766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361928	373767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361929	373768-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361930	373772-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361931	373774-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361932	373777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361933	373778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361934	373779-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/361935	373792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361936	373794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361937	373801-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361938	373802-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361939	373804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361940	373811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361941	373812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361942	373819-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361943	373820-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361944	373821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361945	373823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361946	373824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361947	373825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361948	450960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361949	450961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361950	450964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361952	450966-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361953	450967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361954	450972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361955	450973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361956	450974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361957	450979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/361958	1470182-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2578ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 31° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2578ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSÉ DA SILVA, KELLY REGINA CEREZO E SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/362066	424646-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362067	424647-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362068	424648-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362069	424793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362070	424794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362071	424797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362072	424798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362073	424799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362074	424800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362075	424879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362076	424882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362077	424885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362078	424886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362079	424887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362080	424889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362081	373826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362082	373827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362083	373828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362084	373829-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362085	373831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362086	373832-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362087	373833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362088	373836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362089	373837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362090	373839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362091	373840-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362092	373841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362093	373842-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362094	373843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362095	373844-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362096	373845-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362097	373846-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362098	373850-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362099	373852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362100	373854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362101	373867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362102	373868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362103	373870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362104	373871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362105	373872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362106	373885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362107	373887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362188	440533-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362189	440534-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362190	440535-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362191	440536-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362192	440537-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362193	440538-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362194	440539-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362195	440540-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362196	440548-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362197	440550-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362198	440551-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362199	440552-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362200	440554-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362201	440575-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362202	440577-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362203	440588-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362204	440589-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362205	440590-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362206	440591-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362207	421227-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362208	421232-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362209	421233-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362210	421235-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362211	421240-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362212	421241-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362213	421242-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362214	421244-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362215	421246-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362216	421250-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362217	421251-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362218	421253-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362219	421254-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362220	421255-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362221	421257-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362222	421297-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362223	421298-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362224	421299-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362225	421301-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362226	421302-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362227	373899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362108	373888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362109	373897-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362110	373898-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362111	421003-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362112	421004-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362113	421005-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362114	421006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362115	421007-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362116	421008-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362117	421053-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362118	421054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362119	421055-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362120	421056-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362121	421057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362122	421058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362123	421059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362124	421060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362125	421061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362126	421069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362127	421070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362128	421071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362129	421107-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362130	421110-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362131	421115-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362132	421179-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362133	421180-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362134	421181-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362135	421184-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362136	421209-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362137	421213-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362138	421221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362139	421224-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362140	421225-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362141	1470194-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362142	1470213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362143	1470316-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362144	1470319-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362145	1470324-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362146	1470326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362147	1470328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362048	451000-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362049	451001-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362050	451002-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362051	424192-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362052	424272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362053	424273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362054	424276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362055	424277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362056	424278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362057	424279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362058	424362-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362059	424363-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362060	424364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362061	424365-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362062	424366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362063	424371-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362064	424372-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362065	424375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362148	1470329-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/362149	1470330-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362150	1470331-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362151	1470332-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362152	1470333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362153	1470334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362154	1470335-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362155	1470336-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362156	1470337-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362157	1470338-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362158	1470339-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362159	1470340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362160	1470341-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362161	1470342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362162	1470343-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362163	1470344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362164	1470345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362165	1470346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362166	1470347-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362167	1470348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362168	1470349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362169	1470350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362170	1470351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362171	451008-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362172	451011-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362173	451017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362174	451020-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362175	451030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362176	451046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362177	451047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362178	451055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362179	451058-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362180	451061-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362181	440524-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362182	440527-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362183	440528-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362184	440529-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362185	440530-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362186	440531-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362187	440532-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362066	424646-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362067	424647-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362068	424648-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362069	424793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362070	424794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362071	424797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362072	424798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362073	424799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362074	424800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362075	424879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362076	424882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362077	424885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362078	424886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362079	424887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362080	424889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362081	373826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362082	373827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362083	373828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362084	373829-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362085	373831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362086	373832-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362087	373833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362088	373836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362089	373837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362090	373839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362091	373840-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362092	373841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362093	373842-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362094	373843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362095	373844-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2579ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 31° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2579ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: EDCARLOS GOMES DO CARMO, MARCELO GERALDO BATISTA E THALES PINHEIRO CASTOR. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/362308	424892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362309	424893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362310	424895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362311	424896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362312	424985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362313	424986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362314	424987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362315	424989-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362316	424990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362317	424991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362318	425017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362319	425064-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362320	425065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362321	425074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362322	425077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362323	425079-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362324	425080-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362325	425081-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362326	425082-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362327	425083-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362328	425084-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362329	425085-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362330	425086-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362331	425184-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362332	425188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362333	425189-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362334	425269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362335	425271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362336	425272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362337	440593-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362338	440597-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362339	440599-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362340	440601-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362341	440603-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362342	440605-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362343	440626-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362344	440650-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362345	440652-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362346	440975-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362347	440980-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362348	440983-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362268	1470353-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362269	1470354-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362270	1470355-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362271	1470356-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362272	1470357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362273	1470358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362274	1470359-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362275	1470360-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362276	1470361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362277	1470362-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362278	1470363-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362279	1470364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362280	1470365-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362281	1470366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362282	1470367-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362283	1470368-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362284	1470421-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362285	1470422-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362286	1470423-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362287	1470424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362288	1470425-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362289	1470426-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362290	1470427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362291	1470428-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362292	1470429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362293	1470430-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362294	1470431-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362295	1470432-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362296	1470433-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362297	451099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362298	451608-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362299	451622-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362300	451623-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362301	451625-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362302	451626-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362303	451639-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362304	451641-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362305	451665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362306	451666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362307	424890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362349	440987-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362350	440989-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362351	440991-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362352	440993-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362353	440995-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362354	421468-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362355	440997-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362356	440999-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362357	421473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362358	441001-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362359	441004-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362360	421474-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362361	441006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362362	421476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/362363	441067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362364	421478-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362365	441069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362366	421479-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362367	441077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362368	421480-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362369	421482-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362370	421483-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362371	374565-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362372	374567-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362373	421487-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362374	374569-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362375	421533-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362376	374570-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362377	374575-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362378	421759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362379	374578-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362380	374580-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362381	421760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362382	374582-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362383	421761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362384	374583-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362385	374584-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362386	421762-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362387	374586-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362388	421763-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362389	374624-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362390	374625-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362391	421806-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362392	374634-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362393	421809-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362394	374636-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362395	374638-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362396	421810-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362397	374639-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362398	421815-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362399	374640-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362400	421816-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362401	374641-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362402	374652-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362403	421817-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362404	374654-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362405	421818-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362406	374656-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362407	421820-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362228	373905-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362229	373906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362230	373907-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362231	373909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362232	373915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362233	373918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362234	373920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362235	373921-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362236	373928-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362237	373929-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362238	373931-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362239	373933-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362240	373934-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362241	374541-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362242	374542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362243	374544-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362244	374546-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362245	374547-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362246	374548-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362247	374549-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362248	374551-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362249	374552-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362250	374553-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362251	374554-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362252	374555-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362253	374558-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362254	374561-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362255	374562-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362256	374564-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362257	451063-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362258	451065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362259	451078-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362260	451080-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362261	451082-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362262	451089-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362263	451090-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362264	451092-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362265	451094-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362266	451096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362267	1470352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362308	424892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362309	424893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362310	424895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362311	424896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362312	424985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362313	424986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362314	424987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362315	424989-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362316	424990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362317	424991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362318	425017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362319	425064-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362320	425065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362321	425074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362322	425077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362323	425079-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362324	425080-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362325	425081-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362326	425082-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362327	425083-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362328	425084-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362329	425085-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362330	425086-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362331	425184-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362332	425188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362333	425189-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362334	425269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362335	425271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362336	425272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362337	440593-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2580ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2580ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: EDCARLOS GOMES DO CARMO, MARCELO GERALDO BATISTA E THALES PINHEIRO CASTOR. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/362408	374657-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362409	374677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362410	421821-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362411	374679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362412	421839-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362413	374681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362414	374684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362415	421840-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362416	374690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362417	421851-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362418	374692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362419	421852-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362420	374693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362421	421857-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362422	451667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362423	451668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362424	451677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362425	451679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362426	451681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362427	451683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362428	451697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362429	451698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362430	451700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362431	451702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362432	393478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362433	393489-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362434	393491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362435	393492-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362436	393494-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362437	393496-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362438	393497-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362439	393498-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362440	393499-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362441	393500-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362442	393501-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362443	393517-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362444	393518-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362445	393520-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362446	393521-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362447	393522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362568	374720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362569	374721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362570	374723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362571	374725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362572	374742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362573	374744-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362574	374746-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362575	374747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362576	374759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/362577	375334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362578	375335-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362579	375336-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362580	375338-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362581	375339-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362582	375340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362583	375344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362584	375345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362585	451718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362586	451719-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/362587	451720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362448	393524-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362449	393526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362450	393527-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362451	393528-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362452	393529-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362453	393534-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362454	393536-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362455	393545-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362456	393546-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362457	393547-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362458	393550-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362459	393556-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362460	1470434-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362461	1470435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362462	1470436-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362463	1470437-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362464	1470438-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362465	1470439-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362466	1470440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362467	1470441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362468	1470442-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362469	1470443-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362470	1470444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362471	1470445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362472	1470446-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362473	1470447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362474	1470448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362475	1470449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362476	1470450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362477	1470451-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362478	1470452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362479	1470453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362480	1470454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362481	1470455-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362482	1470456-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362483	1470457-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362484	1470458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362485	1470459-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362486	1470460-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362487	1470461-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362488	1470462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362489	1470463-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362490	441105-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362491	441107-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362492	441111-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362493	441130-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362494	441156-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362495	441479-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362496	441505-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362497	441507-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362498	441512-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362499	441515-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362500	441551-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362501	441552-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362502	441589-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362503	441601-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362504	441602-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362505	441603-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362506	441604-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362507	441606-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362508	441608-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362509	441610-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362510	441612-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362511	441613-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362512	441938-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362513	441940-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362514	425273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362515	425278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362516	425279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362517	425280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362518	425283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362519	425284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362520	425339-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362521	425340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362522	425342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362523	425344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362524	425351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362525	425375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362526	425441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362527	425457-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362548	451712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362549	451713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362550	451714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362551	451715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362552	451716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362553	451717-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362554	392775-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362555	374698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362556	374700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362557	374702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362558	374704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362559	374706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362560	374708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362561	374709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362562	374711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362563	374712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362564	374713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362565	374714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362566	374718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362567	374719-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362528	425468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362529	425588-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362530	425589-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362531	425590-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362532	425591-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362533	425594-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362534	425595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362535	425596-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362536	425597-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362537	425600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362538	425601-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362539	425602-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362540	425603-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362541	425607-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362542	425707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362543	425708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362544	451703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362545	451704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362546	451706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362547	451710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362408	374657-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362409	374677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362410	421821-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362411	374679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362412	421839-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362413	374681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362414	374684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362415	421840-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362416	374690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362417	421851-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362418	374692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362419	421852-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362420	374693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362421	421857-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362422	451667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362423	451668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362424	451677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362425	451679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362426	451681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362427	451683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362428	451697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362429	451698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362430	451700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362431	451702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362432	393478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362433	393489-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362434	393491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362435	393492-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362436	393494-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362437	393496-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2581ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2581ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: EDCARLOS GOMES DO CARMO, MARCELO GERALDO BATISTA E THALES PINHEIRO CASTOR. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/362588	451730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362589	451732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362590	451733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/362591	451742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362592	451759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362593	451760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362594	451761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362595	1470464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362596	1470465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362597	1470466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362598	1470467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362599	1470472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362600	1470473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362601	1470474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362602	1470475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362603	1470478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362604	1470479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362605	1470480-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362606	1470485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362607	1470486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362708	375413-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362709	375422-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362710	375423-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362711	375424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362712	375426-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362713	375427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362714	375430-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362715	451805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362716	451808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362717	451810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362718	451812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362719	451813-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362720	451814-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362721	451816-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362722	451818-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362723	451822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362724	451825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362725	1470523-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362726	1470628-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362727	1470629-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362728	1470630-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362729	1470631-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362730	1470632-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362731	1470633-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362732	1470634-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362733	1470635-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362734	1470636-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362735	1470637-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362736	1470638-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362737	1470639-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362738	1470640-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362739	1470641-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362740	1470642-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362741	1470643-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362742	1470644-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362743	1470645-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362744	1470646-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362745	1470647-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362746	1470648-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362747	1470649-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362748	1470650-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362749	1470651-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362750	1470652-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362751	1470653-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362752	1470654-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362753	1470655-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362754	1470662-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362755	425710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362756	425713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362757	425715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362758	425718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362759	425719-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362760	425721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362761	425723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362762	425724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362763	425725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362764	425727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362765	425825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362766	425896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362767	425909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362608	1470487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362609	1470488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362610	1470491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362611	1470492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362612	1470497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362613	1470498-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362614	1470499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362615	1470500-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362616	1470501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362617	1470504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362618	1470505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362619	1470506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362620	1470511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362621	1470512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362622	1470513-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362623	1470514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362624	1470522-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362625	421860-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362626	421861-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362627	421862-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362628	421863-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362629	421864-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362630	421867-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362631	421868-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362632	421869-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362633	421870-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362634	421871-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362635	421872-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362636	421873-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362637	421874-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362638	421876-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362639	421877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362640	421893-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362641	421896-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362642	421989-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362643	422031-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362644	422032-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362645	451764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362646	451766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362647	451767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362648	451773-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362649	451780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362650	451782-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362651	451796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362652	451798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362653	451800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362654	451804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362655	394216-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362656	394217-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362657	394218-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362658	394219-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362659	394220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362660	394221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362661	394224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362662	394225-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362663	394226-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362664	394227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362665	394228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362666	394229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362667	394238-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362668	394239-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362669	394240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362670	394241-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362671	394242-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362672	398542-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362673	394244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362674	394245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362675	394246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362676	394247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362677	394248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362678	394249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362679	394250-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362680	394252-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362681	394257-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362682	394258-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362683	394259-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362684	394262-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362685	375346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362686	375348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362687	375349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362688	375350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362689	375351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362690	375352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362691	375353-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362692	375354-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362693	375355-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362694	375356-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362695	375357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362696	375358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362697	375361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362698	375363-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362699	375377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362700	375384-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362701	375388-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362702	375396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362703	375399-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362704	375400-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362705	375407-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362706	375408-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362707	375410-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362588	451730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362589	451732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362590	451733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/362591	451742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362592	451759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362593	451760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362594	451761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362595	1470464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362596	1470465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362597	1470466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362598	1470467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362599	1470472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362600	1470473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362601	1470474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362602	1470475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362603	1470478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362604	1470479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362605	1470480-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362606	1470485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362607	1470486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362708	375413-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362709	375422-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362710	375423-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362711	375424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362712	375426-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362713	375427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362714	375430-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362715	451805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362716	451808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362717	451810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2582ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2582ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: EDCARLOS GOMES DO CARMO, MARCELO GERALDO BATISTA E THALES PINHEIRO CASTOR. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/362888	452455-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362889	452461-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362890	394264-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362891	394265-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362892	394267-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362893	394268-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362894	394270-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362895	394271-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362896	394272-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362897	394273-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362898	394274-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362899	394275-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362900	394276-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362901	394277-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362902	394278-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362903	394279-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362904	394280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362905	394281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362906	394283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362907	394284-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362908	394286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362909	394287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362910	394289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362911	394290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362912	394291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362913	394293-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362914	394294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362915	394296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362916	394298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362917	394303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362918	394305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362919	394288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362920	425915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362921	425919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362922	426079-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362923	426080-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362924	426130-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362925	426132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362926	426134-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362927	426139-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362828	441989-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362829	441992-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362830	441994-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362831	441996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362832	441998-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362833	442000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362834	442002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362835	442004-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362836	442006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362837	442008-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362838	442009-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362839	442011-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362840	451826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362841	452361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362842	452364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362843	452378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362844	452397-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362845	452400-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362846	452401-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362847	452402-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362848	452407-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362849	452419-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362850	1470663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362851	1470664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362852	1470665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362853	1470666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362854	1470667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362855	1470668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362856	1470669-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362857	1470670-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362858	1470671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362859	1470672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362860	1470673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362861	1470674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362862	1470675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362863	1470676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362864	1470677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362865	1470678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362866	1470679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362867	1470784-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362868	1470785-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362869	1470786-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362870	1470787-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362871	1470788-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362872	1470789-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362873	1470790-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362874	1470791-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362875	1470792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362876	1470793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362877	1470794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362878	1470795-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362879	1470796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362880	452421-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362881	452424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362882	452426-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362883	452428-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362884	452430-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362885	452431-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362886	452442-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362887	452444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362928	426140-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362929	426141-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362930	426142-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362931	426143-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362932	426144-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362933	426145-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362934	426149-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362935	426150-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362936	426152-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362937	426153-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362938	426155-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362939	426156-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362940	426158-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362941	426159-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362942	426224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362943	426304-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362944	426305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362945	426306-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362946	426307-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362947	426308-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362768	425924-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362769	425926-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362770	425927-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362771	425955-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362772	425956-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362773	425990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362774	425991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362775	425992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362776	425993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362777	425994-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362778	425997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362779	425998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362780	425999-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362781	426001-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362782	426051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362783	426077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362784	426078-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/362785	375432-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362786	375433-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362787	375434-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362788	375435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362789	375437-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362790	375441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362791	375450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362792	375451-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362793	375452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362794	375453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362795	375462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362796	375463-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362797	375464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362798	375465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362799	375466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362800	375471-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362801	375472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362802	375474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362803	375475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362804	375490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362805	375491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362806	375492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362807	375497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362808	375498-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362809	375502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362810	375503-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362811	375511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362812	375512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362813	375513-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362814	375515-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362815	441942-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362816	441944-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362817	441946-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362818	441948-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362819	441950-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362820	441952-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362821	441954-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362822	441956-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362823	441958-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362824	441960-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362825	441962-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362826	441985-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362827	441987-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/362888	452455-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362889	452461-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362890	394264-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362891	394265-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362892	394267-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362893	394268-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362894	394270-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362895	394271-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362896	394272-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362897	394273-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362898	394274-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362899	394275-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362900	394276-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362901	394277-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362902	394278-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362903	394279-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362904	394280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362905	394281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362906	394283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362907	394284-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362908	394286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362909	394287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362910	394289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362911	394290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362912	394291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362913	394293-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362914	394294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362915	394296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362916	394298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362917	394303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2583ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2583ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS E JAIME LOPES PENAFORTE. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/367809	410426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367810	410486-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367811	410490-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367812	410491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367813	410492-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367814	410494-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367815	410495-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367816	410501-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367817	410502-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367818	410695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367819	410697-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367820	410698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367821	410700-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367822	410722-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367823	410723-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367824	410724-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367825	410725-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367826	410727-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367827	410728-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367828	410730-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367829	410732-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367830	410741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367831	410743-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367832	410769-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367833	410770-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367834	410780-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367835	410781-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367836	410790-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367837	410795-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367838	410796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367839	410995-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367840	410996-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367841	410998-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367843	410999-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367844	411000-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367845	411002-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367846	411003-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367847	411004-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367848	411005-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367849	411008-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367850	411010-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367851	411012-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367852	411013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367853	411015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367854	411017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367855	411021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367856	411023-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367857	411025-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367858	411026-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367859	411027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367860	411028-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367861	411039-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367862	411041-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367863	414145-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367864	414146-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367865	414320-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367866	414322-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367867	414323-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367868	414324-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367869	414325-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367870	414326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367871	414327-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367872	414328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367873	414329-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367874	414330-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367875	414331-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367876	414332-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367877	414333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367878	414334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367879	414335-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367880	414336-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367881	414337-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367882	414338-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367883	414339-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367884	414340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367885	414341-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367887	414343-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367888	414344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367889	414345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367890	414346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367891	414347-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367892	414348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367893	1473220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367894	1473221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367895	1473222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367896	1473223-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367897	1473224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367898	1473225-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367899	1473226-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367900	1473227-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367901	1473228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/367902	1473229-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367903	1473230-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367904	1473231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367905	1473268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367906	1473269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367907	1473270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367908	1473271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367909	1473272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367910	1473273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367911	1473274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367912	1473275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367913	1473276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367914	1473277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367915	1473278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367916	1473279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367917	1473280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367918	1473281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367919	1473286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367920	1473287-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367921	1473288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367922	1473289-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367923	414350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367924	414476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367925	414477-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367926	414478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367927	414479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367928	414501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367929	414655-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367930	414656-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367931	414657-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367932	414658-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367933	414659-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367934	414660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367935	414663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367936	414664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367937	414665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367938	414666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367939	414667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367940	414668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367941	414670-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367942	414672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367943	347519-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367944	414674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367945	414676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367946	414678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367947	414679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367948	1473292-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367949	1473293-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367950	1473294-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367951	1473295-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367952	1473296-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367953	1473297-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367954	1473298-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367955	1473299-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367956	1473300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367957	1473301-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367958	1473302-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367959	1473303-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367960	1473304-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367961	1473305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367962	1473306-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367963	1473307-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367964	1473308-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367965	1473309-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367966	1473310-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367967	1473311-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367968	1473312-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367969	1473313-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367970	1473314-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367971	1473315-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367972	1473316-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367973	1473317-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367974	1473318-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367975	1473319-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367976	1473424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367977	1473431-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367978	467118-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367979	467146-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367980	467878-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367981	467888-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367982	467889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367983	467890-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367984	467891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367985	467892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367986	467898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367987	467899-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367988	467900-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367989	467902-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367809	410426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367810	410486-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367811	410490-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367812	410491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367813	410492-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367814	410494-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367815	410495-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367816	410501-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367817	410502-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367818	410695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367819	410697-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367820	410698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367821	410700-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367822	410722-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367823	410723-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367824	410724-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367825	410725-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367826	410727-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367827	410728-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367828	410730-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367829	410732-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367830	410741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367831	410743-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367832	410769-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367833	410770-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367834	410780-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367835	410781-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367836	410790-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367837	410795-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367838	410796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367839	410995-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2584ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2584ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS E JAIME LOPES PENAFORTE. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/368010	411050-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368011	411052-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368012	411087-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368013	411088-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368014	411090-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368015	411094-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368016	411095-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368017	411097-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368018	411098-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368019	411281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368020	411283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368021	411285-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368022	411286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368023	411287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368024	411289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368025	411290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368026	411291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368027	467913-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368028	411293-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368029	411295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368030	411296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368031	411298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368032	411300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368033	411302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368034	411304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368035	411305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368036	411307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368037	411308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368038	414788-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368039	414790-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368040	414792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368041	414794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368042	414796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368043	414797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368044	414798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368045	414799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368046	414800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368047	414801-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368048	414802-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368049	414803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368050	414804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368051	414805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368052	414806-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368053	414807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/368054	414808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368055	414809-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368056	414810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368057	414811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368058	414812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368059	414813-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368060	414814-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368061	414815-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368062	414817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368063	414818-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368064	414819-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368065	414821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368066	414822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368067	414823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368068	411309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368069	411311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367990	467903-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367991	467911-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367992	467912-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367993	467914-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367994	467915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367995	467916-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367996	467917-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367997	467918-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367998	467919-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367999	467920-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368000	467924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368001	467925-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368002	414682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368003	414683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368004	414684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368005	414685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368006	414686-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368007	411043-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368008	411045-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368009	411047-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368070	411313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368071	411316-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368072	411319-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368073	411320-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368074	411321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368075	411322-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368076	411323-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368077	411324-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368078	411325-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368079	411326-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368080	411327-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368081	411328-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368082	411329-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368083	411330-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368084	411331-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368085	411351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368086	411352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368087	411353-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368088	414825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368089	414827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368090	414828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368091	414830-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368092	414831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368093	414833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368094	414834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368095	414836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368096	414837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368097	415107-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368098	415109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368099	411354-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368100	411355-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368101	411358-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368102	411359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368103	411360-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368104	411361-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368105	411365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368106	411366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368107	411372-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368108	411373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368109	411375-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368110	411377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368111	411378-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368112	411379-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368113	411381-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368114	411383-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368115	411385-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368116	411386-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368117	411387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368118	411388-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368119	467927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368120	467928-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368121	467930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368122	467931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368123	467933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368124	467934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368125	467941-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368126	467942-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368127	467943-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368128	467958-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368129	467960-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368130	467962-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368131	467963-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368132	467965-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368133	467966-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368134	467972-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368135	467973-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368136	467975-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368137	467981-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368138	467982-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368139	467983-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368140	467984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368141	467985-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368142	467989-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368143	411390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368144	411392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368145	411393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368146	411394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368147	411397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368148	411399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368149	411401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368150	411403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368151	411404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368152	411406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368153	415671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368154	416960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368155	416961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368156	416962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368157	418274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368158	418572-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368159	418573-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368160	418574-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368161	418882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368162	418883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368163	418913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368164	418914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368165	418915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368166	418916-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368167	418917-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368168	418918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368169	418919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368010	411050-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368011	411052-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368012	411087-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368013	411088-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368014	411090-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368015	411094-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368016	411095-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368017	411097-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368018	411098-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368019	411281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368020	411283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368021	411285-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368022	411286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368023	411287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368024	411289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368025	411290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368026	411291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368027	467913-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368028	411293-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368029	411295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368030	411296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368031	411298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368032	411300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368033	411302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368034	411304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368035	411305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368036	411307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368037	411308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368038	414788-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368039	414790-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2585ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2585ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS E JAIME LOPES PENAFORTE. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/368290	421277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368291	421280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368292	421283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368293	421333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368294	421334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368295	421335-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368296	421338-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368297	421341-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368298	421342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368299	421344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368300	421346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368301	421347-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368302	421349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368303	421417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368304	421419-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368305	421420-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368306	421421-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368307	421424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368308	421425-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368309	421427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368310	421429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368311	421431-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368312	421435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368313	421439-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368314	421440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368315	421441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368316	421492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368317	421557-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368318	421563-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368319	421565-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368320	421568-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368321	421603-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368322	421605-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368323	421606-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368324	421607-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368325	421609-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368326	421611-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368327	421612-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368328	421613-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368329	421619-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368210	1473459-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368211	1473460-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368212	1473461-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368213	1473462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368214	420505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368215	420506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368216	420509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368217	420511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368218	420513-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368219	420514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368220	420571-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368221	420573-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368222	420791-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368223	420794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368224	420800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368225	420900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368226	420901-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368227	420903-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368228	420904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368229	420906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368330	421678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368331	421680-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368332	421684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368333	421685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368334	421690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368335	421692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368336	421693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368337	421697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368338	421560-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368339	468191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368340	468192-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368341	468929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368342	468930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368343	468932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368344	468933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368345	468970-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368346	468977-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368347	468978-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368348	468979-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368349	468988-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368170	418920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368171	419203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368172	419204-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368173	420489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368174	420490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368175	420492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368176	420493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368177	420495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368178	420496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368179	420499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368180	420501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368181	420502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368182	420503-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368183	467957-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368184	1473432-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368185	1473433-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368186	1473434-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368187	1473435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368188	1473436-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368189	1473437-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368190	1473438-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368191	1473439-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368192	1473440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368193	1473441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368194	1473442-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368195	1473443-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368196	1473444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368197	1473445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368198	1473446-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368199	1473447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368200	1473448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368201	1473449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368202	1473450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368203	1473452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368204	1473453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368205	1473454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368206	1473455-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368207	1473456-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368208	1473457-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368209	1473458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368230	420961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368231	420963-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368232	420965-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368233	420987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368234	421015-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368235	421062-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368236	421063-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368237	421064-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368238	421065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368239	421066-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368240	421067-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368241	421123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368242	421125-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368243	421127-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368244	421131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368245	421133-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368246	421135-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368247	421137-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368248	421138-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368249	421140-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368250	421141-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368251	421143-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368252	421145-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368253	421146-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368254	421148-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368255	421150-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368256	421154-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368257	421155-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368258	421160-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368259	421163-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368260	421164-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368261	421270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368262	421272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368263	421273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368264	467990-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368265	468112-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368266	468113-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368267	468122-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368268	468126-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368269	468137-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368270	468138-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368271	468140-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368272	468141-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368273	468147-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368274	468148-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368275	468150-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368276	468152-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368277	468153-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368278	468154-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368279	468155-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368280	468157-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368281	468160-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368282	468163-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368283	468172-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368284	468175-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368285	468176-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368286	468177-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368287	468178-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368288	468190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/368289	421276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368290	421277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368291	421280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368292	421283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368293	421333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368294	421334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368295	421335-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368296	421338-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368297	421341-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368298	421342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368299	421344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368300	421346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368301	421347-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368302	421349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368303	421417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368304	421419-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368305	421420-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368306	421421-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368307	421424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368308	421425-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368309	421427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368310	421429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368311	421431-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368312	421435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368313	421439-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368314	421440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368315	421441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368316	421492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368317	421557-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368318	421563-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368319	421565-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2586ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2586ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS E JAIME LOPES PENAFORTE. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/368410	469126-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368411	469133-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368412	469136-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368413	469139-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368414	469145-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368415	469146-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368416	469155-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368417	469158-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368418	469164-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368419	469168-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368420	421725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368421	421727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368422	421729-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368423	421733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368424	421742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368425	421745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368426	421751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368427	421764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368428	421766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368429	421767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368430	421769-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368431	421770-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368432	421771-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368433	421772-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368434	421773-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368435	421774-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368436	421778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368437	421780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368438	421781-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368439	421782-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368440	434361-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368441	434362-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368442	434363-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368443	434364-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368444	434365-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368445	434366-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368446	434367-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368447	434368-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368448	434372-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368449	434373-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368470	434414-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368471	434416-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368472	434417-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368473	434418-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368474	434419-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368475	434420-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368476	434421-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368477	434423-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
24/368478	434425-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368479	434427-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368480	434429-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368481	434431-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368482	434432-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368483	434433-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368484	434434-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368485	434435-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368486	434436-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368487	434437-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368488	434438-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368489	434439-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368490	421811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368491	421812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368492	421822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368493	421823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368494	421824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368495	421825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368496	421826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368497	421827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368498	421828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368499	421829-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368500	421830-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368501	421831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368502	421832-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368503	421833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368504	421834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368505	421835-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368506	421836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368507	421875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368508	421879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368509	421880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368510	421881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368511	421882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368512	421886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368513	421887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368514	421891-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368515	422110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368516	422113-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368517	422114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368518	422116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368519	422118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368521	434440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368522	434447-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368523	434449-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368524	434452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368525	434453-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368526	434455-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368527	434458-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368528	434461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368529	434465-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368530	434467-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368370	434318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368371	434323-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368372	434325-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368373	434326-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368374	434327-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368375	434328-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368376	434332-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368377	434336-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368378	434339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368379	434342-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368380	434343-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368381	434347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368382	434348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368383	434349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368384	434350-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368385	434351-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368386	434352-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368387	434353-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368388	434354-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368389	434355-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368390	434356-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368391	434357-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368392	434358-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368393	434359-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368394	434360-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368395	469030-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368396	469033-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368397	469040-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368398	469087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368399	469088-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368400	469090-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368401	469111-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368402	469112-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/368403	469113-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368404	469115-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368405	469118-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368406	469119-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368407	469121-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368408	469123-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368409	469125-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368450	434386-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368451	434388-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368452	434393-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368453	434394-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368454	434395-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368455	434396-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368456	434397-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368457	434398-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368458	434399-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368459	434400-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368460	434401-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368461	434404-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368462	434405-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368463	434406-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368464	434407-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368465	434408-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368466	434410-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368467	434411-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368468	434412-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368469	434413-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368350	468990-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368351	468991-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368352	468993-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368353	468994-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368354	468996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368355	469004-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368356	469005-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368357	469006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368358	469008-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368359	469009-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368360	469026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368361	469027-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368362	469028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368363	469029-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368364	347506-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/368365	434300-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368366	434303-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368367	434308-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368368	434312-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368369	434315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368410	469126-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368411	469133-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368412	469136-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368413	469139-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368414	469145-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368415	469146-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368416	469155-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368417	469158-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368418	469164-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368419	469168-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/368420	421725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368421	421727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368422	421729-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368423	421733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368424	421742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368425	421745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368426	421751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368427	421764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368428	421766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368429	421767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368430	421769-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368431	421770-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368432	421771-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368433	421772-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368434	421773-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368435	421774-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368436	421778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368437	421780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368438	421781-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/368439	421782-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2587ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2587ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO SILVA CARVALHO, LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA E FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/371652	430477-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371653	430480-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371654	430552-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371655	430554-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371656	423397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371657	423402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371658	423403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371659	423405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371660	423407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371661	423408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371662	423409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371663	423410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371664	423412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371665	423509-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371666	423510-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371667	423511-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371668	423512-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371669	423515-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371670	423516-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371671	423521-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371672	423522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371673	423525-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371674	423526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371675	423528-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371676	423529-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371677	423530-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371678	423531-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371679	423532-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371680	423692-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371681	423693-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371682	423713-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371683	423714-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371684	423715-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371685	423716-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371686	423717-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371687	423718-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371688	423721-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371689	423723-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371690	423934-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371691	423936-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371692	423937-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371693	423939-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371694	423941-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371695	423944-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371696	423956-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371697	423958-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371698	423959-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371699	423961-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371700	423963-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371701	424001-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371702	424003-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371703	424005-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371704	424007-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371705	424009-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371706	346224-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371707	346243-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371708	346255-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371709	424158-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371710	424159-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371711	424162-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371712	424163-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371713	424165-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371714	424210-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371715	424214-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371716	424217-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371717	424218-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371718	424219-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371719	424220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371720	424223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371721	424224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371722	424225-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371723	424226-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371724	424228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371725	424230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371726	424232-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371727	424233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371728	424303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371729	424305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371730	424306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371731	424307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371732	424309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371733	424310-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371734	424311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371735	424313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371736	424314-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371737	424315-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371738	424318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371739	424558-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371740	424650-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/371741	424651-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371742	424652-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371743	424653-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371744	424654-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371745	424663-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371746	424664-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371747	424666-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371748	424667-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371749	424668-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371750	424669-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371751	424697-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371752	424707-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371753	424713-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371754	424717-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371755	424718-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371756	424719-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371757	424721-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371758	424722-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371759	424723-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371760	424725-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371761	424726-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371762	424727-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371763	424729-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371764	424730-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371765	424731-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371766	424742-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371767	424744-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371768	424745-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371769	424755-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371770	424764-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371771	424765-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371592	423045-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371593	423047-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371594	423049-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371595	423051-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371596	423053-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371597	423055-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371598	423057-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371599	423059-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371600	423061-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371601	423063-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371602	423065-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371603	423220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371604	423264-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371605	423265-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371606	423266-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371607	423267-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371608	423281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371609	423282-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371610	423283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371611	423284-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371612	423285-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371613	423286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371614	423287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371615	423295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371616	423296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371617	423297-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371618	423298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371619	423299-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371620	423300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371621	423356-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371622	423357-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371623	423358-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371624	423359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371625	423360-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371626	423361-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371627	423362-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371628	423363-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371629	423364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371630	423365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371631	423366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371632	423367-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371633	423368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371634	423369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371635	423370-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371636	423395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371637	423396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371638	430315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371639	430421-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371640	430422-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371641	430427-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371642	430428-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371643	430429-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371644	430459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371645	430461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371646	430463-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371647	430468-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371648	430470-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371649	430472-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371650	430474-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371651	430476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371652	430477-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371653	430480-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371654	430552-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371655	430554-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/371656	423397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371657	423402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371658	423403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371659	423405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371660	423407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371661	423408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371662	423409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371663	423410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371664	423412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371665	423509-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371666	423510-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371667	423511-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371668	423512-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371669	423515-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371670	423516-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371671	423521-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371672	423522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371673	423525-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371674	423526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371675	423528-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371676	423529-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371677	423530-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371678	423531-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371679	423532-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371680	423692-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/371681	423693-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2588ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2588ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO, LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA, MARCELO SILVA CARVALHO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/372434	427449-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372435	427536-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372436	427538-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372437	427539-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372438	427541-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372439	427542-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372440	427543-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372441	427544-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372442	427545-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372443	427546-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372444	427547-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372445	427548-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372446	431672-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372447	431683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372448	431685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372449	431687-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372450	431689-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372451	431690-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372452	431693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372453	431694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372454	431700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372455	431704-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372456	431776-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372457	431778-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372458	431780-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372459	431794-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372460	431796-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372461	431798-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372462	431807-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372463	431810-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372464	431815-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372465	431692-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372466	427549-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372467	427550-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372468	427553-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372469	427556-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372470	427558-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372471	427560-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372472	427562-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372473	427563-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372374	427340-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372375	427346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372376	427359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/372377	427360-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372378	427361-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372379	427362-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372380	427363-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372381	427364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372382	427365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372383	427366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372384	427367-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372385	427368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372386	427369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372387	427370-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372388	427371-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372389	427373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372390	427376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372391	427377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372392	427428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372393	427432-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372394	427434-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372395	427435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372396	431615-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372397	431616-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372398	431617-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372399	431618-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372400	431619-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372401	431621-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372402	431622-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372403	431623-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372404	431625-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372405	431626-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372406	431627-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372407	431629-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372408	431630-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372409	431632-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372410	431633-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372411	431635-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372412	431637-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372413	431638-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372414	431641-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372415	431643-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372416	431644-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372417	431645-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372418	431647-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372419	431648-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372420	431650-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372421	431652-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372422	431653-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372423	431655-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372424	431656-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372425	431671-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372426	427436-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372427	427437-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372428	427439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372429	427440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372430	427441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372431	427443-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372432	427445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372433	427446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372314	431586-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372315	402228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372316	431587-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372317	402229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372318	431588-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372319	402243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372320	431590-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372321	402244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372322	431591-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372323	431592-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372324	402245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372325	402246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372326	431593-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372327	402252-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372328	431595-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372329	431596-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372330	402253-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372331	402254-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372332	431600-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372333	402255-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372334	431601-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372335	402256-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372336	431602-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372337	402257-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372338	431604-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372339	402259-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372340	431605-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372342	431608-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372343	431609-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372344	431611-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372345	431613-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372346	427064-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372347	427065-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372348	427066-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372349	427067-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372350	427068-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372351	427069-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372352	427070-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372353	427072-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372354	427073-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372355	427074-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372356	427076-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372357	427077-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372358	427078-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372359	427080-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372360	427081-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372361	427083-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372362	427173-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372363	427174-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372364	427222-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372365	427248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372366	427250-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372367	427252-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372368	427565-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372369	427328-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372370	427330-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372371	427332-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372372	427334-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372373	427336-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372474	427564-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372475	427635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372476	427637-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372477	427689-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372478	427690-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372479	427691-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372480	427692-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372481	427696-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372482	427794-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372483	427795-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372484	427796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372485	427798-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372486	427799-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372487	427800-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372488	427801-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372489	427802-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372490	427803-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372491	427804-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372492	427805-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372493	427806-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372313	402227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2589ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2589ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO, LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA, MARCELO SILVA CARVALHO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/372494	427807-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372495	427808-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372496	427809-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372497	431816-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372498	431831-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372499	431844-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372500	431846-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372501	431849-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372502	431855-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372503	431859-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372504	431862-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372505	431865-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372506	431869-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372507	431870-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372508	431872-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372509	431874-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372510	431875-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372511	431876-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372512	431877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372513	431878-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372514	431880-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372515	431881-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372516	431882-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372517	431883-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372518	431884-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372519	431885-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372520	431886-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/372521	431888-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372522	431889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372523	431890-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372524	431892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372525	431893-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372526	431894-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372527	427810-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372528	427811-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372529	427812-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372530	427813-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372531	427814-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372532	427815-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372533	427816-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372614	427876-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372615	427877-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372616	427880-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372617	427881-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372618	427882-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372619	427885-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372620	427886-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372621	427887-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372622	427888-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372623	427889-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372624	427890-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372625	402360-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372626	402362-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372627	402364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372628	402376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372629	402388-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372630	402389-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372631	427891-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372632	427892-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372633	427893-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372634	427894-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372635	427895-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372636	427896-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372637	427897-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372638	427898-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372639	427899-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372640	427900-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372641	427902-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372642	427903-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372643	427905-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372644	427907-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372645	427909-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372646	427910-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372647	427911-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372648	428053-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372649	428054-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372650	428055-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372651	432352-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372652	432355-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372653	432356-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372654	432357-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372655	432360-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372656	432380-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372657	432381-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372658	432383-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372659	432384-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372660	432385-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372661	432386-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372662	432387-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372663	432388-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372664	432424-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372665	432425-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372666	432427-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372667	432429-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372668	432440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372669	432446-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372670	433112-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372671	433152-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372672	433153-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372673	433199-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372554	427862-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372555	402260-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372556	402271-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372557	402272-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372558	402273-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372559	402274-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372560	402275-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372561	402276-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372562	402277-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372563	402278-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372564	402288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372565	402290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372566	402292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372567	402294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372568	402296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372569	402298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372570	402301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372571	402316-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372572	402317-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372573	402318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372574	402324-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372575	431896-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372576	402325-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372577	431897-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372578	402326-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372579	402327-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372580	431898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372581	402330-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372582	431901-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372583	402332-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372584	431903-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372585	402350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372586	431926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372587	402351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372588	431927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372589	402352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372590	431928-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372591	402353-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372592	431938-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372593	402359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372594	431940-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372595	431941-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372596	431942-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372597	431943-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372598	431944-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372599	432266-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372600	432268-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372601	432269-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372602	432271-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372603	432272-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372604	432351-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372605	427864-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372606	427865-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372607	427866-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372608	427869-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372609	427870-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372610	427871-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372611	427872-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372612	427873-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372613	427875-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372534	427817-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372535	427818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372536	427833-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372537	427834-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372538	427837-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372539	427838-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372540	427840-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372541	427842-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372542	427846-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372543	427847-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372544	427848-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372545	427850-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372546	427851-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372547	427852-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372548	427853-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372549	427854-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372550	427855-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372551	427856-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372552	427860-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372553	427861-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2590ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2590ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO, LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA, MARCELO SILVA CARVALHO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/372774	362282-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372775	362303-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372776	362310-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372777	362312-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372778	362313-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372779	362314-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372780	362315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372781	362316-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372782	362317-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372783	362319-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/372784	362320-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372785	362327-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372786	434286-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372787	434288-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372788	434290-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372789	434292-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372790	434293-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372791	434294-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372792	434340-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372793	434341-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372674	433202-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372675	433210-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372676	433212-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372677	433214-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372678	433234-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372679	433236-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372680	433237-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372681	428092-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372682	428094-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372683	428141-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372684	428142-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372685	428145-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372686	428147-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372687	428148-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372688	428149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372734	428409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372735	428410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372736	428411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372737	428412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372738	428413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372739	428414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372740	428419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372741	428420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372742	428421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372743	428424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372744	428428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372745	428430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372746	428432-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372747	428433-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372748	428435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372749	428436-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372750	428437-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372751	428438-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372752	428440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372753	428444-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372754	428446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372755	428447-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372756	428448-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372757	428449-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372758	428451-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372759	428452-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372760	428454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372761	362222-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372762	362223-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372763	362227-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372764	362229-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372765	362234-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372766	362235-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372767	362245-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372768	362246-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372769	362247-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372770	362248-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372771	362249-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372772	362258-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372773	362280-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372689	428150-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372690	428151-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372691	428153-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372692	428154-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372693	428157-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372694	428159-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372695	428257-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372696	428258-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372697	428261-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372698	428262-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372699	428265-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372700	428266-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372701	428268-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372702	428397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372703	428398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372704	428399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372705	428400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372706	428401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372707	428402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372708	428403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372709	428404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372710	428405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372711	433240-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372712	433242-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372713	433243-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372714	433244-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372715	433245-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372716	433246-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372717	433248-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372718	433249-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372719	433251-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372720	433253-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372721	433293-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372722	433294-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372723	434251-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372724	434277-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372725	434278-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372726	434279-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372727	434280-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372728	434281-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372729	434282-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372730	434284-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372731	428406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372732	428407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372733	428408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372794	434390-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372795	434391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372796	434392-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372797	434441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372798	434442-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372799	434448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372800	434766-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372801	435327-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372802	435328-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372803	435329-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372804	435330-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372805	435332-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372806	435334-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372807	435336-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372808	435337-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372809	435338-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372810	435339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372811	435348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372812	435349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372813	435354-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372814	435355-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372815	435356-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/372816	402391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372817	402395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372818	402976-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372819	402977-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372820	402978-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372821	402987-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372822	402988-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372823	402989-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372824	402990-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372825	402991-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372826	402992-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372827	402993-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372828	402994-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372829	402995-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372830	403004-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372831	403005-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372832	403006-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372833	403022-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372834	403024-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372835	403026-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372836	403027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372837	403028-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372838	403029-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372839	403030-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372840	403032-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372841	403034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372842	428455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372843	428456-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372844	428458-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372845	428459-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372846	428460-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372847	428558-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372848	428598-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372849	428599-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372850	428600-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372851	428602-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372852	428603-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/372853	428605-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2591ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2591ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, CELINA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

APARECIDA DE MACEDO BONIFÁCIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/374427	405406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374428	405407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374429	405408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374430	405409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374431	405410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374432	405411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374433	405412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374434	405413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374435	405414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374436	405415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374437	405416-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374438	405417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374439	405418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374440	405419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374441	405420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374442	405421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374443	405422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374444	405423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374445	405424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374446	405425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374306	344750-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374308	444487-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374309	444488-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374310	444491-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374311	444492-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374312	444493-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374313	444495-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374314	444643-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374315	444644-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374316	444645-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374317	444646-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374318	444650-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374319	444651-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374320	444652-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374321	444669-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374322	444670-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374323	444681-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374324	345928-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374325	345929-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374326	444485-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374327	444682-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374328	444683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374329	444688-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374330	444689-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374331	444692-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374332	444693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374333	444694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374334	444695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374335	444696-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374336	444697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374337	444700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374338	444701-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374339	444702-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374340	444703-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374341	444704-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374342	444705-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374343	444706-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374344	444708-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374345	444709-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374346	445091-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374347	426884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374348	426887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374349	426889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374350	426890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374351	426892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374352	426978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374353	426979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374354	426980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374355	426981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374356	426982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374357	426983-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374358	426984-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374359	426985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374360	426987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374361	427119-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374362	427128-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374363	427150-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374364	427152-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374365	427155-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374366	427157-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374447	405426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374448	405427-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374449	405428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374450	405429-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374451	405430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374452	405431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374453	405432-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374454	405433-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374455	405434-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374456	427295-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374457	427296-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374458	427298-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374459	427349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374460	427351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374461	427353-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374462	427354-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374463	427356-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374464	427357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374465	427396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374466	427409-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374467	427410-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374468	427473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374469	427474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374470	427476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374471	427477-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374472	427478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374473	427479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374474	427481-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374475	427482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374476	405435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374477	405436-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374478	405437-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374479	405438-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374480	405439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374481	405440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374482	405441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374483	405442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374484	405443-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374485	405444-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374486	405445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374367	427162-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374368	427163-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374369	427213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374370	427217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374371	427219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374372	427221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374373	427290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374374	427293-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374375	427294-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374376	427214-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374377	445101-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374378	445102-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374379	445104-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374380	445110-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374381	445111-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374382	445113-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374383	445115-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374384	445117-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374385	445120-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374386	445122-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374387	445123-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374388	445125-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374389	445127-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374390	445129-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374391	445130-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374392	445132-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374393	445133-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374394	445134-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374395	445144-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374396	445146-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374397	445147-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374398	445148-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374399	445149-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374400	445151-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374401	445159-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374402	445165-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374403	445167-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374404	445171-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374405	445177-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374406	445178-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374407	445179-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374408	445182-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374409	445196-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374410	445198-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374411	445200-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374412	445210-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374413	445212-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374414	445214-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374415	445228-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374416	445230-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374417	445231-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374418	445232-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374419	445243-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374420	445246-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/374421	445248-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374422	445254-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374423	445256-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374424	445257-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374425	445268-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374426	405405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2592ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2592ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFÁCIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/374648	405582-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374643	405573-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374644	405574-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374645	405575-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374646	405578-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/352283	345766-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/352284	343540-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/352285	343544-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/352287	343546-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/352288	345899-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/352289	345907-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/352321	345913-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/352322	343550-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374487	405446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374488	405447-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374489	405455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374490	405456-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374491	405457-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374492	405462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374493	405463-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374494	405467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374495	405468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374496	405469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374497	405470-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374498	405471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374499	405472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374500	405473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374501	405474-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374502	405475-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374503	405476-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374504	405477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374505	405478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374506	445116-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374507	445270-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374508	445272-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374509	445277-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374510	445278-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374511	445285-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374512	445287-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374513	445288-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374514	445289-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374515	445290-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374516	445291-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374517	445292-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374518	445294-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374640	405567-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374641	405569-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374642	405571-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374519	445297-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374647	405580-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374649	238591-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374520	445298-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374521	445299-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374522	445300-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374523	445301-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374524	445302-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374525	445304-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374526	445305-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374527	445306-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374528	445310-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374529	445313-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374530	445314-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374531	445315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374532	445316-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374533	445318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374534	445319-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374535	445461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374536	427483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374537	427487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374538	427488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374650	238689-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374651	238693-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374652	238701-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374653	238706-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374654	238956-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374655	238959-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374656	238963-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374657	238969-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374658	239102-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374659	239103-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374539	427490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374540	427492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374541	427493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374542	427495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374543	427581-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374544	427582-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374545	427585-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374546	427588-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374547	427665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374548	427668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374549	427670-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374550	427671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374551	427673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374552	427674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374553	427676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374554	427678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374555	427679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374556	427683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374557	427685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374558	427707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374559	427708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374560	427710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374561	427713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374562	427716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374563	427719-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374564	427720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374565	427722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374566	445488-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374567	445891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374568	445893-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374569	445895-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374570	445897-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374571	445899-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374572	445900-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374573	445907-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374574	445909-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374575	445910-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374576	445912-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374577	445913-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374578	445915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374579	445918-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374580	445920-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374581	445922-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374582	445924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374583	445926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374584	445927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374585	445929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374586	445933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374587	405485-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374588	427725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374589	405486-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374590	427773-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374591	405488-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374592	427776-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374593	405489-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374594	427777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374595	427826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374596	405491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374597	405492-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374598	427828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374599	405493-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374600	427913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374601	405495-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374602	427970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374603	405496-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374604	427972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374605	405500-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374606	427974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374607	405502-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374608	427975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374609	405524-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374610	427988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374611	405526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374612	427989-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374613	405531-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374614	427991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374616	427992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374617	405535-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/374618	427994-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374619	405537-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374620	427996-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374621	405538-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374622	405539-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374623	427997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374624	405540-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374625	427998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374626	405541-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374627	427999-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374628	405542-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374629	405543-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374630	405544-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374631	405545-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374632	405546-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374633	405547-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374634	405548-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374635	405560-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374636	405562-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374637	405533-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374638	405564-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/374639	405565-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2593ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2593ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFÁCIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/374803	428991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374804	428996-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374805	428997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374806	428998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374807	429000-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374808	429001-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374809	429005-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374810	429006-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374811	429007-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374812	429056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374813	429097-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374814	429098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374815	429099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374816	429100-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374817	429101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374818	429102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374819	429103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374720	239572-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374721	239575-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374722	239580-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374723	239582-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374724	239591-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374725	239592-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374726	239593-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374727	239594-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374728	239595-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374729	239596-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374730	239597-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374731	239598-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374732	239599-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374733	239600-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374734	239601-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374735	239602-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374736	239603-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374737	239604-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374738	239588-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374739	345976-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374740	428370-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374741	428372-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374742	428373-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374743	428415-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374744	428417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374745	428695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374746	428705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374747	428710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374748	428711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374749	428713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374750	428744-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374751	428745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374752	428748-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374753	428749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374754	428834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374755	428839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374756	428841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374757	428843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374758	428847-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374759	428848-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374760	345979-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374761	445937-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374762	445939-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374763	445940-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374764	445941-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374765	445948-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374766	445950-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374767	445966-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374768	445967-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374769	445968-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374770	445969-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374771	445970-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374772	445971-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374773	445979-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374774	445981-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374775	445984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374776	445986-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374777	445995-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374778	445997-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374779	445999-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374780	446011-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374781	446013-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374782	446014-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374783	446021-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374784	446022-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374785	446023-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374786	446024-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374787	446025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374788	446026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374789	446027-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374790	446028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374791	428849-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374792	428852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374793	428855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374794	428857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374795	428925-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374796	428967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374797	428975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374798	428981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374799	428982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374800	428984-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374801	428986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374802	428990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374824	446064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374825	446065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374826	446066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374827	446067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374828	446068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374829	446069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374830	446070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374831	446071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374832	446072-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374833	446073-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374834	446074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374835	446075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374836	446120-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374837	446673-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374838	446686-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374839	345946-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374660	239104-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374661	239105-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374662	239106-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374663	239107-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374664	239108-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374665	239109-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374666	239110-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374667	239111-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374668	239286-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374669	239288-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374670	239290-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374671	239294-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374672	239295-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374673	239298-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374674	239299-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374675	239303-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374676	239304-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374677	239306-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374678	239308-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374679	428000-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374680	428012-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374681	428013-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374682	428014-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374683	428016-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374684	428017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374685	428018-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374686	428031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/374687	428078-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374688	428080-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374689	428081-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374690	428083-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374691	428084-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374692	428122-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374693	428123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374694	428129-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374695	428187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374696	428190-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374697	428191-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374698	428192-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374699	428193-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374700	428269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374701	428277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374702	428278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374703	428280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374704	428300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374705	428301-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374706	428303-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374707	428304-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374708	428305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374709	239310-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374710	239311-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374711	239315-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374712	239318-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374713	239319-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374714	239557-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374715	239558-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374716	239560-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374717	239563-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374718	239566-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374719	239567-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374820	429323-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374821	345941-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374822	446062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374823	446063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2594ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2594ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA E CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFÁCIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO		RECORRENTE	RESULTADO
24/374920	429514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374921	429529-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374922	429530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374923	345960-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374924	429533-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374925	429535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374926	429536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374927	429537-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374928	429538-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374929	429539-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374930	429540-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374931	429542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374932	429544-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374933	429546-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374934	429562-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374935	429608-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374936	429684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374937	429687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374938	429688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374939	429693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374940	429695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374941	429697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374942	429701-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374943	429702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374944	429704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374945	429706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374946	429707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374947	429709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374948	429711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374949	429716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374950	429753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374951	429762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374952	429789-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374953	429790-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374954	433904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374955	433906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374956	433908-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374957	433909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374958	433910-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374959	433912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374960	433913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374961	433914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374962	433920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374963	433973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374964	433975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374965	433977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374966	433992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374967	433995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374968	433996-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374969	433999-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374970	434002-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374971	434003-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374972	434012-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374973	434013-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374974	434014-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374975	434017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374976	434021-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374977	434066-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374978	434070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374979	434072-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374980	434074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374981	434076-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374982	434078-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374983	434080-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374984	429792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374985	429793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374986	429794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374987	429795-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374988	429797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374989	429799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374990	429801-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374991	429803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374992	429804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374993	429805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374994	429807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374995	429808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374996	429848-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374997	429849-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374998	429851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374999	429852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375000	429857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375001	429859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375002	429861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375003	429862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375004	385467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375005	385468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375006	385472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375007	385474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375008	385475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375009	385476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375010	385478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375011	385481-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375012	385484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375013	385490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375014	385494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375015	385496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375016	385498-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375017	385499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375018	385519-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/375019	385523-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374840	446695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374841	446699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374842	446714-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374843	433821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374844	433822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374845	433824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374846	433825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374847	433826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374848	433831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374849	433833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374850	433834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374851	433835-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374852	433837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374853	433838-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374854	433839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374855	433841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374856	433842-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374857	433843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374858	433845-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374859	433846-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374860	433847-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374861	433849-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374862	433851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374863	433853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374864	433855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374865	433857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374866	433859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374867	433861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/374868	433863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374869	433865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374870	433871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374871	433894-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374872	433902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374873	239605-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374874	239606-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374875	239607-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374876	239608-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374877	239609-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374878	239610-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374879	239611-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374880	239712-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374881	239713-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374882	239714-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374883	239715-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374884	239716-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374885	239717-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374886	239718-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374887	239719-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374888	239720-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374889	239721-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374890	239722-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374891	239723-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374892	239724-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374893	239725-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374894	239726-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374895	239727-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374896	239728-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374897	239729-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374898	239730-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374899	239731-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374900	239732-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374901	239733-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374902	239734-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/374903	429325-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374904	429326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374905	429328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374906	429340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374907	429349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374908	429353-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374909	429357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374910	429358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374911	429361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374912	429374-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374913	429490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374914	429491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374915	429494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374916	429495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374917	429502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374918	429509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374919	429512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374920	429514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374921	429529-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374922	429530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374923	345960-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374924	429533-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374925	429535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374926	429536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374927	429537-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374928	429538-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374929	429539-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374930	429540-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374931	429542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374932	429544-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374933	429546-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374934	429562-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374935	429608-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374936	429684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374937	429687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374938	429688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374939	429693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374940	429695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374941	429697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374942	429701-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374943	429702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374944	429704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374945	429706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374946	429707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374947	429709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374948	429711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/374949	429716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2595ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 31° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2595ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSÉ DA SILVA, KELLY REGINA CEREZO E SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/366248	407348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366249	407350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366250	407351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366251	407374-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366252	407375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366253	407376-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366254	407377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366255	407378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366256	407383-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366257	407384-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366258	407385-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366259	407386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366260	407387-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366261	407388-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366262	407415-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366263	407417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366264	407418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366265	407427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366266	407428-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366267	407438-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366268	407440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366269	407445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366270	407446-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366271	407447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366272	407448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366273	407449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366274	407450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366275	407467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366276	407468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366277	407472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366278	407474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366279	407475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366280	407477-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366281	407479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366282	407480-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366283	407482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366284	407483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366285	431307-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366286	347323-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366287	346671-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366288	347349-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366289	346670-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366290	347405-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366291	347398-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366292	347513-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366293	347379-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366294	347372-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366295	347361-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366296	347399-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366297	347514-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366298	347373-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366299	1083638-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/366300	1836867-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/366301	217690-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366302	346058-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366303	343218-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366304	346065-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366305	217691-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366306	343203-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366307	343202-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366349	407509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366350	407511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366351	407515-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366352	407516-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366353	407534-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366354	407535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366355	407536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366356	407537-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366357	407541-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366358	407542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366359	407543-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366360	407544-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366361	407566-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366362	407567-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366363	407568-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366364	407569-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366365	407571-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366366	407572-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366367	407573-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366368	407574-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366308	346219-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366309	347415-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366310	347413-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/366311	347417-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366312	305659-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366313	346673-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366314	343201-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366315	343205-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366316	343206-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366318	346764-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366319	343207-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366320	344723-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366321	407484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366322	407485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366323	407486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366324	407487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366325	407488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366326	407489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366327	407491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366328	407492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366329	407493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366330	407494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366331	407496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366332	407497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366333	407498-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366334	407499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366335	407501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366336	407502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366337	407503-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366338	407505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366339	346795-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366340	346796-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366341	344948-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366342	343225-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366343	343204-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366344	343211-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366345	343212-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366346	343213-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366347	407506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366348	407507-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366188	406578-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366189	406587-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366190	406589-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366191	406590-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366192	406591-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366193	406593-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366194	406595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366195	406596-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366196	406597-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366197	406600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366198	406602-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366199	406603-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366200	406605-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366201	406608-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366202	406610-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366203	406611-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366204	406613-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366205	406623-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366206	406625-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366207	406626-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366208	406628-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366209	406634-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366210	406635-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366211	406640-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366212	406641-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366213	406652-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366214	406653-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366215	406654-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366216	406655-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366217	406657-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366218	406659-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366219	406660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366220	406662-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366221	406667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366222	406668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366223	406688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366224	406690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366225	406691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366226	406693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366227	406695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366228	406697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366229	406699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366230	406703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366231	406705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366232	406708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366233	406709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366234	406710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366235	406712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366236	406718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366237	406720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366238	406721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366239	406723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366240	406724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366241	406725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366242	406730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366243	406731-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366244	407078-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366245	407341-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366246	407342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366247	407343-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366248	407348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366249	407350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366250	407351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366251	407374-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366252	407375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366253	407376-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366254	407377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366255	407378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366256	407383-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366257	407384-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366258	407385-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366259	407386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366260	407387-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366261	407388-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366262	407415-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366263	407417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366264	407418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366265	407427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366266	407428-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366267	407438-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366268	407440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366269	407445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366270	407446-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366271	407447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366272	407448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366273	407449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366274	407450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366275	407467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366276	407468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366277	407472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2596ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 31° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2596ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSE DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA, KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/366609	409238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366610	409240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366611	409268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366612	409269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366613	409270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366614	409271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366615	409272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366616	409274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366617	409275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366618	409276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366619	409285-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366620	409286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366621	409287-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366622	409288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366623	409289-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366624	409290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366625	409292-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366626	409293-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366627	409297-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366628	409298-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366629	409299-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366630	409300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366631	409302-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366632	409303-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366633	409304-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366634	409305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366635	410305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366636	410307-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366637	411158-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366638	346060-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366639	411160-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366640	411188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366641	411508-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366642	411510-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366643	411511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366644	411512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/366645	411514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366646	411515-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366647	411516-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366648	411518-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366389	407636-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366390	407637-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366391	408249-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366392	408251-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366393	408258-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366394	408260-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366395	408262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366396	408263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366397	408283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366398	408287-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366399	408288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366400	408323-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366401	408324-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366402	408325-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366403	408326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366404	408333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366405	408337-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366406	408344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366407	408345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366408	408348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366409	408339-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366410	345089-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366411	345090-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366412	408349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366413	408350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366414	408351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366415	408354-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366416	408355-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366417	408356-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366418	408357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366419	408358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366420	408359-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366421	408360-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366422	408361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366423	408382-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366424	408386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366425	408387-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366426	408388-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366427	408390-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366428	408392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366369	407575-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366370	407576-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366371	407592-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366372	407593-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366373	407594-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366374	407595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366375	407598-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366376	407599-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366377	343214-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366378	345082-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366379	345088-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366380	407600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366381	407601-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366382	407621-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366383	407622-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366384	407624-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366385	407625-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366386	407632-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366387	407633-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366388	407634-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366649	411519-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366650	411520-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366651	411521-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366652	411522-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366653	411523-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366654	411524-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366655	411526-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366656	411527-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366657	411528-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366658	411529-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366659	346061-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366660	346062-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366661	1472532-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366662	1472533-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366663	1472534-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366664	1472587-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366665	1472588-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366666	1472589-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366667	1472590-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366668	1472591-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366669	1472592-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366670	1472593-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366671	1472594-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366672	1472595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366673	1472596-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366674	1472597-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366675	1472598-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366676	1472599-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366677	1472600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366678	1472601-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366679	1472602-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366680	1472603-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366681	1472604-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366682	1472605-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366683	1472606-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366684	1472607-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366685	1472682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366686	1472683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366687	1472684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366688	1472685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366689	1472686-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366690	1472687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366691	343208-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366692	1472688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366693	1472689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366694	1472690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366695	343209-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366696	1472691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366697	1472692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366698	1472803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366699	1472804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366700	1472805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366701	1472806-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366702	1472807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366703	1472808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366704	1472809-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366705	1472810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366706	1472811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366707	1472812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366708	1472813-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366709	1472815-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366710	1472816-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366711	1472817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366712	1472818-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366713	1472819-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366714	1472820-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366715	1472821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366716	1472822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366717	1472823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366718	1472824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366719	1472825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366720	1472826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366721	1472827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366722	1472828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366723	343210-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366724	340905-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366725	451284-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366726	451285-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366727	451880-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366728	451881-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2597ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 31° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2597ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSE DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA, KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/366785	411792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366786	411793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366787	411795-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366788	411797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366889	452707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366890	452713-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366891	452714-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366892	452717-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366893	452719-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366894	406340-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366895	406341-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366896	406342-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366897	406343-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366898	406344-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366899	406345-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366900	406346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366901	406349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366902	406350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366903	406351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/366904	406352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366905	406353-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366906	406354-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366907	406355-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366908	406356-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366729	451971-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366730	451974-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366731	451975-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366732	451976-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366733	451977-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366734	451978-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366735	451979-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366736	451980-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366737	451981-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366738	451982-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366739	451983-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366740	451987-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366741	451988-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366742	451990-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366743	451992-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366744	452000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366745	452002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366746	452009-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366747	452011-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366748	452013-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366749	452575-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366750	340906-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366751	305651-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366752	406227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366753	406228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366754	406229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366755	406230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366756	406231-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366757	406232-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366758	406233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366759	406234-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366760	406235-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366761	406236-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366762	406237-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366763	406238-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366764	406239-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366765	406240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366766	406241-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366767	406242-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366768	406243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366769	340908-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366770	411535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366771	411536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366772	411537-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366773	411759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366774	411760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366775	411761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366776	411764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366777	411766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366778	411768-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366779	411770-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366780	411771-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366781	411772-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366782	411788-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366783	411789-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366784	411791-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366789	411799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366790	411801-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366791	411803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366792	411805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366793	411807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366794	411808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366795	411809-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366796	411811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366797	411813-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366798	411815-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366799	411816-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366800	406245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366801	406246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366802	406247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366803	406248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366804	406249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366805	406254-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366806	406257-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366807	406260-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366808	406261-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366809	406263-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366810	406265-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366811	406267-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366812	406269-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366813	406271-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366814	406272-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366815	406273-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366816	1472814-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366817	1472836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366818	1472839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366819	1472840-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366820	1472841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366821	1472843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366822	1472844-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366823	1472845-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366824	1472846-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366825	1472847-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366826	1472848-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366827	1472849-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366828	1472850-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366829	1472851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366830	1472852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366831	305652-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366832	1472853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366833	1472854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366834	1472958-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366835	1472959-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366836	1472960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366837	1473758-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366838	1472962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366839	1472963-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366840	1472964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366841	1472965-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366842	1472966-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366843	1472967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366844	1472968-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366845	1472969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366846	1472970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366847	345465-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/366848	406274-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366849	406275-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366850	406276-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366851	406302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366852	406303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366853	406304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366854	406307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366855	406308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366856	406309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366857	406311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366858	406312-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366859	406316-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366860	406318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366861	406320-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366862	406322-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366863	406338-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366864	406339-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366865	343571-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366866	344949-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366867	346772-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366868	345466-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366869	452576-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366870	452578-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366871	452580-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366872	452582-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366873	452583-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366874	452589-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366875	452601-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366876	452668-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366877	452676-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366878	452677-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366879	452678-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366880	452681-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366881	452683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366882	452684-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366883	452685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366884	452686-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366885	452687-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366886	452693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366887	452695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366888	452696-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2598ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 31° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2598ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSE DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA, KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/366969	407095-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366970	407096-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366971	407097-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/366972	407098-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366973	407099-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366974	407100-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366975	411818-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366976	411819-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366977	411820-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366978	411822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366979	411823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366980	411825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366981	411827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366982	411828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366983	411829-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366984	411831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366985	411832-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366986	411833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366987	411834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366988	411835-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366989	411836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366990	411837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366991	411838-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366992	411839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366993	411840-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366994	411854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366995	344625-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/366996	343575-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366997	343588-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366998	407101-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366999	407102-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367000	407103-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367001	407104-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367002	407105-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367003	407106-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367004	407107-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367005	407108-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367006	407109-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367007	407110-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367008	407111-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367009	407112-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367010	407119-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367011	407127-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367012	407128-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367013	407129-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367014	407130-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367015	407133-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367016	407136-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367017	407142-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367018	411855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367019	411884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367020	411886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367021	411887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367022	411890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367023	411892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367024	411893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367025	411895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367026	411897-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367027	411899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367028	411900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366949	453303-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366950	453304-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366951	453305-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366952	453378-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366953	453379-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366954	453380-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366955	453382-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366956	453426-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366957	453427-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366958	453441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366959	453443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366960	453452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366961	453454-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366962	453455-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366963	343570-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366964	343572-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366965	407091-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366966	407092-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366967	407093-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366968	407094-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367029	411902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367030	411906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367031	411907-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367032	411909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367033	411911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367034	411912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367035	411913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367036	411919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367037	411922-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367038	411923-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367039	412224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367040	412225-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367041	412227-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367042	412228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367043	412230-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367044	412231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367045	412232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367046	412233-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367047	412235-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367048	407153-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367049	407154-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367050	407156-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367051	407162-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367052	407173-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367053	407174-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367054	407175-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367055	407176-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367056	407177-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367057	407178-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367058	407179-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367059	407180-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367060	407182-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367061	407185-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367062	407187-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367063	407188-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367064	407189-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367065	407190-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367066	407191-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367067	407194-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367068	347335-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/367069	407197-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367070	407212-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367071	407214-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367072	407217-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367073	407218-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367074	407220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367075	407221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367076	407223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367077	407224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367078	407226-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/367079	343581-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367080	343565-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367081	347320-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/367082	346779-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/367083	453456-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367084	453457-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367085	453458-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367086	453459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367087	453460-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/367088	453461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366909	406357-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366910	406365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366911	406375-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366912	406376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366913	406386-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366914	344621-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366915	346069-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366916	343562-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366917	343564-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/366918	406387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366919	406410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366920	407061-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366921	407062-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366922	407063-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366923	407064-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366924	407065-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366925	407066-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366926	407067-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366927	407068-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366928	407069-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366929	407070-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366930	407071-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366931	407072-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366932	407073-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366933	407074-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366934	407075-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366935	407076-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366936	407077-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366937	407083-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/366938	452720-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366939	452722-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366940	452723-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366941	452724-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366942	452726-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366943	452728-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366944	452732-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366945	452738-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366946	452740-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366947	452748-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/366948	452750-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATA DA 2599ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 26° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2599ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO GERALDO BATISTA, THALES PINHEIRO CASTOR, EDCARLOS GOMES DO CARMO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/362948	426309-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362949	426310-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362950	452462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362951	452466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362952	452467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362953	452473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362954	452474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362955	452477-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362956	452480-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362957	452492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362958	452494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362959	452495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362960	375516-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362961	375526-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362962	375528-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362963	375532-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362964	375534-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362965	375535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362966	375537-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362967	375538-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/362968	376066-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362969	376068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362970	376069-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362971	376070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362972	376072-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362973	376076-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362974	376087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362975	376088-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362976	376089-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362977	376090-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362978	376091-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362979	376094-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362980	376095-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362981	376105-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362982	376114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362983	376116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362984	376118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362985	376129-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362986	376132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362987	376147-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363008	1470815-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363009	1470816-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363010	1470817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363011	1470818-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363012	1470819-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363013	1470820-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363014	1470821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363015	1470822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363016	1470823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363017	1470824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363018	1470825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363019	1470827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363020	452496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363021	452499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363022	452509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363023	452511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363024	452515-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363025	452517-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363026	452520-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363027	452521-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363108	453237-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363109	453254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363110	1470828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363111	1470833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363112	1470834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363113	1470835-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363114	1470939-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363115	1470940-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363116	1470941-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363117	1470942-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363118	1470943-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/363119	1470980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363120	1470981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363121	1470982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363122	1470983-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363123	1470984-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363124	1470985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363125	1470986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363126	1470987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363127	1470988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363028	453084-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363029	453087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363030	394306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363031	394307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363032	394308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363033	394310-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363034	394311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363035	394312-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363036	394314-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363037	394317-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363038	394319-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363039	394321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363040	394341-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363041	394342-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363042	394343-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363043	394345-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363044	394355-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363045	394356-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363046	394359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363047	394362-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363048	394363-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363049	394364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363050	394367-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363051	394368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363052	394369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363053	394370-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363054	394371-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363055	394374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363056	394376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363057	394377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363058	394383-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/362988	376149-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362989	376151-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362990	1470797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362991	1470798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362992	1470799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362993	1470800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362994	1470801-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362995	1470802-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362996	1470803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362997	1470804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362998	1470805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/362999	1470806-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363000	1470807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363001	1470808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363002	1470809-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363003	1470810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363004	1470811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363005	1470812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363006	1470813-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363007	1470814-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363059	394385-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363060	453091-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363061	453101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363062	453103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363063	453108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363064	453133-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363065	453154-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363066	453155-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363067	453157-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363068	453163-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363069	453183-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363070	376153-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363071	376158-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363072	376169-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363073	376170-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363074	376171-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363075	376174-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363076	376175-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363077	376176-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363078	376185-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363079	376186-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/363080	376188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363081	376203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363082	376204-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/363083	376206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363084	376209-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363085	376210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363086	376211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363087	376212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363088	376213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363089	376217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363090	376218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363091	376219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363092	376220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363093	376221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363094	376222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363095	376225-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/363096	376228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363097	376231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363098	376232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363099	376234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363100	453185-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363101	453187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363102	453205-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363103	453206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363104	453220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363105	453222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363106	453232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363107	453234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2600ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 23° dia do mês de JULHO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2600ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO GERALDO BATISTA, THALES PINHEIRO CASTOR, EDCARLOS GOMES DO CARMO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/363208	453834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363209	453835-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363210	442012-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363211	442016-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363212	442017-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363213	442018-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363214	442020-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363215	442021-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363216	442023-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363217	442351-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363218	442353-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363219	442355-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363220	442356-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363221	442365-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363222	442368-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363223	442376-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363224	442388-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363225	442389-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363226	442391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363227	442394-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363228	443498-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363229	443499-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363230	443503-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363231	443504-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363232	443520-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363233	443542-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363234	443543-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363235	422077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363236	422080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363237	422094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363238	422140-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363239	422142-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363240	422143-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363241	422145-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363242	422270-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363243	422271-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363244	422274-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363245	422276-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363246	422289-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363247	422292-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363248	422294-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363249	422305-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363250	422306-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363251	422307-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363252	422308-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363253	422309-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363254	422310-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363255	394386-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363256	394387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363257	394388-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363258	394389-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363259	394390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363260	394391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363261	394392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363262	394393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363263	394394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363264	394395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363265	394396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363266	394397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363267	394399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363268	395000-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363269	395006-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363270	395021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363271	395022-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363272	395033-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363273	395034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363274	395038-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363275	395039-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363276	395040-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363277	395041-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363278	395043-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363279	395044-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363280	395045-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363281	395047-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363282	395048-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363283	395049-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363284	395051-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/363285	453837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363286	453849-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363287	453850-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363288	453857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363289	453863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363290	453865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363291	453883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363292	453887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363293	453888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363294	453889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363295	1471105-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363296	1471106-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363297	1471107-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363298	1471108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363299	1471109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363300	1471110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363301	1471111-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/363302	1471112-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363303	1471113-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363304	1471114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363305	1471115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363306	1471116-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/363307	1471117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363188	422053-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363189	422054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363190	422059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363191	422060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363192	422061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363193	422064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363194	422066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363195	422067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363196	422068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363197	422069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363198	422071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363199	422075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363200	453255-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363201	453286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363202	453290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363203	453298-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363204	453299-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363205	453300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363206	453808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363207	453833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363128	1470989-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363129	1470990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363130	1471095-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363131	1471096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363132	1471097-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363133	1471098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363134	1471099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363135	1471100-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363136	1471101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363137	1471102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363138	1471103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363139	1471104-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363140	426311-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363141	426312-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363142	426314-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363143	426316-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363144	426318-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363145	426319-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363146	426321-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363147	426322-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363148	426323-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363149	426324-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363150	426325-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363151	426330-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363152	426334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363153	426344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363154	426700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363155	426701-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363156	426702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363157	426703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363158	426704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363159	426705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/363160	426706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363161	426707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363162	426708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363163	426771-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363164	426779-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363165	426781-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363166	426785-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363167	426788-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363168	426789-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363169	426793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/363170	422033-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363171	422034-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363172	422035-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363173	422036-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363174	422037-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363175	422038-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363176	422039-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363177	422040-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363178	422041-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363179	422042-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363180	422043-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363181	422044-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363182	422046-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363183	422047-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363184	422048-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363185	422049-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363186	422051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/363187	422052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ENCONTROU ALGUM PROBLEMA NA CIDADE? TIRE FOTOS E ENVIE PARA A PREFEITURA.

PBH APP | DISPONÍVEL PARA ANDROID E IOS

BHTRANS

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Processo Administrativo nº 01.038.698/24-03.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de abrigos de passageiros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no município de Belo Horizonte, nos termos, condições e exigências previstos no Edital e seus anexos.

A Pregoeira da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTRANS torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO, com julgamento pelo MENOR PREÇO, objetivando a contratação do objeto supracitado, nas condições e termos definidos no Edital e seus Anexos, de acordo com o seguinte:

- Data e horário da Sessão Pública: no dia 27/09/2024 às 09h30.
- Horário de Referência: Brasília/DF.
- Site para realização do Pregão: www.gov.br/compras.
- UASG: 930310.

O texto integral do Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes). As empresas do ramo, interessadas, poderão retirar cópia reprográfica do Edital na CPL – BHTRANS, mediante agendamento prévio, no endereço situado à Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Prédio 1, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, mediante comprovação de pagamento de guia a ser emitida pela BHTRANS.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Mariana Ferreira da Silva
Pregoeira

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2584/20.
Dispensa de licitação nº 076/20.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Infoisis Informação, Tecnologia e Consultoria Ltda. – ME. CNPJ: 02.452.911/0001-85.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de acompanhamento, evolução técnica, gestão de processos, consultoria técnica do software utilizado na Biblioteca da BHTRANS.
Data de assinatura do contrato: 05/10/2020.
Quantitativo e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2020/ct2584_20.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Reajustar o Contrato em 3,69% a partir de 05/10/2024.
Assinatura do Termo Aditivo: 05/09/2024.
Vigência do termo aditivo: 05/10/2024 a 04/10/2025.
Valor do Termo Aditivo: R$ 5.468,72
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços e reajuste correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre maio de 2023 e abril de 2024.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2678/23.
Inexigibilidade de Licitação nº 003/23.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. - CNPJ: 59.456.277/0006-80.
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de atualização de software e suporte técnico de 04 (quatro) licenças Oracle Database Standard Edition, Processor Perpetual 18681090, destinada à gestão de banco de dados ORACLE de sistemas próprios da BHTRANS.
Data da assinatura: 07/08/2023.
Prazo de vigência: 03/09/2023 a 02/09/2024.
Valor total da contratação: R$ 66.886,08.
Link do Contrato:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2023/ct2678_23.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Retificar o item 2.2 da Cláusula Segunda, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. "Onde se lê: "2.2. Conceder reajuste de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), a partir de 07 de agosto de 2024, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre maio de 2023 e abril de 2024." Leia-se: "2.2. Conceder reajuste de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), a partir de 03 de setembro de 2024, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre maio de 2023 e abril de 2024."
Assinatura do Termo Aditivo: 06/09/2024.
Sem ônus.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Retificação do item 2.2 da Cláusula Segunda, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0703/2024

Dispõe sobre a relação nominal dos Centros de Saúde e das Academias da Cidade.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto n° 17.345, de 24 de abril de 2020,
RESOLVE:

Art. 1° - Compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito das Diretorias Regionais, os seguintes Centros de Saúde e Academias da Cidade:

I - Diretoria Regional de Saúde Barreiro:
a) Centro de Saúde Dr. José Domingos:
1. Academia da Cidade Bairro das Indústrias;
b) Centro de Saúde Barreiro de Cima:
1. Academia da Cidade Parque das Águas;
c) Centro de Saúde Bonsucesso;
d) Centro de Saúde Carlos Renato Dias;
e) Centro de Saúde Diamante/Teixeira Dias:
1. Academia da Cidade Diamante;
f) Centro de Saúde Eduardo Mauro de Araújo - Miramar;
g) Centro de Saúde Francisco Gomes Barbosa – Tirol:
1. Academia da Cidade Jatobá IV;
h) Centro de Saúde Independência:
1. Academia da Cidade Petrópolis;
i) Centro de Saúde Itaipu/Jatobá;
j) Centro de Saúde Lisandra Angélica David Justino - Túnel de Ibirité:
1. Academia da Cidade Túnel de Ibirité;
k) Centro de Saúde Mangueiras:
1. Academia da Cidade Vila Santa Rita;
l) Centro de Saúde Maria Madalena Teodoro - Lindéia:
1. Academia da Cidade Lindéia;
m) Centro de Saúde Milionários:
1. Academia da Cidade Milionários;
n) Centro de Saúde Pilar/Olhos D'água:
1. Academia da Cidade Pilar;
o) Centro de Saúde Regina:
1. Academia da Cidade Regina;
p) Centro de Saúde Santa Cecília;
q) Centro de Saúde Urucuia:
1. Academia da Cidade Urucuia;
r) Centro de Saúde Vale do Jatobá:
1. Academia da Cidade Vale do Jatobá;
s) Centro de Saúde Vila Cemig;
t) Centro de Saúde Vila Pinho:
1. Academia da Cidade Vila Pinho;

II - Diretoria Regional de Saúde Centro-Sul:
a) Centro de Saúde Cafezal;
b) Centro de Saúde Carlos Chagas:
1. Academia da Cidade Laboratório do Movimento;
c) Centro de Saúde Conjunto Santa Maria;
d) Centro de Saúde Menino Jesus;
e) Centro de Saúde Nossa Senhora Aparecida;
f) Centro de Saúde Nossa Senhora de Fátima;
1. Academia da Cidade Ginástico;
g) Centro de Saúde Oswaldo Cruz:
1. Academia da Cidade Oswaldo Cruz;
h) Centro de Saúde Padre Tarcísio;
i) Centro de Saúde Santa Lúcia:
1. Academia da Cidade Santa Lúcia;
j) Centro de Saúde Santa Rita de Cássia:
1. Academia da Cidade Santa Rita de Cássia;
k) Centro de Saúde São Miguel Arcanjo:
1. Academia da Cidade Vila Fátima;
l) Centro de Saúde Tia Amância:
1. Academia da Cidade Tia Amância;

III - Diretoria Regional de Saúde Leste:
a) Centro de Saúde Alto Vera Cruz:
1. Academia da Cidade Riviera;
b) Centro de Saúde Boa Vista:
1. Academia da Cidade Boa Vista;
c) Centro de Saúde Granja de Freitas;
d) Centro de Saúde Horto;
e) Centro de Saúde Marco Antônio de Menezes:
1. Academia da Cidade Sagrada Família;
f) Centro de Saúde Mariano de Abreu:
1. Academia da Cidade Mariano de Abreu;
g) Centro de Saúde Novo Horizonte;
1. Academia da Cidade Novo Horizonte;
h) Centro de Saúde Paraíso:
1. Academia da Cidade Paraíso;
i) Centro de Saúde Pompéia;
j) Centro de Saúde Santa Inês;
k) Centro de Saúde São Geraldo:
1. Academia da Cidade São Geraldo;
l) Centro de Saúde São José Operário;
m) Centro de Saúde Taquaril:
1. Academia da Cidade Alto Vera Cruz;
n) Centro de Saúde Vera Cruz;

IV - Diretoria Regional de Saúde Nordeste:
a) Centro de Saúde Alcides Lins;
b) Centro de Saúde Cachoeirinha;
c) Centro de Saúde Capitão Eduardo;
d) Centro de Saúde Cidade Ozanan;
e) Centro de Saúde Conjunto Paulo VI:
1. Academia da Cidade Conjunto Paulo VI;
f) Centro de Saúde Dom Joaquim:
1. Academia da Cidade Dom Joaquim;
g) Centro de Saúde Efigênia Murta de Figueiredo;
h) Centro de Saúde Fábio Correa Lima;
i) Centro de Saúde Gentil Gomes:
1. Academia da Cidade Santa Cruz;
i) Centro de Saúde Goiânia:
1. Academia da Cidade Goiânia;
j) Centro de Saúde Leopoldo Chrisostomo de Castro:
1. Academia da Cidade União;
k) Centro de Saúde Marcelo Pontel Gomes:
1. Academia da Cidade Jardim Vitória;
l) Centro de Saúde Maria Goretti/Ipê;
m) Centro de Saúde Marivanda Baleeiro/Paulo VI;
n) Centro de Saúde Nazaré;
o) Centro de Saúde Olavo Albino Correia:
1. Academia da Cidade Jardim Belmonte;
p) Centro de Saúde Padre Fernando de Melo;
q) Centro de Saúde Ribeiro de Abreu;
1. Academia da Cidade Ribeiro de Abreu;
r) Centro de Saúde São Marcos:
1. Academia da Cidade São Marcos;
s) Centro de Saúde São Paulo:
1. Academia da Cidade São Paulo;
t) Centro de Saúde Vila Maria/João Vital;

V - Diretoria Regional de Saúde Noroeste:
a) Centro de Saúde Bom Jesus;
b) Centro de Saúde Califórnia:
1. Academia da Cidade Califórnia;
c) Centro de Saúde Carlos Prates;
d) Centro de Saúde Coqueiros:
1. Academia da Cidade Fazendinha;
e) Centro de Saúde Dom Bosco:
1. Academia da Cidade Dom Bosco;
f) Centro de Saúde Dom Cabral:
1. Academia da Cidade Centro Dia do Idoso;
g) Centro de Saúde Ermelinda:
1. Academia da Cidade Ermelinda;
h) Centro de Saúde Glória:
1. Academia da Cidade CIAME;
i) Centro de Saúde Jardim Filadélfia;
j) Centro de Saúde Jardim Montanhês:
1. Academia da Cidade Centro de Referência da Pessoa Idosa;
k) Centro de Saúde João Pinheiro;
l) Centro de Saúde Padre Eustáquio;
m) Centro de Saúde Pedreira Prado Lopes;
n) Centro de Saúde Pindorama - Elza Martins:
1. Academia da Cidade Coqueiral;
o) Centro de Saúde Santos Anjos;
p) Centro de Saúde São Cristóvão:
1. Academia da Cidade Lagoinha;

VI - Diretoria Regional de Saúde Norte:
a) Centro de Saúde Aarão Reis;
b) Centro de Saúde Campo Alegre:
1. Academia da Cidade Campo Alegre;
c) Centro de Saúde Etelvina Carneiro;
d) Centro de Saúde Felicidade II;
e) Centro de Saúde Floramar;
f) Centro de Saúde Guarani;
g) Centro de Saúde Heliópolis:
1. Academia da Cidade Vila Biquinhas;
h) Centro de Saúde Jaqueline:
1. Academia da Cidade Jaqueline;
i) Centro de Saúde Jaqueline II;
j) Centro de Saúde Jardim Felicidade:
1. Academia da Cidade Jardim Felicidade;
k) Centro de Saúde Jardim Guanabara;
l) Centro de Saúde Lajedo;
m) Centro de Saúde MG20:
1. Academia da Cidade Monte Azul;
n) Centro de Saúde Novo Aarão Reis:
1. Academia da Cidade Via 240;
o) Centro de Saúde Primeiro de Maio;
p) Centro de Saúde Providência:
1. Academia da Cidade Providência;
q) Centro de Saúde São Bernardo:
1. Academia da Cidade São Bernardo;
r) Centro de Saúde São Tomás;
s) Centro de Saúde Tupi;
t) Centro de Saúde Zilah Spósito:
1. Academia da Cidade Zilah Spósito;

VII - Diretoria Regional de Saúde Oeste:
a) Centro de Saúde Amílcar Vianna Martins:
1. Academia da Cidade Amílcar Vianna Martins;
b) Centro de Saúde Betânia:
1. Academia da Cidade Parque Jacques Cousteau;
c) Centro de Saúde Cabana;
d) Centro de Saúde Camargos;
e) Centro de Saúde Cícero Ildefonso:
1. Academia da Cidade CRAS Vista Alegre;
f) Centro de Saúde Conjunto Betânia:
1. Academia da Cidade Conjunto Betânia;
g) Centro de Saúde Havaí:
1. Academia da Cidade Havaí;
h) Centro de Saúde João XXIII;
i) Centro de Saúde Noraldino de Lima;
j) Centro de Saúde Palmeiras:
1. Academia da Cidade Palmeiras;
k) Centro de Saúde Salgado Filho;
l) Centro de Saúde Santa Maria;
1. Academia da Cidade Santa Maria/Arena MRV
m) Centro de Saúde São Jorge;
n) Centro de Saúde Ventosa:
1. Academia da Cidade Ventosa;
o) Centro de Saúde Vila Imperial;
p) Centro de Saúde Vila Leonina:
1. Academia da Cidade Vila Leonina;
q) Centro de Saúde Vista Alegre;
r) Centro de Saúde Waldomiro Lobo;

VIII - Diretoria Regional de Saúde Pampulha:
a) Centro de Saúde Confisco:
1. Academia da Cidade Confisco;
b) Centro de Saúde Dom Orione:
1. Academia da Cidade Novo Ouro Preto;
c) Centro de Saúde Itamarati;
d) Centro de Saúde Jardim Alvorada:
1. Academia da Cidade Jardim Alvorada;
e) Centro de Saúde Ouro Preto;
f) Centro de Saúde Padre Joaquim Maia;
g) Centro de Saúde Padre Tiago;
h) Centro de Saúde Santa Amélia;
1. Academia da Cidade Santa Amélia;
i) Centro de Saúde Santa Rosa:
1. Academia da Cidade Universitário;
j) Centro de Saúde Santa Terezinha;
k) Centro de Saúde São Francisco:
1. Academia da Cidade São Francisco;
l) Centro de Saúde São José:
1. Academia da Cidade São José;
m) Centro de Saúde Serrano:
1. Academia da Cidade Serrano;
n) Centro de Saúde Trevo;

IX - Diretoria Regional de Saúde Venda Nova:
a) Centro de Saúde Alameda dos Ipês;
b) Centro de Saúde Andradas:
1. Academia da Cidade Andradas;
c) Centro de Saúde Céu Azul:
1. Academia da Cidade Céu Azul;
d) Centro de Saúde Copacabana;
e) Centro de Saúde Jardim Comerciários;
f) Centro de Saúde Jardim Europa;
g) Centro de Saúde Jardim Leblon:
1. Academia da Cidade Jardim Leblon;
h) Centro de Saúde Lagoa:
1. Academia da Cidade Lagoa;
i) Centro de Saúde Mantiqueira;
j) Centro de Saúde Minas Caixa:
1. Academia da Cidade Minas Caixa;
k) Centro de Saúde Nova York;
l) Centro de Saúde Paraúna:
1. Academia da Cidade Paraúna;
m) Centro de Saúde Piratininga:
n) Centro de Saúde Rio Branco;
o) Centro de Saúde Santa Mônica:
1. Academia da Cidade Santa Mônica;
p) Centro de Saúde Santo Antônio:
1. Academia da Cidade Risoleta Neves;
q) Centro de Saúde Serra Verde:
1. Academia da Cidade Serra Verde.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º - As Academias da Cidade são unidades subordinadas administrativamente ao seu respectivo Centro de Saúde.

Art. 3° - Fica criada a Academia da Cidade Santa Maria/ArenaMRV, nos termos da alínea 'l' do inciso VII do art. 1°.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0716/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0544/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0716/2024)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000103.21.00. Pregão: 009/2021. Processo de Contratação: 01.048086.21.30.
OBJETO	A prestação de serviços como verificador independente do Contrato de Concessão da Atenção Primária e Aditivos, firmado entre o Município de Belo Horizonte (Poder Concedente) e a empresa de direito privado, SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S/A (Concessionária), conforme anexo (s) deste contrato.
GESTOR	
Nome:	Pedro Assis Neto
Matrícula	323.901-0
Cargo/Função:	Assessor \| SUPTEC
FISCAL	
Nome:	Milena Ribeiro Leocadio
Matrícula	320.366-0
Cargo/Função:	Assessora \| SUPTEC
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Lucas Henrique Filardi Mendonça
Matrícula	317.438-5
Cargo/Função:	Assessor \| SUPTEC

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0717/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0717/2024)

PROCESSO	Processo 31.00557972/2024-66. Planejamento 353/2023 - Ata nº66/2024 XVI, VI e IX. Adesão como órgão não participante nº 94094/2024.
OBJETO	Aquisição de papel toalha, papel higiênico e copo descartável.
GESTOR	
Nome:	Leonardo Vilete Matos
Matrícula	116.786.1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Luciana Cristina Fernandes
Matrícula	015348
Cargo/Função:	Técnica de Operações II

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0718/2024

Delega competência para a prática de atos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 109 da Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e em conformidade com os artigos 32, 33, 34 e 35 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegada aos Subsecretários de Atenção à Saúde; de Promoção e Vigilância à Saúde; de Orçamento, Gestão e Finanças e de Planejamento Estratégico e Tecnologia em Saúde, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, competência para prática dos seguintes atos, relativos à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde:

I – ordenação de despesas e os atos necessários para as compras, contratações, suas revogações e anulações;
II – assinatura de borderôs e demais meios de autorização de pagamentos;
III – prática dos atos necessários para depósitos judiciais, compras, contratações, suas revogações, anulações, bem como os atos descritos no inciso II;
IV – autorização de viagens a serviço dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA – lotados em suas respectivas subsecretarias;

§ 1º – Na ausência dos Subsecretários, a competência para a prática dos atos de que trata este artigo fica delegada ao Secretário Municipal Adjunto.
§ 2º - Na situação em que o Secretário Municipal Adjunto acumular o cargo de Subsecretário e estiver ausente, a competência para a prática dos atos de que trata este artigo, atinentes à sua área de atuação, fica delegada aos demais subsecretários.
§ 3º – Os documentos previstos nos incisos II e III do art. 1º serão assinados conjuntamente por dois Subsecretários.
§ 4º – Nas ausências e impedimentos de uma das autoridades competentes para a prática dos atos conjuntos de movimentação financeira, o Diretor de Orçamento e Finanças suprirá tais ausências e impedimentos de forma a dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 2º - Fica delegada aos Subsecretários de Atenção à Saúde, de Promoção e Vigilância à Saúde, de Orçamento, Gestão e Finanças e de Planejamento Estratégico e Tecnologia em Saúde, nas respectivas áreas de atuação, a competência para assinatura de contratos, convênios e demais termos de ajuste, bem como atestados de capacidade técnica.
Parágrafo único. Na ausência do Subsecretário, no que se refere à sua área de atuação, fica delegado aos demais Subsecretários a competência para a prática dos atos de que trata este artigo.

Art. 3º - Fica delegada ao Secretário Municipal Adjunto competência para a prática, isolada ou em conjunto com outro Subsecretário, dos atos previstos no art 1º, para atos de abertura e encerramento de contas correntes de titularidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, bem como para realizar transferências entre as mesmas.

Art. 4º - Fica delegada ao Subsecretário de Orçamento, Gestão e Finanças a competência para ordenar despesas e autorizar pagamentos relativos a pessoal no âmbito da SMSA, além de autorização para realização de banco de horas, de que trata o Decreto n. 16.627, de 09 de junho de 2017, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, observados os termos da Portaria Conjunta SMPOG/SMSA.

Art. 5º – Fica delegada à Chefia de Gabinete a competência para praticar os atos a que se referem os incisos I e II do art. 1º referentes às despesas vinculadas ao Gabinete da SMSA, bem como para aquisições de passagens dos servidores lotados no Gabinete.

Art. 6º – Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0274/2024, publicada no DOM de 12 de junho de 2024.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0719/2024

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 18.305/23, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 8° da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3° do Decreto Municipal n° 18.305/23,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação:

I - Celso Antônio Lobo Seabra – BM 109031-1;
II - Gisele Ferreira de Souza – BM 109.697-2;
III - Júlio César de Rezende – BM 311.144-8;
IV - Taynara Gomes de Araújo – BM 118.517-7;
V - Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio – BM 118.546-0.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Parágrafo único. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação acima designados serão pregoeiros.

Art. 2.º Ficam designados os seguintes servidores e servidoras para compor a equipe de apoio:

I - Aimée da Silva Vieira - Matrícula 4098-0;
II – Albert César de Almeida Pereira – Matrícula 4694-9;
III- Alessandra Cordeiro Martins – Matrícula 3722-2;
IV - Aline Soares Silva - Matrícula 4577-2;
V – Andreza Cristina Ramos – Matrícula 3728-1;
VI - Cláudia Gabriela Scalioni Avelino – BM 316255-7;
VII - Douglas Brayan Diniz Silva – Matrícula 4119-0;
VIII - Flavianne Christine Aguida Rodrigues - Matrícula 3676-5;
IX - Gabriel Garandi Siqueira– Matrícula 3904-7;
X - Gisele Ferreira de Souza – BM 109.697-2;
XI – Isabela Pereira Alcântara – Matrícula 4701-5;
XII - Larissa Almeida de Castro – Matrícula 4257-9;
XIII- Marcos Paulo Fagundes – BM 315.176-8;
XIV - Milene de Carvalho – Matricula 3620-0;
XV – Naiara Alice Araújo Costa – Matrícula 4715-5;
XVI - Priscila Karen Santos -BM 316.043-0;
XVII - Rafaela Silva Ramos – Matrícula 4716-3;
XVIII- Rafaella de Paula Henriques Naves – Matrícula 4160-2;
XIX - Rayanne Paola Gonçalves de Matos Araújo – Matrícula 002087;
XX - Reinaldo Assis do Nascimento – Matrícula 3626-9;
XXI - Simone Patrícia de Paula Jose Ferreira – Matrícula 3762-1;
XXII– Tayler Martins – Matrícula 3714-1;
XXIII - Thais Bárbara Carvalho dos Santos – Matrícula 3716-8;
XXIV - Thiago Petruceli Lopes Nunes – BM 00323405;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH N° 0581/2024, publicada no DOM de 10 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0720/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistente ao Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistente ao fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0720/2024)

PROCESSO	Processo: 04.000791.23.06. ATA FHEMIG 195/2023.
OBJETO	Aquisição de Material Médico Hospitalar (CURATIVO), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva
Matrícula	109.684-0
Cargo/Função:	Coordenadora de Insumos Essenciais
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Referência Técnica
FISCAIS	
Nome:	Patrícia Rodrigues de Jesus
Matrícula	125.059-9
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Jonathan da Silva Martins
Matrícula	150230-X
Cargo/Função:	Referência Técnica
ASSISTENTE AO FISCAL	
Nome:	Guilherme Soares de Souza
Matrícula	100.121-1
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0721/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistente ao Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistente ao fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0721/2024)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000594.23.05 Pregão Eletrônico nº 23082/2023
OBJETO	RP Material Médico Hospitalar VIII - Material Respiratório, Dispositivos venosos e Diversos.
GESTORES	
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva
Matrícula	109.684-0
Cargo/Função:	Coordenadora de Insumos Essenciais
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Referência Técnica
FISCAIS	
Nome:	Patrícia Rodrigues de Jesus
Matrícula	125.059-9
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Jonathan da Silva Martins
Matrícula	150230-X
Cargo/Função:	Referência Técnica
ASSISTENTE AO FISCAL	
Nome:	Guilherme Soares de Souza
Matrícula	100.121-1
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0722/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0381/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0722/2024.)

PROCESSO	Processo nº 04.000215.24.78. ATA SEPLAG 326/2023.
OBJETO	Compra Central - Medicamentos x (Desertos e Fracassados).
GESTORES	
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.417-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	138.898-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0723/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0601/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0723/2024.)

PROCESSO	Processo nº 04.000184.24.46. Ata SES 314/2023.
OBJETO	Compra Central - Medicamentos I - Atendimento Judicial.
GESTOR	
Nome:	Cristina Elias Maroun
Matrícula	96.167-5
Cargo/Função:	Assessora Jurídica
FISCAL	
Nome:	Jacqueline Camila Fontes
Matrícula	01737
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTE AO FISCAL	
Nome:	Nataly Santana
Matrícula	141.002-2
Cargo/Função:	Farmacêutica

ATOS DO SECRETÁRIO

ATO SMSA Nº 055/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:
Dispensa:

- Juliana Nathali Carneiro dos Reis Lima, BM 115111-6, da Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir de 26/08/2024.

ATO SMSA Nº 056/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:
Dispensa:

- Talita Pouzas Soares Martins, BM 149577-X, da Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir de 19/08/2024.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2024

ATO SMSA Nº 057/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:
Designa:

- Nathália Dias de Oliveira, BM 151028-0, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 20 horas semanais, a partir da publicação do DOM.

- Nathália Dias de Oliveira, BM 151037-X, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 20 horas semanais, a partir da publicação do DOM.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO
Processo: 01.027992.24.07
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.00481.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE
Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia
Do Objeto: O presente Convênio tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais, oriundos de emendas parlamentares, observando os dispostos pela Resolução SES/MG nº 9.491, de 07 de maio de 2024, e Termo de Compromisso SES nº 66/9.491.
Da Vigência: O presente Convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses contados a partir do recebimento do recurso pelo beneficiário.
Do Orçamento e dos Recursos Financeiros: A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R$167.871,00, em parcela única correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 2302.3401.10.302.114.2936.0004.445042.01.1621 610.3210.
Resolução SES/MG nº 9.491/2024
Indicação: 147776
Valor: R$167.871,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.027.992.24.07-hospital-da-baleia-convenio.pdf
Assinatura em: 06/09/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.068.356.23.28
Processo Administrativo nº: 04.000.022.22.82
Pregão: 4/2022
Empresa: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 48.939.276/0001-66
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 3.056,03 (três mil e cinquenta e seis reais e três centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.000.719.24.09
Processo Administrativo nº: 04.000.739.22.05
Pregão: 131/2022
Empresa: UP DISTRIBUIDORA LTDA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CNPJ: 44.152.616/0001-53
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 954,59 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.009.492.24.94
Processo Administrativo nº: 04.000.739.22.05
Pregão: 131/2022
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 8.917,80 (oito mil e novecentos e dezessete reais e oitenta centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.003.425.24.84
Processo Administrativo nº: 04.001.170.22.05
Pregão: 107/2022
Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 58,54 (cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.002.490.24.00
Processo Administrativo nº: 04.000.028.23.40
Pregão: 141/2022
Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 23.970,80 (vinte e três mil e novecentos e setenta reais e oitenta centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.007.469.24.00
Processo Administrativo nº: 04.000.666.23.06
Pregão: 08/2023
Empresa: CBS- MEDICO CIENTIFICA SA
CNPJ: 48.791.685/0001-68
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 104,41 (cento e quatro reais e quarenta e um centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.062.526.23.33
Processo Administrativo nº: 04.000.028.23.40
Pregão: 141/2022
Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 14.580,02 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais e dois centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Diretoria de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP | HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES.

Processo nº 01.030451.24.67
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40 e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP | Hospital Risoleta Tolentino Neves, com sede na Av. Antônio Carlos, n.º 6.627, Um Adm. II - 4º andar, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.720.938/0001-41, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representada por seu Presidente, Jaime Arturo Ramírez, inscrito no CPF 554.155.556-68, e o HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES, situado na rua das Gabirobas 01, Bairro Vila Cloris, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor Geral, Pedro Guatimosim Vidigal, CPF nº 599.191.756-68,, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 171, de 09 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023, e Resolução SES nº 9.027, de 27 de setembro de 2023, mediante cláusulas e condições seguintes:
Conforme dispõe a Lei Complementar Estadual 171/2023 e Decreto Estadual nº 48.671/2023, considera-se:
Transposição: realocação de recursos entre diferentes programas de trabalho, destinada exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios definidos pelos arts. 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
Transferência: realocação de recursos de uma categoria econômica de despesa para outra, dentro do mesmo programa de trabalho, destinada exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios definidos pelos arts. 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012;
Saldos constantes: créditos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e aos consórcios públicos de saúde, provenientes de repasses não efetivados pela SES.
CONSIDERANDO que o repasse do saldo residual do referente à Resolução SES nº 8.461, de 17 de novembro de 2022, cujo pagamento da SES para o FMS está enquadrado como saldo constante, de acordo com a Lei Complementar Estadual 171/2023 e Decreto Estadual nº 48.671/2023, que possibilitam a transposição e transferência dos recursos.
As partes resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto repassar os valores referentes a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde Municipal (FMS), provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, para o fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na promoção das ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.
O repasse do recurso é autorizado da Resolução SES nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, e regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 171, de 09 de maio de 2023, e Decreto nº 48.671, de 08 de agosto de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº Prestação de Serviços nº 01.036989.23.40
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos decorrentes da transposição e transferência dos saldos constantes, destinados ao Hospital Risoleta Neves, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.036.898.23.40) serão repassados no valor previsto de R$75.472,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
Estes incrementos temporários não integram, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (Processo nº 01.036898.23.40).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste termo ficam vinculados aos recursos advindos da Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, correndo à conta de dotação orçamentária consignada no Fundo Municipal de Saúde:
2302 3401 10 305 028 2829 0003 339039 86 2621000 0000
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.030.451.24.67-fundep-hrtn-termo-de-cooperacao-001-2024.pdf
Assinatura em: 09/09/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Receba alertas da Defesa Civil no seu celular:
envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23144/2023

Processo nº 04.000.841.23.74
Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR parcialmente o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ 04.890.798/0001-45	23 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	37633	COMPRESSA DE GAZE ABERTA, HDRÓFILA, ESTÉRIL. CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, BRANCO, COM ALTA ABSORÇÃO, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, INODORA E INSÍPIDA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, BOM ACABAMENTO, SEM FALHAS OU FIAPOS. MEDINDO: 91 CM X 60 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	Unidade	807.300	R$ 1,18	R$ 952.614,00
VALOR GLOBAL A ADJUDICAÇÃO				R$ 952.614,00			

LOTES DESERTOS: NENHUM

LOTES FRACASSADOS:

30 (1701)	31 (1701)	38 (1961)	39 (1961)	45 (24393)
46 (24393)	50 (60051)	51 (60051)		

LOTES PENDENTES:

07 (40857)	09 (42517)	10 (42517)

2. HOMOLOGAR parcialmente o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 23144/2023, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23036/2023

Processo nº 04.000.624.23.66
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos – GAFIE

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (41.774.511/0001-48)	15	00255	ESPELHO BUCAL, NÚMERO 5, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERÁ SOLICITADA AMOSTRA DO MATERIAL, A QUAL SERÁ SUBMETIDA A 30 SESSÕES DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, OBEDECENDO AS CONDIÇÕES IDEAIS DE TEMPO E TEMPERATURA, CABENDO DESCLASSIFICAÇÃO EM CASO DE ESCURECIMENTO/COR ROSÃO DO ESPELHO OU DO AÇO QUE O REVESTE, O TEMPO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DESTE TESTE SERÁ DE 07 DIAS ÚTEIS	UNIDADE	3.750	R$ 3,2000	R$ 12.000,00
	21	02884	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, DE PRESA RÁPIDA, LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 15 ML. PARA QUE NÃO HAJA INCOMPATIBILIDADE SOMENTE SERÁ ADQUIRIDO PÓ E LÍQUIDO DA MESMA MARCA COMERCIAL	FRASCO	1.167	R$ 9,2000	R$ 10.736,40
	22	02884	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, DE PRESA RÁPIDA, LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 15 ML. PARA QUE NÃO HAJA INCOMPATIBILIDADE SOMENTE SERÁ ADQUIRIDO PÓ E LÍQUIDO DA MESMA MARCA COMERCIAL	FRASCO	388	R$ 9,2000	R$ 3.569,60
	23	00338	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, DE PRESA RÁPIDA, PÓ, USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 38 GRAMAS PARA QUE NÃO HAJA INCOMPATIBILIDADE SOMENTE SERÃO ADQUIRIDOS PÓ E LÍQUIDO DA MESMA MARCA COMERCIAL	FRASCO	1.215	R$ 9,2000	R$ 11.178,00
	24	00338	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, DE PRESA RÁPIDA, PÓ, USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 38 GRAMAS PARA QUE NÃO HAJA INCOMPATIBILIDADE SOMENTE SERÃO ADQUIRIDOS PÓ E LÍQUIDO DA MESMA MARCA COMERCIAL	FRASCO	405	R$ 9,2000	R$ 3.726,00
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO				R$ 41.210,00			

ITENS DESERTOS: NENHUM
ITENS FRACASSADOS: 05 (00702); 13 (66630); 14 (66630); 28 (00332); 29 (00333); 30 (65112)

2. HOMOLOGAR, parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 23036/2023, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23097/2023

Processo nº 04.000.737.23.52
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Epi's
Área Requisitante: Gerência de Apoio Técnico à Saúde - GATES

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR parcialmente o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA 21.151.275/0001-04	05	82813	ÓCULOS DE SEGURANÇA, ARMAÇÃO MODELO CONVENCIONAL INJETADA EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTE E LENTES DE POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	1840	R$ 2,3000	R$ 4.232,00
	36	24800	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, FORMADO POR DUAS CONCHAS ACÚSTICAS, LIGADAS POR HASTE METÁLICA INSERIDA NUMA PROTEÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, CONCHA EM POLIETILENO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PLÁSTICO MACIO, ATENUAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) A 36 (TRINTA E SEIS) DECIBÉIS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NOME DO FABRICANTE GRAVADOS EM CARACTERES INDELÉVEIS NA PEÇA (ALTO RELEVO), APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO C.A. E LAUDO COMPROVANDO ATENUAÇÃO DO RUÍDO	UNIDADE	177	R$ 33,0000	R$ 5.841,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 10.073,00		

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
C R H EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L T D A 14.566.765/0001-06	35	86596	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, CORAMARELA, TAMANHO M, MANGA LONGA, COM CAPUZ, COSTURAS COM SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, COM PROTEÇÃO PARAPRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA, GRAVAÇÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) NO EQUIPAMENTO EM CARACTERESINDELÉVEISE LEGÍVEIS	UNIDADE	65	R$ 16,9900	R$ 1.104,35
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 1.104,35		

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
HS SOLDAS LTDA 40.676.882/0001-24	10	74713	PEÇA PARA MÁSCARA FACIAL HONEYWELL, VÁLVULA DE INALAÇÃO* (6/PKG), REF. B140001	UNIDADE	200	R$ 50,0000	R$ 10.000,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 10.000,00		

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
INB COMERCIO LTDA 43.029.546/0001-88	07	68751	PEÇA PARA MÁSCARA FACIAL 3M, FILTRO TIPO CARTUCHO, COM ENCAIXE TIPO BAIONETA, PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, EMBALAGEM COM PAR, REF.6003	PAR	600	R$ 63,7000	R$ 38.220,00
	09	74698	PEÇA PARA MÁSCARA FACIAL 3M, VÁLVULA DE INALAÇÃO, REF. 6893	UNIDADE	500	R$ 8,0000	R$ 4.000,00
	15	81213	PEÇA PARA RESPIRADOR SEMIFACIAL HONEYWELL, RETENTOR PARA FILTRO + TAMPA TIPO ARANHA	UNIDADE	2000	R$ 24,3600	R$ 48.720,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 90.940,00		

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
MARCELO TADEU DE OLIVEIRA 22.979.056/0001-72	02	45213	LUVA DE COURO DE PORCO OU VAQUETA, FLEXÍVEL, MACIA, PUNHO E DORSO EM RASPA, PUNHO LONGO COM 20 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/-5%), COM ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO, REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR	PAR	1200	R$ 10,4800	R$ 12.576,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 12.576,00		

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 19.611.064/0001-57	01	66060	AVENTAL EM PVC, EM PVC DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM UMA SÓ PEÇA, COM TIRAS PARA AJUSTE, COR BRANCA, TAMANHO 1,20 X 0,70 M, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NOME DO FABRICANTE, GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL	UNIDADE	324	R$ 6,7500	R$ 2.187,00
	06	74702	PEÇA PARA MÁSCARA FACIAL 3M, CONJUNTO DE TIRANTES, REF. 6897	UNIDADE	70	R$ 96,4100	R$ 6.748,70
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 8.935,70		

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 133.629,05

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

LOTES PENDENTES:

03 (46150)	04 (46150)	08 (68752)	11 (81211)	12 (81211)
13 (81212)	14 (81212)	16 (73620)	17 (3149)	18 (76338)
19 (76338)	20 (76339)	21 (76339)	22 (76340)	23 (76340)
24 (81037)	25 (81037)	26 (75558)	27 (75558)	28 (75557)
29 (75557)	30 (75556)	31 (75559)	32 (75559)	33 (75560)
34 (75560)	37 (81075)			

2. HOMOLOGAR parcialmente o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 23097/2023, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94017/2024

Processo nº 31.00222249/2024-34 - Nº da Licitação:94017
Objeto: Registro de preços – Laboratório I - Disco de Antibiograma.

- Abertura da sessão de lances dia 25/09/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Licitações e Contratações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94010/2024

Processo nº 31.00162541/2024-10
Objeto: Aquisição de Farmácia Viva – Materiais para Laboratório I
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE
A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

1. ADJUDICAR o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ 08.238.866/0001-47	05 EXCLUSIVO P/ BENEFICIÁRIOS LC 123 DE 2006 COTA RESERVADA 100%	74075	BISNAGA EM PLÁSTICO POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM FUNDO FECHADO E CAPACIDADE APROXIMADA 30G. TAMPA BRANCA, FLIP-TOP 32. DIMENSÃO DO DIÂMETRO DO GARGALO INTERNO DE 18,0MM E ALTURA DO GARGALO 10,2MM.	Unid.	2.000	R$ 1,96	R$ 3.920,00
	16 EXCLUSIVO P/ BENEFICIÁRIOS LC 123 DE 2006 COTA RESERVADA 100%	45025	ESCORREDOR PARA VIDRARIA DE LABORATÓRIO, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM POLIPROPILENO, 25 PINOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 50 CM	Unid.	5	R$ 243,00	R$ 1.215,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 5.135,00			

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
JOSIEL DANILO DA SILVA - CNPJ 09.433.694/0001-25	06 EXCLUSIVO P/ BENEFICIÁRIOS LC 123 DE 2006 COTA RESERVADA 100%	73994	BULBO EM BORRACHA, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADO COM CÂNULAS EM FRASCOS PARA USO FARMACÊUTICO. DIMENSÕES PARA ALTURA 2,5CM; DIÂMETRO DA BASE 1,7CM.	Unid.	2.000	R$ 0,47	R$ 940,00
	07 EXCLUSIVO P/ BENEFICIÁRIOS LC 123 DE 2006 COTA RESERVADA 100%	73990	CÂNULA DE VIDRO EM BOROSILICATO PARA SER UTILIZADA COM BULBO DE BORRACHA BRANCO E COM TAMPA FURADA ROSCA 18MM, PARA USO FARMACÊUTICO. COMPRIMENTO DE 65MM; DIÂMETRO DO CORPO 7,0MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,15MM; DIÂMETRO EXTERNO DA BOCA 8,30MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,50MM, ESPESSURA DA PAREDE DO VIDRO 0,50MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,04MM.	Unid.	2.000	R$ 0,46	R$ 920,00
	10 EXCLUSIVO P/ BENEFICIÁRIOS LC 123 DE 2006 COTA RESERVADA 100%	73987	FRASCO DE VIDRO TIPO I, NA COR ÂMBAR, PARA USO FARMACÊUTICO, COM TERMINAÇÃO EM ROSCA PARA TAMPA LACRE 18 MM, MODELO BRASILEIRO, MEDINDO DE 64,00 A 69,0MM ALTURA E 29,4MM A 30,9MM DE LARGURA, CAPACIDADE DE VOLUME ÚTIL DE 20 ML E DE VOLUME TOTAL PARA 25 ML. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR EM ACORDO COM A ABNT NBR 11819.	Unid.	1.000	R$ 7,44	R$ 7.440,00
	11 EXCLUSIVO P/ BENEFICIÁRIOS LC 123 DE 2006 COTA RESERVADA 100%	73988	FRASCO DE VIDRO TIPO I, NA COR ÂMBAR, PARA USO FARMACÊUTICO, COM TERMINAÇÃO EM ROSCA PARA TAMPA LACRE 18 MM, MODELO BRASILEIRO, MEDINDO 73,0MM A 79,3MM DE ALTURA E 32,6MM A 33,6MM DE LARGURA; CAPACIDADE DE VOLUME ÚTIL DE 30 ML E DE VOLUME TOTAL PARA 36 ML. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR EM ACORDO COM A ABNT NBR 11819.	Unid.	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 12.300,00			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 17.435,00

LOTES DESERTOS:

01 (80261)	04 (81418)	09 (986)	17 (73992)

LOTES FRACASSADOS:

02 (74063)	03 (74062)	08 (985)	12 (73991)	13 (81832)
14 (93702)	15 (22372)			

2. HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 94010/2024, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

RETIFICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024

PROCESSO 02-63/2023

Na publicação do dia 04/09/2024:

Onde se lê:

Lote 3 - Resíduos Grupos A/E						
7	1969	Coleta, Transporte, Tratamento e disposição final de Resíduos dos Grupos A/E gerados no HMOB e UPA Noroeste	Kg	297672	R$ 2,50	R$ 744.180,00
TOTAL DO LOTE 03:					R$ 744.180,00	

LOTES 02 e 03 – Serquip Tratamento De Resíduos MG Ltda. – CNPJ: 05.266.324/0003-51. Valor do contrato R$750.555,00.
Valor Global: R$755.472,00

Leia-se:

Lote 3 - Resíduos Grupos A/E						
7	1969	Coleta, Transporte, Tratamento e disposição final de Resíduos dos Grupos A/E gerados no HMOB e UPA Noroeste	Kg	297672	R$ 2,55	R$ 759.063,60
TOTAL DO LOTE 03:					R$ 759.063,60	

LOTES 02 e 03 – Serquip Tratamento De Resíduos MG Ltda. – CNPJ: 05.266.324/0003-51. Valor do contrato R$765.438,60.
Valor Global: R$770.355,60.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 023/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 023/2024, para o cargo de Agente Executivo Governamental, conforme listagem abaixo:

CANDIDATOS HABILITADOS/CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	MICHELE CORREA DA MATA	35
2	MARIA HELENA DA SILVA	35
3	THAISA MARA DOS SANTOS PINTO	30
4	VANIA CRISTINA MELO SOARES	30
5	ROBSON HUDSON DA SILVA MARTINS	30
6	ELISANGELA GONCALVES GOMES	30
7	LUCIANA APARECIDA TADEU	30
8	CLAUDIA RODRIGUES PITA	25
9	LUCIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	25
10	DAIANE DA COSTA	25
11	ANELISE ROCHA	25
12	MARCELO HENRIQUE FERREIRA	25
13	MARIA VIGORETE TORRES DA SILVA	25
14	MARILDA FRANCISCA DA SILVA LIMA	25
15	GABRIELA SOUZA FAGUNDES	23
16	ANDREZA GONCALVES LIMA	20
17	JOSIANE CHAGAS CELESTINO DO CANTO	20
18	DEBORA CAROLINA DOS SANTOS	20
19	GLEICE PERCILIANA PEREIRA	20
20	CAIO DE MORAIS FONTOURA	20
21	ALINE DE OLIVEIRA PODESTAR RAMOS	20
22	LUCIMAR FRANCISCA DE SOUZA BUENO	20
23	WELLINGTON BARBOSA SANTOS	20
24	FABIANE PEREIRA DE ALCANTARA	20
25	DANIELLE CRISTINA COSTA DA ROCHA	20
26	JORDANIA AMPARO DOS SANTOS	20
27	SUELLEN KENIA FERREIRA BATISTA	19
28	ELIANE PIRES MARQUES	19
29	TEREZA CRISTINA PEREIRA COSTA	18
30	FABIANA APARECIDA CARNEIRO	18
31	MARCELIA MARIA RODRIGUES DE CASTRO	18
32	GLEISIELE ANGELICA DE SOUSA COSTA CORREA	18
33	VALERIA MOTA FERREIRA	18
34	JULIA RUBERTO VENANCIO	18
35	JOAO VITOR FERNANDES DA SILVA	17
36	KAIO CESAR VALICELI DA SILVA	17
37	CHRISTOPHE MCLLONEY DOS SANTOS ALMEIDA	17
38	REGIANE APARECIDA DA PAIXAO	16
39	VICENTE DE PAULO CARDOSO ALVES	16
40	PRISCILA DE FREITAS MATIAS	16
41	VANESSA LIMA LOPES	16
42	ALEXANDRE ROBERTO MONTEIRO	16
43	MAGALI CRISTINA DA SILVA	16
44	CAROLINA LIVIA FONSECA	16
45	JAQUELINE FLAVIANA VICENTE	16
46	SILMA FERREIRA SANTOS	16
47	ANDREZA MARTINS BITTENCOURT	15
48	BRUNA BITARAES DINIZ	15
49	VANESSA TELES BRANT	15
50	LUCIENE DE OLIVEIRA	15
51	SABRINA RIBEIRO DE BARROS	15
52	JOAO PEDRO GOMES	15
53	MARIA APARECIDA PAIXAO MAIA DE SOUZA	15
54	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS AMARAL	15
55	JOELMA RIBEIRO LARA	15
56	HELIO SOARES DOS SANTOS	15
57	JOSIANE DIAS SOARES LEITE	15
58	SABRINA LACERDA DI PAULA	15
59	ISABELLA FERREIRA BARRETO	15
60	TICIANA PEREIRA VIEIRA DE CARVALHO	15
61	LIDIA CRISTINA DA SILVA	15
62	IZABELLA TEIXEIRA ROCHA	15
63	FRANCIELE DOS SANTOS	14
64	RODRIGO SILVA LEITE	14
65	FERNANDA FERRAZ FRANCA	13
66	GLAUCIA DA COSTA CHAVES	13
67	RAFAELA PEREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	12
68	WASHINGTON ALVES SANTIAGO	12
69	STHEPHANE LINA SILVA LIMA	12
70	PALOMA BARBOSA CAMPOS	12
71	GLORIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	12
72	RAFAEL FELIPE PEREIRA MOREIRA	12
73	PABLO RAFAELLO SILVA	12
74	LORRANE PEREIRA DA SILVA FERREIRA	12
75	KLAYTON CASTRO DE BRITO	12
76	CAROLINA GUEDES GUERRA	12
77	ELAINE CRISTINA LOPES PEREIRA	12
78	NIKOLAS FELIPE DE SOUSA	12
79	GABRIELA LUIZA SILVA DIAS	12
80	NAYARA SILVA	12
81	ANA LUIZA MATOS AGUILAR	12
82	JULIA DA SILVA FRANCO	12
83	ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA	12
84	NATASHA CORDEIRO BRAGANCA CUNHA	12
85	ROSILEIA AUGUSTA DA SILVA	12
86	THAIS CRISTIANE HOTT SOARES	12
87	DANIELLE DE OLIVEIRA COELHO	12
88	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	10
89	GABRIEL SILVEIRA LEAO DE ANDRADE	10
90	FLAVIANE PEREIRA DE ALCANTARA	10
91	TATIANA APARECIDA GERALDO SANTOS	10
92	VIRGINIA DE SOUZA SILVA	10
93	ELIENE DE SOUZA QUEIROZ	10
94	ALISON DOS SANTOS PEREIRA	10
95	ELIANA VIEIRA DE ALMEIDA	10
96	VERONICA CRISTINA MACHADO DA SILVA	10
97	CATARINA NUNES DA COSTA	10
98	DAYANNE CAROLINA COSTA	10
99	DEBORA GONCALVES DE OLIVEIRA	10
100	MARGARIDA LIMA DOS SANTOS	10
101	FRANCIS DIANE SALLES GUIMARAES	10
102	CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	10
103	LUIZ GONZAGA MARIANO JUNIOR	10
104	GLEICIANE CUNHA COUTINHO	10
105	SAMUEL FRANCA VIEIRA	9
106	CIOMARA ISABEL DE MELO NEVES	9
107	ELCA AFIRA DE OLIVEIRA	8
108	CYBELE GONCALVES BRAGA	8
109	SIRLENE BATISTA FERREIRA	8
110	ALEXANDER MIALARET PERES	8
111	GRAZIELA MENDES	8
112	PEDRO HENRIQUE SANTOS TOLENTINO	8
113	ALINE CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES	8
114	SAMARAH BIANCA OLIVEIRA SILVA SIMOES	7
115	MICHELLE CRISTINA ALVES DE PAIVA SILVA	7
116	MYCHAEL MARCEL DA COSTA	6
117	VERA DIAS BARBOSA	6
118	ALINE PRISCILLA SOUZA JARDIM DA SILVA	6
119	FELLIPE DE MATOS SANTOS	6
120	MARGARETH ALVES FREITAS	5
121	ELIANE CRISTINA SANTOS	5
122	ANA CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA	5
123	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	5
124	LIEGE PEREIRA DOS SANTOS	5
125	ALAN MOREIRA DE ALMEIDA	5
126	ELISANGELA DIAS FRAGA	4
127	NEEMIAS SANCHES VIANA	4
128	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	4
129	MIGUEL VIEIRA DE CARVALHO	4
130	LUCAS MAGNO DA SILVA	4
131	HARILTON MAGESTE AVELAR	4
132	FABIANA SOARES DA SILVA	4
133	ELISA ANANIAS DA ROCHA	4
134	RAFAEL DO COUTO ANDRADE	3
135	LUCAS IURI CAVALCANTI ALVES	3
136	CAMILLY VENTURA DE OLIVEIRA	3
137	CLARA XISTA DE FATIMA SILVA	2
138	SAMARA IOLANDA REIS PAULINO	2
139	BIANCA SANTOS AMORIM	2
140	ALAN IURI SOARES PEREIRA	2
141	THAIS LEANDRA CRIZOLGO SAMPAIO	2
142	ANA CLARA VIEIRA DE MORAES	2
143	BARBARA ESTEFANY DOS SANTOS COSTA	2
144	ANA LUIZA EDUARDO DIAS	2
145	GIOVANE JUNIO DE SOUZA	2
146	FLAVIO LUIZ DA CRUZ	2
147	GLAUCIENE ALVES CASSEMIRO MOURA	2
148	SERGIO MENDES DE OLIVEIRA	2
149	TARCIANA EVANGELISTA SILVA	2
150	CAIO VITOR CARDOSO MARTINS	2
151	MATTEUS GONCALVES FONSECA	2
152	RAQUEL GONCALVES DOS SANTOS CAETANO	2
153	CARLA SERRA ARAUJO	2
154	POLLYANNA APARECIDA SOARES ROCHA	2
155	ALESSANDRA GONCALVES DOS SANTOS SANCHO	0
156	ANDREIA MENDES DA SILVA	0
157	YURI ALERRANDRO MARTINS SILVA	0
158	LETICIA EMIDIO TAVARES	0
159	NATALIA CARVALHO RAMOS	0
160	KAREN BRASIL DE OLIVEIRA	0
161	RAYANE ROBERTA SANTOS	0
162	TAIS ATANAZIO DA COSTA SANTOS	0

CANDIDATOS INABILITADOS/DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ADRIANA PEREIRA LIMA SANTOS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA “E”
2	ALAIDE DE FARIA GOMES	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA “G”
3	ANA CAROLINA DE ARAUJO GONCALVES	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA “B”

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

4	ANA CAROLINA GOMES PEREIRA DA SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
5	ANNA CLARISSA CASTELLO BRANCO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
6	BARBARA ALVES LEITE	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
7	CAMILA SOARES JERONIMO DE SANT ANA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "D"
8	CARLOS ANTONIO DE FREITAS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "G"
9	CLAUDIA RIBEIRO SANTOS DE OLIVEIRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
10	CLEONICE CELESTINA DA SILVA FERNANDES	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
11	DEMIAN MADEIROS PENA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
12	DANIEL CABRAL LOYOLA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
13	ELENICE MIRIAN PINTO COMANDUCI	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
14	ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA MADALENO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
15	FABIANA NOGUEIRA FELISBERTO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
16	FABIO JUNIO RODRIGUES DE SOUSA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
17	GABRIEL SANTOS DA SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
18	GEOVANNA CARDOSO DE SOUZA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
19	GISNAIDE ALVES DOS SANTOS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "D"
20	GLAUCIA MEIRE PEREIRA RODRIGUES	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
21	JANE ROQUE VAZ DE MELLO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "D"
22	JESSICA JUREMA VALERIANO SANTOS SOUZA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "B", "E"
23	JOICE RODRIGUES DE CARVALHO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
24	JULIANA BRITO DA PAULA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "B", "E"
25	KAMILA MARTINS ROSA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
26	KARINA DALVA RIBEIRO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "B"
27	KATE SATURNINO DA SILVA SANTOS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
28	KENIA EUSTAQUIA FERREIRA PONTES	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "B"
29	KEVILYN AUGUSTO VIEIRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "G"
30	KLAYDSON MOREIRA DA SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
31	LARISSA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
32	LAYLA CRISTINA DE LIMA CORDEIRO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
33	LELIANE ROCHA ALMEIDA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "B","D","F"
34	LORENA DORNELAS FERREIRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
35	LORRAINE ALVES DA SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
36	LUCIANA CORDEIRO DAMAZIO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
37	LUCIANE DE SOUZA LELES	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "E"
38	MAGNA GABRIELI CARMO DE OLIVEIRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
39	MARCIA REGINA TEIXEIRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
40	MARCOS ANTONIO ALMEIDA LAGE	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "C" "F"
41	MARIA APARECIDA BATISTA DANTAS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
42	MARIA EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
43	MARIA SOFIA DE OLIVEIRA SOUZA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
44	MARIANO ANTONIO DE FIGUEIREDO NETO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
45	MARILZE CORREA DE SOUSA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
46	MARINA DA SILVA CUNHA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "E","F"
47	MATEUS FELIPE ARAUJO LOPES	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "B","C","F"
48	MAYARA ARAUJO RUGGIO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
49	NOLMA APARECIDA REIS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
50	RAKEL MARQUES MARTINS DA SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "G"
51	RAPHAELA CHRISTINA CUNHA DOS SANTOS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
52	RAYANE GUILHERME DA SILVA SANTOS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
53	REJANE ROMUALDO PINTO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
54	RITA DE CASSIA RODRIGUES AMARAL	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "E","G"
55	RODRIGO RANGEL	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
56	ROZANE ARAUJO ARCANJO ROCHA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
57	SAMUEL VEIRA DE SOUZA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
58	SIMONE CHAVES DA SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "E"
59	SUELEN CARNEIRO DOS SANTOS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "E", "F"
60	SUSAM KEYT DOS SANTOS DE ARAUJO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
61	THALYTA BRUNA DA SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
62	THAYLER HENRIQUE DE FREITAS SANTOS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
63	THAYNARA ARAUJO DE OLIVEIRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
64	VICTOR HUGO SANTOS CARVALHO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALÍNEA "F"
65	WALLINSON ARAUJO DE OLIVEIRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"
66	YASMIM CASSIMIRO SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2, ALINEA "G"

Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio nº 85, Bairro São Cristóvão - BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 023/2024 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO A GPET

A Gerente de Pessoas e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, convoca os abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada à Avenida José Bonifácio, 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 05 (cinco) primeiros dias subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para tratar de assunto referente ao(s) processo(s) administrativo(s) correspondente(s), sob pena de prosseguimento do(s) mesmo(s):

Nome	Registro	Nº Processo
ANDREIA GONCALVES DOS SANTOS	CA 44008-8	14-827

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 025/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado – Edital 025/2024, para o cargo de Fonoaudiólogo, conforme listagem abaixo:

ÁREA 01 - Gerência de Linha de Cuidado Clínico Adulto

CANDIDATAS HABILITADAS / CLASSIFICADAS

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
1	QUESSIA MOREIRA GRILLO	50
2	CAMILA CAIRES DE OLIVEIRA	50

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS
Não houve.

ÁREA 02 - Gerência de Linha de Cuidado da Criança

CANDIDATA HABILITADA / CLASSIFICADA
Não houve.

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	RACHEL LIS FARIA MARTINS SOARES	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 alínea "G"

Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, situada na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão - BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados - Ref. Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 025/2024 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 078/2024

PROCESSO: 02-38/2023
N° SISTEMA PBH: 010330262367
OBJETO: Aquisição de material de pintura para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 60 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação ocorrerá na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte n.º 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Lei Complementar nº 123/2006 – Esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

Início da recepção de propostas a partir de 16/09/2024;
Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 26/09/2024.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.19 do Decreto Municipal n° 18.289/2023.

O pregão eletrônico será realizado por meio do sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-87/2023
Pregão Eletrônico nº 048/2024
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0168.00.00
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 05.222.267/0001-47
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 09/09/2024 A 08/09/2025, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
44	23144	FIO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL 1,4 X 45 CENTÍMETROS.	UNID.	120	R$ 24,50	R$ 2.940,00	MEDTRONIC
Valor Total Lote 08					R$ 2.940,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.25, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.25, Fonte 1.659.002, C.O 0000 (Recurso Rede Cegonha); 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.25, Fonte 1.659.002, C.O 0000 sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-36/2023
Pregão Eletrônico nº 040/2024
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0167.00.00
Objeto: Aquisição de sabonete líquido, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA-EPP- CNPJ Nº 00.944.944/0001-17
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 09/09/2024 a 08/09/2025, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$72.808,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e oito reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
2	69255	SABONETE LÍQUIDO, EM SACHÊ, PH NEUTRO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM 30 ML	Sachê	95.800	R$ 0,76	R$ 72.808,00	HMAX

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas:
2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.31/1.659.002/ C.O. 0000;
2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.31/1.659.002/ C.O. 0000 (REDE CEGONHA);
2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.31/1.659.002; C.O. 0000;
2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030.31/1.659.002/ C.O. 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$72.808,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e oito reais).
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-87/2023
Pregão Eletrônico nº 048/2024
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0169.00.00
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos, cera para osso, fita cardíaca, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA- CNPJ Nº 37.844.479/0002-33
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 05/09/2024 a 04/09/2025, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$213.360,50 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
19	83473	FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR, POLÍMERO P-DIOXANONA, COR VIOLETA, NÚMERO 2-0, 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,5 CM E 1/2 GRAU DE CURVATURA APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	2000	R$ 9,28	R$ 18.560,00	BIOLINE
20	83474	FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR, POLÍMERO P-DIOXANONA, COR VIOLETA, NÚMERO 3-0, 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,5 CM E 1/2 GRAU DE CURVATURA APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	2000	R$ 8,56	R$ 17.120,00	BIOLINE
21	77917	FIO CIRÚRGICO PDS 0. POLIDIOXANONA, AGULHA CILÍNDRICA, TIPO ABSORVÍVEL DE LONGA DURAÇÃO, MONOFILAMENTAR 0: 70 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 40 MM. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O FIO DEVE VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL.	ENVELOPE	4000	R$ 10,03	R$ 40.120,00	BIOLINE
22	77918	FIO CIRÚRGICO PDS 1 POLIDIOXANONA, AGULHA CILINDRICA, TIPO ABSORVÍVEL DE LONGA DURAÇÃO, MONOFILAMENTAR 0: 70 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 40 MM. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O FIO DEVE VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL.	UNID.	4000	R$ 10,70	R$ 42.800,00	BIOLINE
23	25713	FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR, POLÍMERO P-DIOXANONA, COR VIOLETA, NÚMERO 4-0, 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,5 CM E 1/2 GRAU DE CURVATURA APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	1000	R$ 7,86	R$ 7.860,00	BIOLINE
24	22429	FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR DE POLÍMERO P-DIOXANONA, COR VIOLETA Nº 5-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 1,3 CM E FIO DE 70 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, RG NO MS	ENVELOPE	350	R$ 12,13	R$ 4.245,50	BIOLINE
25	22428	FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR DE POLÍMERO P-DIOXANONA, COR VIOLETA Nº 6-0 COM 2 AGULHAS CILÍNDRICAS DE 1,3 CM, FIO DE 70 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, RG NO MS	ENVELOPE	100	R$ 21,11	R$ 2.111,00	BIOLINE
Valor Total Lote 03					R$ 132.816,50		

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
36	24792	CERA PARA OSSO ESTÉRIL EM ENVELOPE CONTENDO APROXIMADAMENTE 2,5 GRAMAS	ENVELOPE	900	R$ 4,03	R$ 3.627,00	BIOLINE
37	60001	FITA CARDÍACA, EM ALGODÃO BRANCO TRANÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,03 A 0,04 X 0,35 X 80 CM. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE, DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O FIO DEVE VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO OU PAPEL RAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL	ENVELOPE	600	R$ 2,42	R$ 1.452,00	BIOLINE
38	23138	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA, DIÂMETRO 0, COM AGULHA, ABSORVÍVEL, CONSTRUÇÃO T, COR VIOLETA, FIO COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 70 CM, 01 AGULHA, PONTA CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 04 CM, CURVATURA1/2.RMS. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O FIO DEVE VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL.	ENVELOPE	3000	R$ 6,85	R$ 20.550,00	BIOLINE
39	23139	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA, DIÂMETRO 1, COM AGULHA, ABSORVÍVEL, CONSTRUÇÃO T, COR VIOLETA, FIO COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 90 CM, 01 AGULHA, PONTA CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 05 CM, CURVATURA1/2.RMS. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O FIO DEVE VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL.	ENVELOPE	3000	R$ 8,66	R$ 25.980,00	BIOLINE
40	18893	FIO CIRÚRGICO EM ÁCIDO POLIGLICÓLICO/POLIGLACTINA 910, EM COR, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,50 CM (+/- 0,10 CM), 1/2 CÍRCULO, NÚMERO 2,0, DE 65 CM (+/- 5,00 CM), ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, RESISTÊNCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 28 DIAS, A DATA DA FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM SECUNDARIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O FIO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO, ESTÉRIL	ENVELOPE	4500	R$ 6,43	R$ 28.935,00	BIOLINE
Valor Total Lote 06					R$ 80.544,00		

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.25, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.25, Fonte 1.659.002, C.O 0000 (Recurso Rede Cegonha); 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.25, Fonte 1.659.002, C.O 0000 sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$213.360,50 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 029/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022 convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 029/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 22/09/2023, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: FARMACÊUTICO BIOQUIMICO

10 - ALESSANDRA TOMAZ DE SA

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

PROCESSO 04-49/2023

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 062/2024 - Aquisição de soluções parenterais para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório., conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	48478	Água bidestilada estéril, frasco 500 ml, sistema fechado	FRASCO / BOLSA	10400	R$ 4,40	R$ 45.760,00	FRESENIUS
2	22382	Cloreto de sódio 0,9 %, solução injetável, ampola 20 ml	AMPOLA	268000	FRACASSADO		
3	46945	Cloreto de sódio 0,9 %, solução injetável, sistema fechado 500ml	FRASCO / BOLSA	218000	R$ 4,80	R$ 1.046.400,00	FRESENIUS
4	46946	Cloreto de sódio 0,9 %, solução injetável, sistema fechado, 250 ml	FRASCO / BOLSA	130600	R$ 3,80	R$ 496.280,00	FRESENIUS
5	46943	Glicose 5 %, solução isotônica injetável, sistema fechado, 500 ml	FRASCO / BOLSA	38000	R$ 4,45	R$ 169.100,00	FRESENIUS
6	13646	Glicose 50 %, solução hipertônica, injetável, ampola 20 ml	AMPOLA	265000	FRACASSADO		
7	46950	Ringer + lactato de sódio, sistema fechado, frasco 500 ml	FRASCO	23600	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL					R$ 1.757.540,00		

Empresa vencedora:
ITENS 01, 03, 04 E 05 - Fresenius Kabi Brasil Ltda. – CNPJ: 49.324.221/0016-90.
ITENS 02, 06 E 07 – Fracassados;
Valor global do contrato: R$1.757.540,00
Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA SMSP Nº 046/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

ANEXO
(a que se refere ao art. 1º da Portaria SMSP nº 046/2024)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01.037.900/24-07 Processo Licitatório nº 01.023.758/24-20 Pregão Eletrônico nº 97023/2024 Contratada: Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda CNPJ: 03.000.720/0001-45
OBJETO	Prestação de serviço de transporte mediante locação mensal de veículos, em caráter não eventual, sem condutores, sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total e limite de quilometragem.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Diego Alves Pereira
Matrícula	BM: 99.042-X
Cargo/Função:	Subinspetor da Guarda Civil Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Reginaldo de Medeiros Tancredo
Matrícula	BM: 80.524-X
Cargo/Função:	Guarda Classe Distinta I

PORTARIA CGBH Nº 254/2024

Designa servidor para atuar como defensor dativo.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto na Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor André Luiz Concesso Machado, BM 86387-8, lotado na Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, para, na condição de defensor dativo do Guarda Civil Municipal G.V.M. F., atuar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 31.00566878/2024-67, conforme preceitua a Lei Municipal n.º 9.319/07, em especial os §§ 1º e 2º do artigo 185, tendo em vista a declaração de revelia deste servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

José Oliveira Luz
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

PORTARIA CGBH Nº 255/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Decreto n.º 16.786, de 1º de dezembro de 2017, na Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, e do disposto no Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.00674325/2024-74, na forma do art. 177 e seguintes, da Lei Municipal n.º 9.319/2007, para a apuração de supostos fatos envolvendo servidor J. E. P. L., consistente em envolver-se em acidente automobilístico, no dia 26 de agosto de 2024, estando na condução de veículo particular Fiat Siena, na Rodovia 381, Bairro Jardim Vitória, em horário de folga, possivelmente alcoolizado, conforme fatos registrados em REDS.

Art. 2º - Os fatos poderão configurar infringência aos incisos II e X do artigo 132; inciso I do artigo 135; inciso I, item 03, e inciso II, itens 37 e 38 do artigo 137; todos da Lei Municipal n.º 9.319/07 (Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte), e demais infrações que porventura sobrevierem no decurso do processo.
Parágrafo Único – Na hipótese de comprovação dos fatos, estará o infrator sujeito às cominações legais do art. 147, da Lei Municipal n.º 9.319/2007.

Art. 3º - A referida apuração será realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dispostos no artigo 190 da Lei Municipal n.º 9.319/07, pela 2ª Comissão Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Subinspetora: Leila Cristina da Silva, BM 86.163-8 (Presidente), GCD II Diogo Eduardo Lima Gomes, BM 98.901-4 (Relator) e GCD II Cleionésio Soares Ribeiro, BM 87.134-X (Revisor); conforme Portaria CGBH N.º 132/2024, todos estáveis e em exercício nesta Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

José Oliveira Luz
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 036/2024

Processo nº: 01-037.050/24-74

A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para a aquisição de filtros de linha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a aquisição) e o modelo para envio da proposta comercial, encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes .

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br , até as 18 horas do dia 17/09/2024.

Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Mariana Perdigão Cheik
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 037/2024

Processo nº: 01-039.779/24-49

A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para a contratação de seguro de acidentes pessoais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial, encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes .

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br , até as 18 horas do dia 17/09/2024.

Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Mariana Perdigão Cheik
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Eletrônico nº. 97023/2024 Processo Administrativo: 01.037.900/24-07 Processo Licitatório: 01.023.758/24-20
IJ: 01.2024.2100.0015.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.
Contratada: Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda
CNPJ: 03.000.720/0001-45
Objeto: Prestação de serviço de transporte mediante locação mensal de veículos, em caráter não eventual, sem condutores, sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total e limite de quilometragem, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do contrato.
Garantia recolhida: R$ 105.918,70 (cento e cinco mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2024/image11-09-2024-090136_0.pdf
Data de assinatura do contrato: 10/09/2024
Valor: R$ 2.118.373,92 (dois milhões, cento e dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)
Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis meses) contados da data da assinatura do contrato.

Belo Horizonte,11 de setembro de 2024

Mariana Perdigão Cheik
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo: 011427391364
Município: Município de Belo Horizonte / Procuradoria Geral do Município e Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Minas Gerais (IEPTB-MG) - CNPJ: 11.411.629/0001-40
Objeto: Prorroga o prazo do Acordo de Cooperação, a viger de 29/10/2024 a 28/10/2027.
Exercício e Mês da celebração do Convênio: 2024/2027
Prazo: 36 meses
Valor: não há recursos financeiros envolvidos
Cronograma de execução: As remessas das CDA's, às comunicações e as transmissões inerentes ao procedimento de protesto se darão por meio de arquivos eletrônicos e seus respectivos documentos físicos, com indispensável segurança e o devido resguardo do sigilo das informações, e de forma centralizada, por intermédio da Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos (CRA) do IEPTB/MG, a qual encaminhará ao Serviço de Distribuição de Belo Horizonte.
Assinatura em: 10/09/2024

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Ricardo Queiroz Alexandre
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00374863/2024-16
AGENTE PÚBLICO: C. S.
PROCURADOR(A): MARCOS AURÉLIO ROCHA PEREIRA DORNELAS – OAB/MG 167.926
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
CECÍLIA MEDEIROS DE SOUZA SANTOS **–** 30/09/2024 – 08h
CLENÍCIA DIAS DE SOUZA FERREIRA – 30/09/2024 – 10h
MICHELI NORBERTO SILVA – 30/09/2024 14h
ANDRESSA LORRANE GONÇALVES – 02/10/2024 14h
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 001/2022.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

EXTRATO ACORDO SUBSTITUTIVO

PDG-e 31.00651893/2023-73
AGENTE PÚBLICO: IVANA ROSALINA BISPO - BM 087.750-X
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MG 115.181

Em cumprimento ao ACORDO SUBSTITUTIVO celebrado nos termos do art. 196, da Lei Municipal nº 7.169/96, o agente público em referência submete-se à penalidade de SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição - SUCOR

EXTRATO SUSPAD

PROCESSO Nº: 31.00609352/2024-03
AGENTE PÚBLICO: E. C. Z. S.
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA – OAB/MG 111.046

O agente público acima mencionado celebrou SUSPAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS e 06 (SEIS) MESES, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas na SUSPAD.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição



ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE:
tampe reservatórios, caixas e tudo o que possa acumular água.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LEI Nº 11.730, DE 24 DE JULHO DE 2024
- Promulgação de dispositivos vetados –

Proíbe a utilização de verba pública em evento e serviço que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 6º, combinado com o § 8º do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, tendo sido rejeitado o Veto Parcial oposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito à Proposição de Lei nº 80/24, promulga os seguintes dispositivos:

(...)

Art. 6º - (...)
Parágrafo único - Para se estabelecer o valor da multa a ser aplicada, será considerado:
I - a magnitude do evento;
II - seu impacto na sociedade;
III - a quantidade de participantes;
IV - a ofensa realizada.

Art. 7º - Fica incluído nas proibições desta lei, incorrendo nas mesmas sanções, evento privado realizado em espaço público que promova a sexualização de crianças e de adolescentes.

Art. 8º - Fica incluída nas proibições desta lei, incorrendo nas mesmas sanções, a aplicação de ideologia de gênero e de linguagem neutra em campanhas publicitárias, eventos, serviços públicos, materiais, editais, espaços artísticos e culturais e manifestações que envolvam a administração pública direta ou indireta, ou que por ela sejam patrocinadas, quando destinadas ao público infantojuvenil ou que por ele possam ser vistas.

(...)

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

(Originária do Projeto de Lei nº 597/23, de autoria do vereador Uner Augusto, das vereadoras Flávia Borja, Janaina Cardoso, Loíde Gonçalves, Marilda Portela e Professora Marli, e dos vereadores, Braulio Lara, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Fernando Luiz, Helinho da Farmácia, Irlan Melo, José Ferreira, Maninho Félix, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Wanderley Porto, Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu)

PORTARIA Nº 22.129/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR RODRIGO ALBANO NASCIMENTO DOS SANTOS, CM-639, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO DE CIDADANIA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 09/09/2024 a 29/09/2024.
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.132/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR MARCIA CRISTINA FERREIRA DO CARMO, CM-368, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 09/09/2024 a 20/09/2024.
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.134/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR ARUANA DE OLIVEIRA SILVA para o cargo de ATENDENTE PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR PEDRO PATRUS, a partir desta data.
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.135/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, III, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data, ROBSON LUIZ MOREIRA DUTRA, CM 42428, indicado pelo VEREADOR BRUNO MIRANDA.
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.137/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR ALBERTO LAGE PAULA CARVALHO REZENDE, CM 42704, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO, a partir de 12 de setembro do corrente.
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLIC-128/2024)

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA (Item 4) — CNPJ: 00.944.944/0001-17.
OBJETO: Ata de registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisições de açúcar, café e adoçante (Ata nº 007/2024).
VIGÊNCIA: A vigência desta ata será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por 12 meses, conforme artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024, observados as condições do edital respectivo e os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº 22.000/2024.
VALOR: Os preços registrados são os constantes da tabela abaixo:

Item nº	Bem/Serviço	Und.	Qnt.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	ADOÇANTE, aspecto físico: líquido transparente, prazo validade mínimo: 12 meses, ingredientes: sucralose, tipo: dietético, características adicionais: bico dosador.	Frasco de 100 mL	180	Wolfs	R$ 5,68	R$ 1.022,40
TOTAL GLOBAL						R$ 1.022,40

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 0B12B3F5405A26569F046F9C52256EE30BA31F35. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.